



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Projeto Pedagógico de Curso
Licenciatura em Química
(Modalidade a Distância)**

**Cuiabá – MT,
Outubro/2022.**



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES

Cláudia Queda de Toledo

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NA CAPES

Carlos Cezar Modernel Lenuzza

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

REITOR

Julio Cesar dos Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Epaminondas de Matos

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Leila Cimone Teodoro Alves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Marcus Vinicius Taques Arruda

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Luciana Maria Klant

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Ana Claudia T. Alves

DIRETORA DE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Lucas Santos Café

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EAD

Larissa Mendes Medeiros Taques

COORDENADOR GERAL DA UAB

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela

COORDENADORA ADJUNTA DA UAB

Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia

**IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista
DIRETOR GERAL**

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Paulo Sesar Pimentel

COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Deiver Alessandro Teixeira

PEDAGOGAS

Rosimeire Montanucci

Vanessa Costa Gonçalves Silva

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PORTARIA 36/2020 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2020.

PRESIDENTE

Claudia Léia Strada Cerqueira

REPRESENTANTES DOCENTES

Lisandra de Abreu Nery

Jonas Spolador

Marcos Sousa Rabelo

Adriana Paiva de Oliveira

Rosimeire Montanuci

COLEGIADO DE CURSO

PORTARIA 36/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 03 de maio de 2022.

PRESIDENTE

Deiver Alessandro Teixeira

REPRESENTANTES DOCENTES

Emerson Dutra

Jandinei Martins dos Santos

Rosimeire Montanuci

Jonas Spolador

Lisandra de Abreu Nery

Vanessa Costa Gonçalves Silva

REPRESENTANTES DISCENTES

Giulia Catarina Fiorentini Silva

REPRESENTANTE TÉCNICO

Elaine Cristina de Lima Pinto

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Cleide Ester de Oliveira
Francis-Elpi de Oliveira Nascimento
Jonas Spolador
José Masson
Rosimeire Montanucci
Suzana Aparecida da Silva
Vera Lúcia Fernandes da Cunha

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO

(PORTARIA 98/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021)

Deiver Alessandro Teixeira (Presidente)
Francismeiry Cristina de Queiroz
Lisandra de Abreu Nery
Rosimeire Montanucci

SINOPSE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

LOCAL DE OFERTA:	IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista Av. Ver. Juliano Costa Marques, S/N Bairro Bela Vista – CEP 78050-560 Fone: 3318-5100 – Cuiabá – MT	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	Ciências Exatas e da Terra	
DENOMINAÇÃO DO CURSO:	Licenciatura em Química	
NÍVEL:	Superior	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Licenciado em Química	
MODALIDADE:	Educação à Distância	
FORMAS DE INGRESSO:	Processo Seletivo	
REGIME DE MATRÍCULA:	Semestral	
PERIODICIDADE DE SELEÇÃO:	Anual	
VAGAS:	Até 50 Vagas por Polo de Apoio Presencial	
INÍCIO DO CURSO:	07/2006	
PERÍODOS:	04 anos – 08 semestres	
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:	Mínimo: 08 semestres Máximo sugerido: 12 semestres	
COORDENADOR:	Deiver Alessandro Teixeira	
I. GRUPO I - Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos		810 horas
II. GRUPO II - Conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC.		1590 horas
III. GRUPO III	III.a - Prática pedagógica - Estágio Supervisionado e Prática dos Componentes Curriculares.	810 horas
	III.b – Atividades Complementares	50 Horas
*Res. CNE/CP nº 02 de 04/03/2002.	CARGA HORÁRIA TOTAL	3.260 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	405 horas	
Trabalho de Conclusão de Curso	0 Horas	
Atividades Complementares	50 Horas	
Curricularização da Extensão	330 horas	
RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:	Resolução CEFET-MT n.º 06 de 17/07/2006 Resolução IFMT/CS n.º 28, de 01/07/2010	
RECONHECIMENTO DE CURSO:	Portaria do MEC nº 251, de 31/05/2013	
RESOLUÇÃO CONSUP DE REFORMULAÇÃO DO CURSO:	Resolução nº 104/2022, de 19/10/2022	

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	10
2. JUSTIFICATIVA	12
3. PERFIL INSTITUCIONAL	16
3.1. Missão, Visão e Valores do IFMT.	18
3.2. Histórico do Campus Cuiabá Bela Vista.	18
3.2.1 Histórico da Universidade Aberta do Brasil – UAB	19
3.2.2 A Universidade Aberta do Brasil e o Instituto Federal de Mato Grosso	20
3.3. Áreas de atuação da Instituição.	21
3.4. Princípios Norteadores das Práticas Pedagógicas da Instituição.....	21
3.5. Articulação com os Segmentos Educacionais da Sociedade.....	23
4. PERFIL DO CURSO.....	25
4.1. Objetivo Geral	25
4.1.1. Objetivos Específicos.....	25
4.1.2. Habilidades e Competências	26
4.1.2.1. Com relação à formação pessoal:.....	28
4.1.2.2. Com relação à compreensão da Química:.....	29
4.1.2.3. Com relação a busca de informação, comunicação e expressão:.....	29
4.1.2.4. Com relação ao ensino de Química:.....	29
4.1.2.5. Com relação à profissão:	30
4.1.2.6. Com relação ao processo de ensino aprendizagem:	31
4.1.3. Perfil do Egresso	32
4.2. Administração Acadêmica.....	34
4.2.1. Regime de Funcionamento do Curso.....	37
4.2.1.1. Estrutura do Curso.....	37
4.2.1.2. Funcionamento do Curso.....	38
4.2.1.3. Do Cronograma de Execução do Curso.....	39
4.2.1.4. Da Matrícula em Disciplinas de Semestres Subsequentes.....	40
4.2.2. Formas de Acesso ao Curso	40
4.2.3. Aproveitamento de Estudos e retirada de Pré-requisitos.....	41
4.2.4. Coordenação de Curso	42
4.2.5. Administração do Programa UAB.....	42
4.2.5.1. Coordenador de Polo	42
4.2.5.2. Professores Formadores	43

4.2.5.3. Tutores a Distância	44
4.2.5.4. Tutores Presenciais	46
4.2.5.5. Uso de Plataformas	48
4.2.6. Capacitação e Treinamento dos professores e tutores em EaD	49
4.2.7. Produção de Material Didático-pedagógico	50
4.2.8. Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	51
4.2.9. Colegiado de Curso	51
5. DIRETRIZES CURRICULARES E REQUISITOS LEGAIS.....	52
5.1. Diretrizes Nacionais do Curso	52
5.1.1 Leis	52
5.1.2 - Decretos	54
5.1.3 - Resoluções.....	54
5.1.4 – Portarias	56
5.2. Regulamentação Profissional.....	56
5.3. Ações Afirmativas na Educação.....	57
5.3.1. Atendimento às Pessoas com Deficiência – PCD.....	57
5.3.2. Adequação à Lei de Educação das Relações Étnico-raciais	58
5.3.3. Adequação às Exigências do Decreto 5.626/2005 – LIBRAS.....	60
5.3.4. Adequação à Lei de Educação Ambiental.....	60
5.3.5. Adequação à Lei de Educação em Direitos Humanos.....	63
5.3.6. Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura de Química.....	65
5.3.6.1. Componente curricular	65
5.3.6.2. Componentes curriculares com caráter extensionista	65
5.3.6.3. Participação como membro da equipe executora em programas ou projetos de extensão.....	67
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	68
6.1. Estrutura Curricular	68
6.1.1 Eixos Curriculares Norteadores da Proposta.....	71
6.2. Matriz Curricular.....	73
6.3. Matriz de equivalência	76
6.4 Fluxograma do Curso.....	78
6.5. Critérios das Disciplinas Eletivas	79
6.6. Ementário dos Componentes Curriculares.....	79
6.6.1. Ementas dos Componentes Curriculares do 1º Semestre	80
6.6.2. Ementas dos Componentes Curriculares do 2º Semestre	87
6.6.3. Ementas dos Componentes Curriculares do 3º Semestre	94

6.6.4. Ementas dos Componentes Curriculares do 4º Semestre	101
6.6.5. Ementas dos Componentes Curriculares do 5º Semestre	108
6.6.6. Ementas dos Componentes Curriculares do 6º Semestre	114
6.6.7. Ementas dos Componentes Curriculares do 7º Semestre	120
6.6.8. Ementas dos Componentes Curriculares do 8º Semestre	127
6.6.9. Ementas dos Componentes Curriculares – Disciplinas Eletivas	133
7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	138
7.1. Operacionalização Didático-pedagógica do Estágio Supervisionado.....	140
7.2. Etapas do Estágio Supervisionado.....	140
7.2.1. Do Período de Realização e Duração.....	141
7.3. Do Campo de Estágio Curricular Supervisionado.....	142
7.3.1. Formas de Operacionalização e Encaminhamento	142
7.4. Da Coordenação do Estágio Supervisionado em suas Etapas.....	143
7.4.1. Do Planejamento, Execução e Avaliação do Plano de Estágio.....	145
7.4.2. Do Acompanhamento, Controle e Avaliação do Estágio	146
7.4.3. Da Pesquisa e Extensão no Estágio Supervisionado	147
7.4.4. Das Orientações e Acompanhamento ao Estagiário.....	147
8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO.....	149
8.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento do Curso	149
8.1.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento das Disciplinas.....	150
8.1.2. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso - NDE.....	151
8.1.3. Sistema de Autoavaliação do Curso e da Instituição	152
8.1.4. Sistema de Avaliação do Trabalho Docente	153
8.1.5. Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos Discentes	154
9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	155
10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	157
11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CURSO.....	157
11.1. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	158
11.2. Do Registro Acadêmico das Avaliações.....	160
11.3. Do Cálculo da Média e Resultado	161
11.4. Dos Critérios para Segunda Chamada	161
11.5. Da Prova Final	162
11.6. Do Prazo para Divulgação das Avaliações	162
11.7. Da Revisão de Avaliação	163
11.8. Da reoferta de Componentes Curriculares.....	163
12. CORPO DOCENTE e ADMINISTRATIVO.....	165

13. ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	168
14. INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	171
14.1. Campus Cuiabá Bela Vista – Estrutura de Apoio ao Curso	171
14.2. Biblioteca do Campus Cuiabá Bela Vista	172
14.3. Laboratórios Didático-pedagógicos	174
15. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO	178
16. PLANOS DE MELHORIAS DO CURSO.....	180
17. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	181
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	182
19. ANEXOS.....	183
ANEXO 01. Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista.....	183
ANEXO 02. Portaria do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química	190
ANEXO 03. Regimento Unificado dos NDEs dos cursos superiores do campus Cuiabá Bela Vista.....	191
ANEXO 04. Portaria do NDE do Curso de Licenciatura em Química	195
ANEXO 05. Resolução de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Química – UAB do Campus Cuiabá – Bela Vista	196
ANEXO 06. Regulamento de Estágio Supervisionado.....	197
ANEXO 07. Resolução de autorização de funcionamento do curso.....	207
ANEXO 08. Resolução CONSEPE de Aprovação da Reformulação do presente Projeto Pedagógico de Curso.	208
ANEXO 09. Resolução de Aprovação da Reformulação do presente Projeto Pedagógico de Curso.	210

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista, em cumprimento ao seu propósito de criação estabelecido na lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, trabalha para contribuir com a sociedade mato-grossense ofertando o curso de Licenciatura em Química. Neste sentido reelabora o seu projeto pedagógico do curso da modalidade Educação a Distância - EaD, a fim de assegurar as possibilidades de ampliação e acesso à formação ofertada.

O curso de Licenciatura em Química contribuirá no atendimento dos quesitos imprescindíveis à formação de um profissional competente e consciente da necessidade de busca por aprimoramento contínuo por meio do processo de formação inicial. Considerando que a profissão docente se constitui na complexidade envolvendo a ação educativa no cenário atual, podendo encontrar novos desafios que demandam do professor o domínio de saberes que vão muito além da capacidade de transmitir conhecimentos específicos de área do saber. No cenário atual, a prática da docência precisa acontecer em várias instâncias (éticas, coletivas, comportamentais, emocionais) e requer do profissional o domínio de muitas e diversificadas competências (motivação, luta contra a exclusão social, relações com a comunidade), além daquelas diretamente vinculados ao domínio de saberes específicos.

O documento em pauta tem por finalidade apresentar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química, cuja elaboração segue as diretrizes contidas no Parecer do Conselho Nacional de Educação que instituiu tais diretrizes é redigido em obediência ao que rege a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e opta, como princípio norteador da formação do professor, a noção de competências e a necessidade de dotar o futuro professor de conhecimentos e habilidades necessários para sua futura prática e também na Resolução CNE/CP 2 de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior.

Diante das mudanças que vêm ocorrendo no contexto da estrutura pedagógica dos cursos de licenciatura mediante a legislação vigente observou-se se a necessidade de adequar o PPC atual no sentido de contemplar, de forma geral, os conteúdos e práticas inclusivas, o que reflete uma forte preocupação com o atendimento à legislação, bem como, indica que esses cursos de licenciatura conceberão a construção de uma sociedade inclusiva, que respeita as diferenças.

De acordo com a legislação brasileira vigente entre 2015 e 2019, os PPC dos cursos de licenciatura deveriam conter mecanismos para a garantia de princípios, na formação inicial, que consolidasse uma sociedade democrática e inclusiva, nestes pressupostos apresentamos uma proposta com readequação curricular pertinente as atuais legislações e demandas da CAPES/UAB.

2. JUSTIFICATIVA

No atendimento de demanda por profissionais na área de química no ensino básico, que não tem a formação adequada, é que se fundamentam as justificativas para a manutenção e reestruturação do curso de Licenciatura em Química na modalidade a distância do IFMT. Tais justificativas ancoram-se nos seguintes pontos: a) A problemática da formação do professor de química para atuar na segunda fase do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; b) As potencialidades da educação a distância na formação do professor da educação básica e/ou do acadêmico da área de química. c) A necessidade urgente de formação de professores que atuam na área da química com a necessária formação específica e pedagógica.

Tendo em vista a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles, o Instituto Federal do Mato Grosso, e define como um dos objetivos dos Institutos Federais ministrarem cursos de licenciatura, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e, observando-se a necessidade citada nos parágrafos anteriores, a criação de um curso superior de licenciatura em química no Instituto Federal do Mato Grosso.

Dados de 2015, do Inep, apontam o Estado de Mato Grosso como o 2º pior na formação específica de professores. No Ensino Médio da rede estadual, apenas 28,85% dos docentes são formados na área em que lecionam. A Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso (Seduc) apontou no ano de 2013 que havia necessidade de pelo menos 50 professores de química para as áreas rurais e 105 professores de química para as áreas urbanas, considerando apenas turmas de ensino regular.

O IFMT, atento a essas questões do mundo do trabalho e à deficiente oferta de cursos de formação de professores em diversos rincões do estado de Mato Grosso, conforme constatado em pesquisa de demanda através dos polos da UAB espalhados pelo interior do estado, continuará a oferecer o curso de Licenciatura em Química na modalidade a distância – EaD, com a finalidade de promover a sustentabilidade em recursos humanos para atender à crescente demanda por este profissional gerada pelo desenvolvimento do estado.

As Diretrizes Curriculares atuais para formação do professor da Educação Básica apontam para a necessidade de superação da descontinuidade entre a teoria

e a prática existente em nível de formação, cabendo aos cursos de Nível Superior a oferta de uma formação que prepare professores sintonizados com práticas pedagógicas centradas na construção de habilidades e competências de forma articulada através dos saberes disciplinares (a teoria) e o conjunto das práticas de ensino e aprendizagem (a prática).

Nesse sentido, a proposta do IFMT visa fortalecer a efetiva profissionalização do professor, assim como valorizar a escola, dando ênfase à formação específica de professores, contemplando inclusive professores que já atuam no exercício da profissão sem a qualificação exigida por lei.

O Censo da Educação Básica de 2020 apresentam muitos fatores que permitem a manutenção da oferta do curso de química, entre estes o aumento de estudantes da rede pública tanto em nível municipal como estadual, para ensino fundamental e médio. Ainda nesse sentido observa-se pelo censo de 2020 que o estado do Mato Grosso registrou 39.258 docentes na educação básica do estado, sendo que 37,4% destes se encontram na educação infantil, e no ensino médio houve uma defasagem do quantitativo total em 594 docentes, quando comparado ao ano de 2018. Para o ensino médio apenas 55,6% possui grau acadêmico de licenciatura e 40,1% é bacharelado, o restante possui apenas nível médio. Este levantamento também permite observar que dos docentes que ministram a disciplina de química no ensino médio, apenas 75,5% são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na área de química, desta forma observa-se uma carência de praticamente 25% de docentes com formação específica para ministrar disciplinas da área química. Ainda nesse sentido, observa-se por este censo que apenas 85,4% dos docentes que ministram a disciplina de Ciência tem formação em nível superior, restando, portanto, aproximadamente 15% dos docentes completarem uma graduação na área de ciências.

Sendo assim, o IFMT reestruturou sua proposta de Licenciatura em Química na Modalidade a Distância com base em procedimentos metodológicos que permitem ao licenciando desenvolver suas atividades discentes sem prejuízo ao seu eventual desempenho docente concomitante ao curso.

Os principais indicadores educacionais demonstram que historicamente o Brasil guarda grandes contrastes entre seus diferentes espaços internos, e esses dados ainda obscurecem detalhes importantes como aqueles vividos por pequenos povoados e regiões rurais dos municípios.

O Censo Escolar e o SAEB são hoje instrumentos de padrão internacional para monitoramento do Sistema Educacional Brasileiro, os quais têm apontado que os problemas atuais da Educação no Brasil não residem apenas no acesso e permanência e defasagem entre idade e série, mas está diretamente relacionado à formação deficiente dos docentes.

Existem várias Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, que desenvolvem projetos de Formação de Professores em alguns municípios do estado de Mato Grosso, mas a carência de profissionais qualificados ainda é muito significativa, até pela vasta extensão territorial do estado.

Assim sendo, a oferta de educação de nível superior da modalidade EaD se mostra uma alternativa interessante para proporcionar a formação requerida para a atuação docente e o enfrentamento do “apagão no ensino médio” brasileiro, através de projetos significativos para a constituição das competências requeridas pelo amplo e complexo perfil do profissional docente.

A proposta pedagógica do IFMT Campus Bela Vista ancora-se em três importantes princípios para a formação de professores na modalidade à distância: a) A interatividade através das TIC, sem a qual a educação à distância não tem como ocorrer; b) A cooperação, que desencadeia a construção da aprendizagem colaborativa mediada pelo professor, tutores, coordenação de polos, de curso, de tutoria, estudantes e pelos recursos didático-pedagógicos; e, c) O respeito à autonomia dos estudantes através da flexibilidade nos estudos proporcionada pela modalidade EaD.

Ter presentes estes princípios significam observar e compreender, em sua amplitude, a dinâmica do Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância. A ideia é de que tais princípios sejam considerados como meta para orientar o percurso teórico e metodológico do curso. Sendo um conceito de referência, sua compreensão contribuiu na escolha dos conteúdos, na estruturação dos objetivos, na elaboração dos passos metodológicos das disciplinas e na construção dos instrumentos de avaliação que dependem da consecução dos princípios enunciados.

A licenciatura no formato EaD possibilita ainda que os discentes experimentem o trabalho participativo, reflitam sobre sua inserção na realidade local e levantem hipóteses de possíveis intervenções ao receberem formação pedagógica sem a necessidade de se afastarem de seus municípios, sendo formados em concomitância com sua atuação nestas localidades o que se constitui como formação em serviço

para alguns e possibilidade de acesso para outros em localidades que tanto necessitam destes docentes.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 14 campi em funcionamento (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda 05 campi avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte.

Atualmente, possui aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profucionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada).

A história do Instituto Federal de Mato Grosso inicia-se no ano de 1909, quando se iniciaram as primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no País. Neste ano, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, onde atualmente funciona o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva deste IFMT. Depois disso, no ano de 1943, foi criado o Aprendizado Agrícola de Mato Grosso, em Santo Antonio do Leverger, onde atualmente funciona o Campus São Vicente. Já no ano de 1980, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atualmente Campus Cáceres. Após algumas mudanças de nomenclatura, chegamos ao ano de 2008, com três centros de referência em educação profissional no Estado: o Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. Neste período, já estavam em funcionamento ou em fase de implantação as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos

municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

Até que na data de 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892 cria os Institutos Federais em todo o País. Em Mato Grosso, a junção das três autarquias - Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - cria o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), que desde então, em um processo de expansão e interiorização, alcançou diversas outras localidades, tais como Primavera do Leste, Várzea Grande, Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra, Sorriso, Sinop, Guarantã do Norte.

O IFMT oferece à sociedade serviços em praticamente todos os ramos do conhecimento humano, especialmente, segundo Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPQ, nas áreas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas e Outros.

Por meio de metodologias consagradas, os desafios e gargalos são mapeados, analisados sob várias perspectivas de atendimento da coletividade, e apresentadas soluções diferenciadas, sempre com foco sustentável na inovação e na visão humanística e empreendedora.

Esta estrutura contribui para a consolidação da cultura científica estimulando e induzindo a pesquisa aplicada, ao ensino experimental prático das ciências, facilitando o acesso dos estudantes a equipamentos e materiais auxiliares de ensino e pesquisa, promovendo o desenvolvimento do espírito científico e criando condições para a extensão e a dinamização de projetos e atividades científico-experimentais. As aulas nos laboratórios e demais ambientes de pesquisa são programadas obedecendo à infraestrutura e a logística necessária para a oferta do ensino, pesquisa e extensão de qualidade.

Em 2008, a LEI nº 11.892, de 29 de dezembro, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os vinculou à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, subordinada ao Ministério da Educação. Os recém-criados Institutos, possuem natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

3.1. Missão, Visão e Valores do IFMT.

Missão do IFMT:

“Educar para a vida e para o trabalho”

Visão do IFMT:

“Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão”.

Valores do IFMT:

1. Ética
2. Inovação
3. Legalidade
4. Transparência
5. Sustentabilidade
6. Profissionalismo
7. Comprometimento
8. Respeito ao Cidadão

3.2. Histórico do Campus Cuiabá Bela Vista.

A Unidade de Ensino Descentralizada Bela Vista (UNED – Bela Vista) foi criada via ato governamental da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Autorizada a funcionar através da Portaria Ministerial nº. 1.586, de 15 de setembro de 2006 e inaugurada em 13 de setembro de 2006, sendo integrada ao anterior Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET–MT.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, institucionalizando a referida UNED como um dos campi do IFMT, passando a ser denominado IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

Nesse sentido o campus Cuiabá Bela Vista trabalhou para a criação de cursos nas áreas de química, alimentos e meio ambiente e em consonância com os objetivos da instituição expressa no PDI vigente trabalha para a manutenção e estruturação dos cursos ofertados à comunidade, assim, atualmente, o campus oferece os seguintes

cursos à comunidade:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

- Técnico em Química;
- Técnico em Meio Ambiente.

Cursos Técnicos Subsequentes:

- Técnico em Química;
- Técnico em Alimentos.

Cursos Superiores:

- Licenciatura em Química, na modalidade EaD em parceria com a Universidade Aberta do Brasil;
- Licenciatura em Matemática, na modalidade EaD em parceria com a Universidade Aberta do Brasil;
- Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos.
- Bacharelado em Química Industrial

Cursos de Pós-Graduações:

- Mestrado em Engenharia de Alimentos.
- Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental
- Especialização em Estudo e Prática de Cultura

3.2.1 Histórico da Universidade Aberta do Brasil – UAB

O Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB – foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância gratuito e de qualidade, em caráter experimental, visando sistematizar as ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

O Sistema UAB é uma parceria entre consórcios públicos, nos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal), envolvendo a participação das Instituições de Ensino Superior – IES e demais organizações interessadas. Para a

consecução do Projeto UAB, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação a Distância – SEED, lançou o Edital nº 01, em 20 de dezembro de 2005, com a Chamada Pública para a seleção de polos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de Instituições Federais de Ensino Superior na Modalidade de Educação a Distância para a UAB, para os quais foram ofertados os cursos aprovados.

3.2.2 A Universidade Aberta do Brasil e o Instituto Federal de Mato Grosso

O Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, na ocasião Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET-MT, participou do edital MEC/SEED nº 01, de 20 de dezembro de 2005, na modalidade de chamada pública para a criação de polos municipais de apoio presencial e de oferta de cursos superiores no âmbito do projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, um projeto experimental que visava ampliar a atuação das Instituições de Ensino Superior no Brasil e levar educação superior de qualidade às partes mais longínquas do país através da Educação a Distância – EaD.

Em conformidade com as possibilidades institucionais e o levantamento das demandas do Estado de Mato Grosso, propôs-se a implementação de um curso de Licenciatura em Química, a ser desenvolvido através do projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, fomentado pelo MEC.

Paralelamente, o então CEFET-MT investiu na criação e estruturação da Unidade de Ensino Descentralizada UNED Bela Vista, hoje Campus Cuiabá Bela Vista, dotando-a da infraestrutura necessária para a oferta de cursos presenciais e a distância e de laboratórios específicos para atender a cursos na área das ciências e meio ambiente, com a criação do Departamento da Área de Química e Meio Ambiente, o que possibilitou a oferta de outros cursos e a composição de um corpo docente qualificado para atender às demandas específicas.

Desse modo foi definido que na implantação dos cursos selecionados pelo Edital MEC/SEED nº 01, a saber: Licenciatura em Química e Sistemas para Internet; que para o Curso de Licenciatura em Química seriam utilizadas as instalações do atual Campus Cuiabá Bela Vista para dar suporte de infraestrutura, recursos humanos, financeiros e logística como contrapartida da Instituição na realização do projeto.

Atualmente o Instituto Federal de Mato Grosso por meio da Universidade Aberta

do Brasil oferta cursos nos polos de Água Boa, Alto Araguaia, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Canarana, Cáceres, Campo Verde, Colider, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Guarantã do Norte, Jauru, Juara, Juina, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Paranaíta, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Sapezal e Sorriso, totalizando 27 polos presenciais de ofertas de cursos superiores. A oferta de cursos ocorre a partir das articulações entre Capes, IFMT, UFMT e UNEMAT.

3.3. Áreas de atuação da Instituição.

O IFMT pretende proporcionar formação científica, tecnológica e humanística, nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental.

Para atender a sua missão institucional o IFMT desenvolve cursos de:

- Educação profissional técnica de nível médio, inclusive PROEJA;
- Formação Inicial e Continuada de trabalhadores – FICs;
- Superiores de tecnologia;
- Superiores de licenciatura e de formação continuada de professores através de programas especiais de formação pedagógica;
- Bacharelado e Engenharia em diversas áreas; e,
- Pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia.

3.4. Princípios Norteadores das Práticas Pedagógicas da Instituição.

O currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiências, de situações de ensino-aprendizagem, vivenciadas pelo discente durante sua formação. É o desenvolvimento do currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional. Assim, as atividades desenvolvidas devem articular harmoniosamente as dimensões humana, técnica, político-social e ética.

Nesta perspectiva, no decorrer da formação propiciada pelo curso de Graduação Licenciatura em Química na Modalidade a Distância, devem ser considerados os

seguintes princípios norteadores:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades.
- **Formação profissional para a cidadania** – o IFMT tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional, por meio do questionamento permanente dos fatos, possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- **Interdisciplinaridade** – este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, conduzindo a questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.
- **Relação orgânica entre teoria e prática** – todo conteúdo curricular do curso deve fundamentar-se na articulação teórico-prática, que representa a etapa essencial do processo ensino-aprendizagem. Adotando esse princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso direta ou indiretamente, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa, integrando as práticas as componentes curriculares.

Na proposta apresentada enfatiza-se, ainda, a formação de competências voltadas para a investigação científica e a reflexão na ação. Pretende-se o aprofundamento dos conhecimentos da prática, fundamentados na análise das situações cotidianas, na busca da compreensão dos processos de aprendizagem e no desenvolvimento da autonomia na interpretação dos fatos imprevistos, presentes na realidade e que, muitas vezes, requerem intervenção, solução e controle imediatos. Propõe-se que as metodologias empregadas no desenvolvimento do Currículo estejam voltadas para a formação de um profissional prático/reflexivo: apto a agir na urgência e a decidir na incerteza.

A proposta ancora-se em três importantes princípios para a formação de professores na modalidade à distância:

1. A interatividade, sem a qual não se faz educação a distância;
2. A cooperação, sem a qual não é possível executar atividades orientadas a

distância para a consecução de aprendizagens significativas e;

3. A autonomia que confere ao discente o poder de administrar o seu tempo e as aprendizagens para as quais demandará maior ou menor esforço.

É importante destacar que a cooperação e a autonomia estão aqui articuladas, porque são interdependentes. Considera-se que a cooperação é um princípio que exige colaboração e contribuição dos participantes do curso no sistema de educação à distância. Mas, muito mais que isso, envolve trabalho conjunto para alcançar um objetivo compartilhado, o que pressupõe a interação contínua.

O estudo cooperativo necessita da participação e da integração, tanto dos discentes quanto dos docentes e tutores, pois o desenvolvimento conceitual provém de compartilhar múltiplas perspectivas e da mudança simultânea das representações internas em resposta a essas perspectivas.

É nesta perspectiva que se organizam atividades que propiciem espaços de cooperação, tais como: fóruns, debates, seminários, formulação e discussão de questões sobre o conteúdo que está sendo estudado, atividades individuais e em grupos, estudo de casos, artigos escritos conjuntamente, projetos de pesquisa e outras estratégias que demandam a interação e cooperação na perspectiva do acompanhamento do desenvolvimento do discente e da mensuração de sua aprendizagem.

Assim sendo, a participação do discente nas atividades proporcionadas é imprescindível para a realização das intenções deste projeto pedagógico, sendo que para assegurar esta participação/interação serão estipulados alguns mecanismos de controle que servirão de parâmetros para a avaliação do comprometimento do educando com sua aprendizagem e poderão ensejar penalidades para o caso do não cumprimento com as atividades propostas que visam a sua aprendizagem.

3.5. Articulação com os Segmentos Educacionais da Sociedade

O IFMT, atento às necessidades do mundo do trabalho e à deficiente oferta de formação, especialmente no que tange às licenciaturas, oferecerá a educação profissional de licenciatura na modalidade a distância – EAD, através do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, com a finalidade de promover a sustentabilidade em recursos humanos para atender à crescente demanda por este profissional gerada pelo desenvolvimento do estado.

A seleção dos discentes atende às demandas regionais, emanadas do Fórum Estadual de Educação e dos municípios conveniados que aderirem à proposta de oferta do curso através de seus polos de apoio presencial devidamente estabelecidos e aprovados pelo MEC.

4. PERFIL DO CURSO

Um curso de graduação em nível de licenciatura deve ter um programa flexível de forma a qualificar os seus graduados não apenas para o exercício da docência a nível da educação básica, mas também para a Pós-graduação visando a pesquisa e a possibilidade de atuação no ensino superior.

Dentro dessas perspectivas, o curso de Licenciatura em Química visa a formação de docentes para atuarem com o ensino de Química na educação básica considerando as características profissionais do seu papel social enquanto educador; a contribuição da aprendizagem da Química para o exercício da cidadania e a superação dos preconceitos, desenvolvendo as seguintes características profissionais:

- Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos.
- Visão da contribuição que a aprendizagem da Química pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício da cidadania.
- Visão de que o conhecimento químico pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

O curso de Licenciatura em Química visa a formação de docentes para atuarem com o ensino de Química na educação básica e é oferecido através do sistema Universidade Aberta do Brasil na modalidade a distância, sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas por processo seletivo em cada polo de apoio presencial autorizado pelo fomento do MEC para o projeto.

4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais para o exercício do magistério em nível de ensino básico para atender à demanda dos municípios parceiros e suas regiões, um profissional capaz de pensar e atuar adequadamente sobre os problemas de educação na área da Química, no contexto socioeconômico e cultural brasileiro.

4.1.1. Objetivos Específicos

- Propiciar uma sólida formação didática, com vistas a formar um docente que

-
- no exercício de sua profissão atue voltado para aprendizagens significativas;
- Internalizar a necessidade de reflexão sobre o papel do professor na transformação da sociedade em que se insere;
 - Desenvolver habilidades no manuseio correto de equipamentos no laboratório;
 - Possibilitar o reconhecimento, compreensão e utilização adequada de símbolos, códigos, nomenclatura e modelos próprios da Química;
 - Assegurar o emprego de métodos adequados à análise e caracterização de substâncias químicas;
 - Proporcionar a produção de comunicações orais ou escritas para relatar fenômenos, experimentos ou eventos químicos;
 - Assegurar a formação de professores com o compromisso para com o desenvolvimento de uma consciência ambiental voltada para a preservação.
 - Aprimorar habilidades de raciocínio lógico e abstrato, bem como desenvolver o espírito crítico e criativo;
 - Desenvolver a capacidade de relacionar assuntos e áreas, assim como inserir temas em contextos mais amplos;
 - Construir as competências para adaptação às mudanças e à busca do novo com responsabilidade;
 - Aprimorar as competências necessárias à iniciação científica e ao exercício profissional dos futuros professores na perspectiva da formação para a prática, tendo em vista o aprofundamento, a ampliação e a atualização do conjunto de saberes e práticas fundamentais ao exercício da docência;
 - Propiciar os conhecimentos e habilidades necessários à utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, assim como sua integração nas atividades de ensino e na comunidade escolar da qual o professor-aluno participa.

4.1.2. Habilidades e Competências

Considerando a diversidade de atividades e atuações disponíveis aos profissionais da área de Química, tornam-se necessárias qualificações básicas comuns e específicas em função de sua área de atuação.

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Química, preparação adequada à

aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média. Diante disso será trabalhado as seguintes habilidades e competências:

- Tenham domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- Compreendam os processos de aprendizagem a fim de saber trabalhar com as diferenças individuais e necessidades especiais do discente;
- Sejam pesquisadores dentro e fora da sala de aula, capazes de entender diferentes meios utilizados pelos discentes no processo de aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo;
- Sejam professores reflexivos em sua escola, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor processo ensino-aprendizagem;
- Estabeleçam diálogo entre conhecimentos da disciplina Matemática com outras áreas do conhecimento, articulando processos e vivências que gerem aprendizagem e incrementem sua prática pedagógica;
- Sejam capazes de desenvolver o trabalho educativo centrado em situações-problemas, a partir de uma abordagem que promova integração de conhecimentos de Matemática com os diversos campos do saber em que ela se aplica;
- Sejam capazes de buscar autonomia na produção e na divulgação do conhecimento;
- Desenvolvam e participem de processos de capacitação constante, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando formação permanente e continuada;
- Comprometam-se com a ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade;
- Tenham iniciativas mediante situações inusitadas, sendo capazes de elaborar estratégias de resolução, enfrentamento e/ou superação das problemáticas;
- Valorizem o trabalho coletivo e a ação crítica e cooperativa na construção dos conhecimentos e na reflexão sobre a realidade, tanto da área de exatas como das outras áreas do conhecimento humano;
- Tenham facilidade de se comunicar e de falar em público, liderar reuniões e lidar com situações de conflito;

-
- Reconheçam a dimensão cultura, social e política da educação;
 - Atuem como um profissional prático/reflexivo: apto a agir na urgência e a decidir na incerteza.

4.1.2.1. Com relação à formação pessoal:

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no auto-aperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extra-curriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da

qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

4.1.2.2. Com relação à compreensão da Química:

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química, bem como a linguagem própria de expressá-los;
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade;
- Acompanhar e compreender os avanços científicos-tecnológicos e educacionais;
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

4.1.2.3. Com relação a busca de informação, comunicação e expressão:

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, informações que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos;
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação dos conteúdos da área da química (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.);
- Saber produzir e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, “kits”, modelos, programas computacionais e materiais alternativos;
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente em idioma pátrio os projetos e resultados de pesquisa na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, posters, artigos, etc.) em idioma pátrio.

4.1.2.4. Com relação ao ensino de Química:

- Refletir de forma crítica sobre a sua prática em sala de aula, identificando problemas no processo ensino/aprendizagem;

-
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade;
 - Saber trabalhar em laboratório e saber utilizar a experimentação em Química como recurso didático;
 - Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação no ensino de Química;
 - Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional;
 - Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química;
 - Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química;
 - Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

4.1.2.5. Com relação à profissão:

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.

-
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Química.
 - Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.
 - Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

4.1.2.6. Com relação ao processo de ensino aprendizagem:

a) Habilidades Gerais:

- Utilizar a química como ferramenta para expressar os modelos químicos;
- Utilizar equipamentos da informática na elaboração e descrição de problemas químicos;
- Desenvolver problemas experimentais e teóricos desde seu reconhecimento, realização de medidas e análise de resultados;
- Fazer uso da linguagem científica para expressar conceitos e na descrição de trabalhos científicos;
- Compreender e usar novas técnicas, métodos e uso de instrumentos na análise de dados teóricos e/ou experimentais;
- Apresentar trabalhos científicos nas diversas formas de expressão.

b) Habilidades Específicas:

- Redigir textos didáticos;
- Ministras aulas para o ensino médio, fundamental e técnico, utilizando metodologia de ensino variada;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual dos educandos e para o despertar do seu interesse científico;
- Analisar livros didáticos e paradidáticos, bem como indicar referências bibliográficas para o ensino de Química;
- Analisar e elaborar programas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.1.3. Perfil do Egresso

Esta proposta foi norteadada pelas competências e habilidades inerentes a um professor na área de Química. Assim, espera-se a formação de profissionais que:

- Tenham formação teórica ampla e consistente, que viabilize ações interdisciplinares e contextualizadas;
- Tenham domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- Compreendam os processos de aprendizagem a fim de saber trabalhar com as diferenças individuais e necessidades especiais dos discentes;
- Sejam pesquisadores dentro e fora da sala de aula, capazes de entender diferentes meios utilizados pelos alunos no processo de aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo;
- Sejam professores reflexivos em sua escola, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho no processo ensino-aprendizagem;
- Estabeleçam diálogo entre conhecimentos da disciplina Química e outras áreas do conhecimento, articulando processos de vivências que gerem aprendizagem e incrementem sua prática pedagógica;
- Sejam capazes de desenvolver o trabalho educativo centrado em situações-problemas, discutido a partir de abordagem que promova integração de conhecimentos de Química com os diversos campos do saber;
- Sejam capazes de buscar autonomia na produção e na divulgação do conhecimento;
- Desenvolva e gerencie processos de capacitação constante, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando de forma permanente a formação continuada;
- Comprometam-se com uma ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade;
- Tenham iniciativas mediante situações inusitadas, sendo capazes de elaborar estratégias de resolução, enfrentamento e/ou superação das mesmas;
- Valorizem o trabalho coletivo através de ação crítica e cooperativa na construção do conhecimento;
- Tenham facilidade de se comunicar e de falar em público, liderar reuniões e lidar com situações de conflito;

-
- Reconheçam a dimensão cultural, social e política da educação.

Analisando também os pressupostos do novo perfil exigido ao estudante como futuro docente em trajetórias de formação, cabe ressaltar a necessidade de prepará-los para inserir, nas futuras práticas pedagógicas, a interatividade a qual é intermediada por meio das tecnologias da informação e comunicação. Exemplificando a definição de interatividade e perfazendo uma compreensão da função das TIC's na esfera educacional elencamos as competências importantes a serem desenvolvidas e consideradas neste contexto:

- Ser capaz de incorporar tecnologia às experiências de aprendizagem dos alunos e nas suas estratégias de ensino;
- Ser capaz de usar tecnologias digitais para acompanhar e orientar o processo de aprendizagem e avaliar o desempenho dos alunos;
- Ser capaz de utilizar a tecnologia para criar experiências de aprendizagem que atendam às necessidades de cada estudante;
- Ser capaz de selecionar e criar recursos digitais que contribuam para os processos de ensino-aprendizagem e gestão de sala de aula;
- Ser capaz de fazer e promover a interpretação crítica das informações disponíveis em mídias digitais;
- Ser capaz de utilizar as TIC para avaliar a sua prática docente e implementar ações para melhorias;
- Ser capaz de usar a tecnologia para promover e participar em comunidades de aprendizagem e trocas entre pares;
- Ser capaz de utilizar tecnologias para manter comunicação ativa, sistemática e eficiente com os atores da comunidade educativa;

Os egressos serão acompanhados com periodicidade, para tanto serão utilizados instrumentos, visando à retroalimentação do curso, tais como a Resolução CONSUP/IFMT nº 143, de 13 de dezembro de 2017 que diz respeito sobre o regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

4.2. Administração Acadêmica

O curso será administrado pelo Campus Cuiabá Bela Vista em suas questões administrativas, técnicas e pedagógicas sob a orientação da Pró-reitoria de Ensino e CREAD (Centro de Referência de Ensino a Distância). A documentação acadêmica será registrada e arquivada através do sistema acadêmico da Secretaria-Geral de Documentação Escolar – SGDE do referido campus.

Para o desenvolvimento da estrutura curricular são organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos:

- Estudos em Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala de aula do Moodle;
- Material didático e atividades disponibilizadas on-line e/ou através de outras mídias sempre que houver recursos financeiros e/ou financiamento específico;
- Recursos e ferramentas de interação através das TICs: Fóruns, Chats, web conferências, questionários, recursos midiáticos, etc;
- Grupos de Estudos a distância;
- Encontros presenciais nos polos de apoio presencial;

Também são fornecidas as seguintes possibilidades de apoio e acompanhamento ao estudante a distância através do sistema de acompanhamento e atendimento individual e coletivo pelos seguintes agentes:

- Coordenador do curso – no campus Cuiabá - Bela Vista;
- Coordenador de polo – no polo de apoio presencial;
- Tutor – com atuação no polo de apoio para o atendimento presencial ou no atendimento virtual nas disciplinas com grande número de discentes ou de maior dificuldade de aprendizagem;
- Apoio ao curso – para as questões acadêmico/administrativas de atendimento on-line.

Através desta estrutura organizacional constante no projeto de curso, o professor titular da disciplina desenvolve em estreita cooperação com seus tutores (presencial e a distância) o currículo através do desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem e de atividades de rotina, disponibilizando o retorno ao discente sobre as situações de aprendizagem vivenciadas no curso, buscando proporcionar a reflexão em equipe sobre os processos pedagógicos e administrativos e, com isso,

viabilizar novas estratégias de ensino e aprendizagem a serem aplicadas no processo educacional. Ao mesmo tempo que as questões administrativas e burocráticas são tratadas e orientadas pelo coordenador de tutoria e apoio ao curso, canal de comunicação direta com a instituição.

Como suporte para as ações educativas adota-se o Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A plataforma Moodle é um Sistema de Gerenciamento de Cursos on-line de código aberto, cujo desenho está baseado na adoção de uma pedagogia sócio construcionista, que busca promover a colaboração na aprendizagem através de atividades individuais e compartilhadas, a reflexão crítica, a autonomia nos estudos entre outros aspectos formativos. A metodologia a distância pressupõe a participação dos discentes nos processos educativos disponibilizados on-line, sem o que não será possível a consecução do processo educativo que se elabora através das atividades a serem cumpridas.

Regulamento Didático (IFMT, 2020):

Art. 344. Os cursos deverão promover avaliações de acordo com os PPCs.

Art. 346 São considerados instrumentos de avaliação do conhecimento:

- I- exercícios;
- II- trabalhos individuais e/ou coletivos;
- III- fichas de acompanhamento;
- IV- relatórios;
- V- atividades complementares;
- VI- provas escritas;
- VII- atividades práticas;
- VIII- provas orais;
- IX- seminários;
- X- portfólios;
- XI- diários de bordo;
- XII- projetos interdisciplinares;
- XIII- autoavaliação;
- XIV- outros.

Art. 349. A avaliação, tanto nos cursos com carga horária preponderantemente presencial quanto a distância, poderá utilizar tecnologias da informação e comunicação, como forma de flexibilizar o processo e permitir, por parte de estudante e professores, a aquisição de saberes relacionados à aplicação pedagógica de recursos tecnológicos, respeitando-se a peculiaridade de cada processo educativo e de cada estudante.

Art. 354 Os componentes curriculares ministrados integralmente na modalidade a distância terão nota semestral obtida por meio da média ponderada entre a soma das atividades avaliativas realizadas a distância (AD) e a nota da atividade avaliativa presencial (AP), na seguinte formulação. (...)

Por esta razão, o discente deverá cumprir com pelo menos 50% das atividades avaliativas on-line, para ter direito a realizar a prova presencial no final de cada componente curricular, sendo o professor formador o responsável por avaliar a participação, seja por configurar as atividades que deverão ser cumpridas como pré-requisito para ter acesso a outras, ou o simples acompanhamento do comprometimento com as atividades avaliativas do processo de ensino e aprendizagem proporcionadas on-line. Caberá ao professor informar ao coordenador de curso, ao coordenador de tutoria e aos discentes a relação dos que não estiverem aptos a se submeterem à avaliação presencial por insuficiência na realização das atividades on-line.

Para a aplicação da regra de ter cumprido pelo menos 50% das atividades on-line avaliativas disponibilizadas, os discentes serão monitorados pelo sistema de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem na sala de aula. Os recursos da plataforma possibilitam, inclusive, configurar atividades de tal forma que somente após o seu cumprimento o discente terá acesso às outras atividades que forem da primeira, dependentes; o que pode ser útil para mensurar o comprometimento e o desempenho do discente em cada componente curricular, se constituindo inclusive em critério para determinar se o discente terá ou não acesso à prova presencial por ter cumprido ou não com o critério de 50% de participação nas atividades on-line.

Os discentes participam também de encontros presenciais a ocorrerem pelo menos 02 (duas) vezes no desenvolvimento de cada componente curricular, com ênfase especial aos componentes de formação técnica que poderão ter até mais encontros presenciais, sempre dependentes do fator recurso financeiro disponível.

Tais encontros presenciais a ocorrerem preferencialmente aos finais de semana são denominados Fóruns de Dúvidas, por se tratarem de momentos de síntese das aprendizagens que são construídas através do conjunto das atividades on-line proporcionadas, das quais até o limite máximo de 04 (quatro) serão avaliativas.

DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017:
Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2.1. Regime de Funcionamento do Curso

O curso de Licenciatura em Química do projeto UAB do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista é desenvolvido em parceria com os polos de apoio presencial habilitados para o funcionamento do curso integral e que foram previamente aprovados pelo MEC.

4.2.1.1. Estrutura do Curso

- Curso de Licenciatura em Química com duração de 04 (quatro) anos;
- Utilização da Plataforma Moodle para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- Material didático disponibilizado on-line na plataforma e/ou por outros meios, podendo ser disponibilizado impresso quando houver disponibilidade de recursos de financiamento necessários;
- Estrutura de apoio nos polos através de tutores presenciais, laboratório de informática, laboratórios pedagógicos e biblioteca;
- Polo de apoio presencial mantido pelos parceiros nos respectivos municípios autorizados com salas de aula, laboratório de informática e laboratórios pedagógicos específicos quando for o caso;
- Estrutura de apoio ao discente articulada com os seguintes atores no âmbito do processo de ensino e aprendizagem: coordenador do curso, professor formador; tutor a distância; tutor presencial; coordenador de tutoria e coordenação pedagógica;
- Estrutura de apoio ao discente articulada com os seguintes atores no âmbito administrativo: coordenador do curso, coordenador de polo; coordenador de tutoria; apoio acadêmico e, em cursos que exigem laboratório específico, o

técnico ou assistente de laboratório.

4.2.1.2. Funcionamento do Curso

- Regime de funcionamento semestral com matrícula por disciplina para o acesso às disciplinas a serem desenvolvidas nos semestres ofertados, à exceção do 1º semestre em que os ingressantes são matriculados e devem cursar obrigatoriamente a todas as disciplinas.
- Atividades on-line que possibilitam a interação, a cooperação e a autonomia e que representam 50% (cinquenta por cento) da avaliação na disciplina, podendo ser utilizadas para mensurar o comprometimento do educando com a formação e, se necessário, para a aplicação de sanções que visem a assegurar o comprometimento do educando com sua formação através da realização das atividades on-line que visam a sua formação;
- Atividades presenciais de práticas, fóruns de dúvidas e avaliações presenciais (em atenção ao artigo nº 346 do Regulamento Didático) que proporcionam uma avaliação presencial que representa 50% (cinquenta por cento) da avaliação no curso;
- Fóruns presenciais preferencialmente aos finais de semana nos polos de apoio presencial, sendo estipulado a realização de pelo menos 01 (um) encontro presencial por disciplina, com aplicação de avaliação presencial, sendo que os encontros presenciais estarão vinculados às necessidades específicas de cada disciplina no desenvolvimento do projeto pedagógico;
- Estágio supervisionado acompanhado em cooperação com o polo de apoio presencial e em estreita colaboração entre as instituições parceiras através do professor de estágio que será o apoio presencial nos diversos municípios conveniados;
- O discente ingressante só poderá proceder ao trancamento ou transferência interna/externa mediante a integralização das disciplinas constantes no 1º semestre, sem quaisquer exceções;
- O discente não poderá acumular mais do que 09 (nove) disciplinas a serem cursadas em um mesmo período letivo, devendo dar prioridade a disciplinas de períodos anteriores para não comprometer o andamento do curso;
- Após o início do semestre letivo é obrigatório o acesso às disciplinas

matriculadas na plataforma moodle no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso contrário a matrícula na disciplina será cancelada, visto que o discente não terá condições de acompanhar as atividades com tamanha perda advinda do não acesso à disciplina.

- A ausência de acesso à disciplina matriculada será comunicada pelo professor formador ao coordenador de curso e ao coordenador de tutoria para providenciar o cancelamento da disciplina, que trabalharão para recuperar o estudante.
- A reoferta de disciplina está condicionada a existência de oferta do componente a outra turma e/ou, a existência de um número mínimo de 10 (quinze) discentes que justifiquem a oferta extraordinária, caso contrário a mesma será protelada, não existindo a obrigatoriedade de cursar e/ou oferecer a disciplina no semestre imediatamente posterior. A reoferta, também denominada de repercuso, poderá ser realizada ao final do curso e conforme demanda e previsão da CAPES/UAB.
- Cabe primariamente ao discente acompanhar a evolução de sua formação e optar pelo itinerário que melhor atenderá às suas demandas e dificuldades estando atento aos pré-requisitos, quando houver, e outros entraves resultantes do não aproveitamento quando da oferta regular de determinado componente curricular, para tanto poderá dispor de orientações no polo de apoio presencial ou diretamente com o coordenador de curso a quem compete orientar os percursos formativos.

4.2.1.3. Do Cronograma de Execução do Curso

O curso será desenvolvido com a oferta de disciplinas de maneira modular, conforme calendário acadêmico do campus e atendendo aos 100 dias letivos para os cursos semestrais, sendo que cada disciplina poderá ser executada com uma média de 10 a 13 semanas, sendo exceções todas as disciplinas de Estágio Supervisionado e Introdução à Educação a Distância que devido a suas características específicas necessitam das 20 semanas para sua execução.

O quadro demonstrativo da concomitância, consecutividade e carga horária de estudo semanal na execução das disciplinas deste curso se encontra no Anexo 08.

4.2.1.4. Da Matrícula em Disciplinas de Semestres Subsequentes

O curso oferta as disciplinas de acordo com o cronograma de distribuição de cada componente curricular ao longo do semestre em conformidade com a distribuição de aulas.

O educando poderá solicitar a matrícula em disciplina(s) de semestres subsequentes desde que:

- A disciplina esteja sendo ofertada;
- O educando tenha cumprido, quando houver, as disciplinas que são pré-requisitos para cursar a disciplina pretendida;
- O total de disciplinas pretendidos pelo educando no semestre em questão não ultrapasse a 09 (nove) disciplinas/componentes curriculares;
- Seja selecionado pelos critérios de prioridade para a disponibilização da disciplina ao discente no Sistema Q-Acadêmico, que gerencia o controle de matrículas no âmbito do IFMT.

4.2.2. Formas de Acesso ao Curso

Os discentes ingressam no curso de Licenciatura em Química da UAB/IFMT por meio de concurso vestibular, satisfeitas as exigências legais estabelecidas em editais específicos, frutos de fluxos contínuos provenientes de demandas do MEC ou por parcerias estabelecidas mediante termos de cooperação entre entidades, de responsabilidade da política de ingresso do IFMT.

A seleção dos alunos e o quantitativo de vagas ofertadas atenderá às demandas regionais, emanadas no Fórum Estadual de Educação.

No processo seletivo será possível uma ou mais das seguintes estratégias de avaliação e seleção previamente definidas em edital:

- Provas de vestibular;
- ENEM;
- SISU;
- Outros a depender de edital específico que irá normatizar o processo seletivo, ou outro mecanismo legal.

O ingresso também poderá ocorrer por meio de processo seletivo com edital específico em atendimento às disposições constantes no regulamento didático do

IFMT, para preenchimento de vagas remanescentes e/ou de transferência interna/externa, de acordo com o calendário acadêmico, além da transferência ex-offício definida por lei. Os trâmites para o ingresso, transferência interna e externa e outros procedimentos acadêmicos estão sujeitos às normas especificadas do Regulamento Didático do IFMT vigente.

Ao curso é garantido o ingresso de estudantes com necessidades específicas em acordo ao descrito no regulamento didático do IFMT, resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020.

(...)

Art. 84 . Estudantes com necessidades específicas são todos e quaisquer estudantes, de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, devidamente matriculados neste IFMT, que apresentem qualquer limitação que dificulte o desenvolvimento pleno do processo ensino-aprendizagem, seja ela de ordem definitiva ou temporária.

Art. 85 . O IFMT deverá garantir a aplicabilidade das condições estipuladas na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 86 .O IFMT deverá assegurar a todos os estudantes com necessidades específicas, sejam elas quais forem, o acesso, a permanência e a saída com êxito, por meio do acompanhamento adequado e equitativo, inclusive por profissional de apoio se necessário, desde o processo seletivo, provendo adaptações didático-metodológicas em todo o seu percurso acadêmico nesta instituição e garantindo a acessibilidade arquitetônica, pedagógica e atitudinal.

(...)

4.2.3. Aproveitamento de Estudos e retirada de Pré-requisitos

O curso possibilita o aproveitamento de estudos realizados pelos discentes em outras Instituições de Ensino Superior – IES, desde que comprovada a correspondência com os conteúdos presentes nas ementas das disciplinas e seja solicitado em tempo hábil, conforme calendário acadêmico da Instituição.

Caberá ao Departamento de Ensino a elaboração do calendário determinando prazo e período para a solicitação de aproveitamento, que somente ocorrerá a pedido do interessado através de processo formal e, dependerá do parecer do Colegiado do

Curso que é quem deliberará sobre o aproveitamento em conformidade com as disposições e requisitos da Regulamento Didático do IFMT.

O discente que tenha solicitado aproveitamento de estudo deve continuar cursando a disciplina em questão até que seja homologada a sua solicitação.

A retirada de pré-requisito pode ser considerada, nos casos em que o discente tendo cursado e ficando retido num determinado componente curricular, solicitar à Coordenação de Curso mediante abertura de processo, justificando o motivo, bem como comprovando à necessidade. Assim, o Colegiado do Curso poderá deliberar e emitir parecer autorizando ou não a retirada do pré-requisito.

4.2.4. Coordenação de Curso

A coordenação do curso de Licenciatura em Química deverá ser exercida por profissional docente habilitado em química, preferencialmente com titulação de mestrado ou doutorado.

4.2.5. Administração do Programa UAB

A gerência administrativa e financeira do curso ficará a cargo do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD) e da coordenação geral do Programa UAB do IFMT.

A correta aplicação de todos os recursos para implementação do curso ficará a cargo da Instituição. O coordenador ou gestor obterá todas as informações relativas à execução do projeto, tais como extratos, saldos, acompanhamento de compras, indicadores financeiros, relatórios gerenciais, etc., que ficarão à sua disposição através da pró-reitoria de administração e planejamento.

4.2.5.1. Coordenador de Polo

O Coordenador de Polo atua como responsável pela coordenação dos recursos alocados como infraestrutura do polo, pelas atividades administrativas e acadêmicas necessárias ao desenvolvimento do curso, atuando como mediador que proporciona condições para o diálogo à distância entre, de um lado, o estudante e, do outro, a Instituição mantenedora, o professor formador, o tutor presencial e a distância e a equipe gestora do curso.

Sendo o responsável pelo necessário diálogo entre os órgãos conveniados e a

prefeitura no que diz respeito à necessária infraestrutura de funcionamento e gerenciamento do curso no polo e em auxiliar na resolução das problemáticas do curso localmente.

4.2.5.2. Professores Formadores

Os professores formadores serão profissionais pertencentes ao quadro de docentes do IFMT ou externos, que serão escolhidos por meio de edital específico em conformidade as diretrizes da CAPES.

A fim de cumprir com as exigências legais serão selecionados profissionais de nível superior, contratados através do Sistema de bolsas da CAPES/FNDE/IFMT, com as seguintes atribuições transcritas abaixo:

- Conhecer e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer e executar o Sistema de Avaliação;
- Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos discentes;
- Comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos discentes;
- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os discentes;
- Incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- Desenvolver práticas investigativas;
- Elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- Desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no cronograma determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para o desenvolvimento do curso à linguagem da EaD;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a EaD;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos discentes;
- Comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos discentes;
- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os discentes;
- Incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- Desenvolver práticas investigativas;

-
- Elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
 - Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
 - Ter disponibilidade para participação em reuniões de planejamento e avaliação do curso, bem como para desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
 - Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - Desenvolver as atividades docentes da(s) disciplina(s) ofertadas mediante o uso dos recursos e metodologias da EaD previstos no projeto pedagógico do curso;
 - Coordenar as atividades pedagógicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
 - Desenvolver o sistema de avaliação de discentes mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
 - Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 - Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
 - Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - Zelar pela aplicação dos critérios de avaliação elaborados para o curso e constante neste documento;
 - Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade EaD;
 - Efetuar os registros acadêmicos do processo de ensino no sistema Q-Acadêmico do IFMT nos prazos requeridos;
 - Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, e/ou quando solicitado.

4.2.5.3. Tutores a Distância

Os tutores a distância são executores das estratégias dos planos de estudo elaborados para os discentes, selecionados através de edital específico para a atuação via plataforma e nos polos de apoio presencial. Serão profissionais de nível

superior, de área específica ou afim, contratados através do sistema de bolsas da CAPES/FNE/IFMT com atribuições assim definidas:

Compete ao tutor a distância:

- Conhecer e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer e executar o Sistema de Avaliação;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os discentes e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos discentes e encaminhar à Coordenação de Tutoria e Coordenação Pedagógica;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor titular responsável;
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Apresentar disponibilidade para o cumprimento das tarefas que compõem suas atividades;
- Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados e viajar aos Centros de Apoio dos polos;
- Assessorar os tutores presenciais no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do curso;
- Reforçar os materiais de estudo, interpretando-os, questionando-os e suprimindo suas deficiências, sugerindo complementação de lacunas nos conteúdos e a ampliação destes;
- Participar da avaliação curricular permanente do curso;
- Estar à disposição dos licenciandos em dias e horários previamente

estabelecidos, através da Internet, telefone ou fax;

- Propor, em consonância com o professor titular, as atividades de avaliação da aprendizagem, bem como os critérios de correção;
- Coordenar a aplicação das avaliações presenciais;
- Corrigir as avaliações presenciais;
- Participar da preparação e veiculação das videoconferências, webconferências, fóruns, chats, etc.

4.2.5.4. Tutores Presenciais

Os polos de apoio presencial contarão com tutores presenciais para o atendimento dos educandos, numa relação mínima de 18 estudantes por tutor, independente do semestre em questão. Não obstante, esse número é passível de ajustes quanto à necessidade de mais ou menos tutores em cada polo, dependendo da variação do número de estudantes ou da exclusão de algum tutor presencial. A seleção dos tutores presenciais se dará via edital de seleção específico e é de responsabilidade da Coordenação Geral da UAB em colaboração com a Coordenação de Polo.

Os tutores presenciais deverão preferencialmente ter formação superior compatível com áreas específicas ou afins do curso, sendo que a cada oferta do curso será selecionado o(s) respectivo(s) tutor presencial de acordo com as necessidades e na proporção estipulada neste projeto, sendo que o mesmo deverá acompanhar preferencialmente a turma em que iniciou suas atividades, exercendo o seu papel no cumprimento das 20 horas de trabalho a ser organizado e estipulado pela coordenação de polo, conforme as necessidades.

Para atuar como tutor presencial deverá possuir no mínimo 01 (Um) ano de experiência docente, especialização ou vínculo com programa de especialização já que serão contratados através do sistema de bolsas da CAPES/FNDE/IFMT para serem colaboradores do processo de ensino-aprendizagem e deverão preencher as seguintes condições:

- Residir no município do polo onde exercerá(ão) sua(s) atividade(s);
- Ter disponibilidade para participar de atividades de orientação de tutoria no IFMT;

O tutor presencial desempenhará funções referentes às quatro dimensões:

1. Orientadora: mais centrada na área motivacional, de acompanhamento, de formação de grupos de estudo e orientação aos estudos;
2. Acadêmica: mais relacionada com a área cognitiva por detectar as dificuldades do educando e sugerir estratégias pedagógicas para superá-las;
3. Administrativa e de colaboração com o IFMT e responsáveis pelo desenvolvimento do curso no que diz respeito à organização e supervisão dos momentos presenciais: aulas, grupos de estudos, provas, práticas, etc.;
4. Avaliação curricular: relacionada com a avaliação e monitoramento do desenvolvimento curricular, repassando orientações e avaliando a eficácia e as problemáticas no desenvolvimento do currículo do curso.

Compete ao tutor presencial:

- Conhecer e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer e executar o Sistema de Avaliação;
- Auxiliar o licenciando na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
- Orientar o licenciando nas dificuldades, auxiliando-o na superação das mesmas e evitando que ele se sinta só;
- Personalizar a sistemática de atendimento e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, ajustando o ritmo e a intensidade de estudo necessárias a cada um, em relação à proposta do curso;
- Promover a interação do grupo tutorado, favorecendo a comunicação entre seus membros e a realização de trabalhos coletivos;
- Acolher o participante, evitando tanto as atitudes autoritárias como as permissivas e tratando as diferenças individuais como próprias dos ritmos de aprendizagem;
- Monitorar as atividades desenvolvidas a distância (listas de exercícios, relatórios, etc.) de cada discente fornecendo o necessário estímulo e oferecendo ajuda buscando o comprometimento com as atribuições;
- Detectar problemas dos licenciandos que possam afetar seu desempenho no curso, com o fim de auxiliá-lo na busca de soluções para os mesmos;
- Construir com o licenciando a autorresponsabilidade, a autonomia intelectual e

a autoimagem positiva;

- Facilitar aos discentes a integração e uso dos distintos recursos postos à sua disposição;
- Orientar e auxiliar os discentes na realização das aulas de aplicações práticas e experimentais;
- Fomentar o trabalho em grupo, o uso da biblioteca, de laboratórios experimentais e da mediateca do polo;
- Incentivar e orientar os licenciandos a consultar referências bibliográficas complementares aos textos didáticos sugeridos;
- Participar da organização e da aplicação das atividades de avaliação de desempenho dos licenciandos que serão realizadas presencialmente nos polos, aos sábados e domingos;
- Manter contato com os tutores do sistema CAPES/IFMT, informando-os sobre o desenvolvimento dos discentes, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação, bem como para buscar orientações pedagógicas, didáticas ou administrativas;
- Ajudar a organizar e manter em ordem os registros acadêmicos, o patrimônio e a biblioteca do Polo de Apoio;
- Avaliar, com base nas dificuldades dos discentes, os materiais instrucionais utilizados no curso, bem como a proposta educacional implementada;
- Indicar falhas no sistema de tutoria local e institucional do sistema CAPES/IFMT, sugerindo estratégias para a melhoria de sua eficácia.

4.2.5.5. Uso de Plataformas

A caracterização e a utilização da plataforma do curso são imprescindíveis na definição e na formação do curso. No curso de Licenciatura em Química a Distância, é utilizada a plataforma virtual de aprendizagem, - MOODLE visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso.

Os usuários cadastrados são o professor titular, o tutor presencial, o tutor a distância, o estudante, o coordenador de tutoria, o coordenador do curso, o coordenador pedagógico, o coordenador de polo e o administrador. Cada usuário receberá um login e uma senha, para acessar os ambientes e seus respectivos

conteúdo. Neste ambiente, foram planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes.

Todos os professores terão apoio no uso do ambiente, e ao professor titular caberá a responsabilidade de inserção dos conteúdos, sob assessoria e acompanhamento das coordenações da UAB.

4.2.6. Capacitação e Treinamento dos professores e tutores em EaD

O treinamento e capacitação para atuação no âmbito do curso, em parceria com o CREaD, se dará em conformidade com os objetivos e critérios especificados em projeto específico, iniciado pela coordenação de curso quando necessário, que cumprirá com as especificações do roteiro de capacitação de professores e tutores especificados no quadro a seguir.

QUADRO 02 – Roteiro de Capacitação de Professores e Tutores.

ATIVIDADES	OBJETIVOS
Capacitação para utilização de ferramentas de tecnologia para EaD	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar aos profissionais envolvidos conhecimentos práticos sobre introdução, conceitos e características de ambientes virtuais de aprendizagem e sua viabilidade de uso como instrumento didático-pedagógico; • Apresentar aos profissionais envolvidos conhecimentos práticos sobre a utilização de videoconferência/webconferência para interação entre os atores do processo de ensino-aprendizagem em Ead; • Apresentar aos profissionais envolvidos conhecimentos práticos de utilização do pacote de ferramentas BR Office; • Apresentar conceitos e características de tecnologias digitais, como WebQuest, HotPotatoes, Blog e Objetos de Aprendizagem, bem como exemplos de suas utilizações.
Capacitação para produção de material didático	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o processo de produção de videoaula; • Conhecer a estruturação de roteiro para videoaula; • Conhecer técnicas de apresentação de aula em frente às câmeras; • Capacitar o profissional para a elaboração de guias de estudo para Educação a Distância; • Apresentar aos profissionais envolvidos características elementares do material didático impresso e material para a plataforma para EaD, suas diferenças em relação às publicações acadêmicas tradicionais e sua aplicabilidade como material didático no ensino presencial; • Apresentar detalhes do fluxo de produção de material impresso e plataforma para EaD, descrevendo cada etapa e as competências indispensáveis para cada profissional

	envolvido; <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver nos participantes as competências necessárias para a coordenação de equipes de produção de material impresso e material para plataforma;
Capacitação em elaboração, planejamento e avaliação em EaD	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar aos profissionais envolvidos o plano de ensino centrado na aprendizagem online; • Apresentar os diferentes critérios, instrumentos e enfoques da avaliação em EaD.
Capacitação em Gestão em EaD	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar aos profissionais envolvidos a legislação em EaD.

4.2.7. Produção de Material Didático-pedagógico

O grande desafio na elaboração do material didático-pedagógico reside no fato de se estruturar um material pedagógico que tenha como objetivo ultrapassar o já conhecido binômio, expositivo descritivo e motivar o estudante e o professor a construir o conhecimento juntos através da interação nos ambientes virtuais de aprendizagem. É importante, neste contexto, que os materiais didáticos estejam integrados, por se levar em conta o conteúdo e as características do ambiente on-line que lhe servirá de suporte, bem como a temática das web/vídeo/conferências a serem realizadas. O programa de estudo deve motivar o estudante a utilizar todos os recursos disponíveis no curso, que poderão ser acrescidos e melhorados pelo professor formador a cada oferta do componente curricular.

Na base do processo de ensino e aprendizagem, o material disponibilizado on-line e/ou através de outras mídias, sempre que houverem recursos disponíveis, figura como um canal permanente de comunicação com o educando, permitindo a interação entre o professor formador e os estudantes na construção do conhecimento através da mediação do AVA.

Os materiais disponibilizados deverão ser produzidos de acordo com o programa e objetivos de cada disciplina, sendo possível a adoção de livro específico para nortear os estudos ou a adoção de materiais disponibilizados pelo sistema UAB. Cada professor ou grupo de professores será responsável pela seleção, adequação e definição de quais conteúdos serão mais significativos na sua disciplina e os definirão a partir da ementa de cada componente curricular do curso.

4.2.8. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE é o órgão consultivo, avaliativo, propositivo e de assessoramento responsável pela concepção, implantação, acompanhamento e constante avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, oferecendo subsídios que visam à melhoria, o aprimoramento e à consolidação do curso em consonância com as diversas variáveis inerentes ao processo ensino-aprendizagem que demandam uma constante interação entre os diversos atores do processo.

O Regimento Unificado dos NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista é apresentado no anexo 03.

4.2.9. Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do Campus Cuiabá – Bela Vista é o órgão primário de função administrativa no âmbito do curso que acumula funções normativas, deliberativas, executivas e de administração acadêmica, com composição, competências e funcionamento definidos nos dispositivos legais e no Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista, anexo 01.

5. DIRETRIZES CURRICULARES E REQUISITOS LEGAIS

A Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, Diretrizes e Bases da Educação, apresenta o conceito de diretrizes curriculares em substituição aos currículos mínimos, procurando trazer flexibilidade e autonomia para a gestão dos cursos.

Pensar em um currículo flexibilizado implica em repensar a própria instituição e sua política educacional. Supõe uma mudança nas suas relações estruturais para a formação de um perfil profissional de egresso que esteja voltado não apenas para o mercado de trabalho, mas também demonstra um comprometimento com as questões da cidadania e da sustentabilidade.

5.1. Diretrizes Nacionais do Curso

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, na modalidade EaD, do campus Cuiabá Bela Vista através do sistema UAB, foi elaborado em atendimento a Resolução CNE/CP 2 de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores Educação Básica (BNC-Formação). O Projeto também foi reestruturado em sintonia com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI do IFMT. Neste entendimento foram consultadas as Diretrizes e Legislações aplicadas à Licenciaturas em Química, dentre outras, as legislações vigentes internas ao IFMT e ao Ministério da Educação.

5.1.1 Leis

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro

-
- de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
 - Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá outras providências;
 - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
 - Lei nº 10.639/2003: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações ÉtnicoRaciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;
 - Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012: institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 - Lei 13.005 de 25 de junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
 - Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975: Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.
 - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
 - Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
 - Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

-
- Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

5.1.2 - Decretos

- Decreto nº 3.276, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Decreto nº 8.368, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Decreto nº. 5.626, De 22 DE DEZEMBRO DE 2005: regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e o artigo 18 da Lei 10.098, de 19/12/2000. Decreto n. 5.296/2004: Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Educação Ambiental.
- Decreto n. 9.057/17 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.1.3 - Resoluções

- Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que institui define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012: Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química.
- Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010: Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018: Atualiza as diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021: Define as diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, que, por intermédio do Art. 64, revogou as seguintes resoluções: 1) a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; e 2) a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPT).
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CONSUP/IFMT 024 de 06 de julho de 2011 – Normativa para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
- Resolução CONSUP Nº 081 de 26 de novembro de 2020. Regulamento Didático: disciplina a estruturação, a gestão e a organização didático pedagógica dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).
- Resoluções diversas da Câmara de Educação Superior de aplicações específicas (CES).
- Resolução 22/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021- Aprova o Regulamento para Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme

recomendado na Resolução CONSEPE nº 021 e anexo, de 20 de abril de 2021.

5.1.4 – Portarias

- Portaria normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018).
- Portaria normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
- Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância.

5.2. Regulamentação Profissional

De acordo com o CNE/CP 009/2001, de 8/5/2001, a Licenciatura passou a ter terminalidade e integralidade próprias em relação ao Bacharelado, constituindo-se um projeto específico. Isso exige a definição de currículos próprios da Licenciatura que não se confundam com o Bacharelado.

A profissão docente hoje, diante da complexidade da tarefa educativa, assume novos desafios, que vão muito além da mera transmissão de conhecimentos adquiridos academicamente. O trabalho educativo exige competências que vão além do domínio técnico do conhecimento, pois a educação se realiza através do atendimento de outras demandas de caráter coletivo, ético-político, comportamental e emocional, e o exercício da profissão requer posições ideológicas de luta contra a exclusão social, de motivação para a superação de determinações sociais e econômicas, de fomentação do exercício pleno da cidadania, dentre outras.

Para assumir essas novas competências, a formação profissional também requer inovações para seus projetos. Por outro lado, é evidente que o embasamento

técnico específico é indispensável na formação de professores, e é fundamental que o futuro professor tenha um sólido conhecimento, não na forma de “estoque” armazenado, mas na forma de “domínio conceitual”, “emocional” e “procedimental” que o torne capaz de ajudar seus alunos a serem agentes de sua formação.

5.3. Ações Afirmativas na Educação

Dentre os mecanismos legais para o aprimoramento da educação na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, figuram as ações afirmativas como meio de promoção da liberdade, da igualdade e da fraternidade e, meio institucional definido por lei, para o combate às desigualdades sociais e promoção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estabelecendo seu compromisso com a construção de uma cultura de direitos, o IFMT possibilitará uma educação que ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, implementando estes valores na educação superior, contribuindo assim para o bem-estar de todos e a afirmação das suas condições de sujeitos de direitos.

5.3.1. Atendimento às Pessoas com Deficiência – PCD

Atendendo ao Decreto Nº 5.296/04 e ao Decreto Nº 5.773/06, o IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista implementou adaptações na infraestrutura de todos os setores, de forma a permitir a participação de Pessoas com Deficiências (PCD) nas atividades acadêmicas sem quaisquer constrangimentos e, estando sempre preocupado em atender às suas necessidades especiais implementa novas adaptações em consonância com a sua disponibilidade financeira.

Em todas as entradas de setores em que existiam escadas ou elevações com degraus, foram construídas rampas com corrimãos para proporcionar a acessibilidade. Nos banheiros e sanitários coletivos foram adaptados suportes de forma a permitir o uso autônomo dessas dependências pelas pessoas com deficiência.

Está constituído e em fase de estruturação o Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência que funciona através do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE e conta com equipe multiprofissional para prestar assessoria e acompanhamento a quaisquer necessidades dos discentes, priorizando o atendimento às pessoas com deficiência.

Estes núcleos, além de cuidar das questões/dificuldades das pessoas com

deficiência, também trabalhará como apoio aos discentes com dificuldades acadêmicas, de aprendizagem e, em ações de promoção das relações étnico-raciais, dos direitos humanos, do exercício da cidadania, de orientação sexual e prevenção ao uso de drogas.

5.3.2. Adequação à Lei de Educação das Relações Étnico-raciais

Em atendimento a Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004¹, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil, contempla-se neste projeto pedagógico:

Ações Afirmativas na Educação

No bojo das ações afirmativas, aquelas que enfocam a promoção da educação como meio de combate às desigualdades sociais, figuram ações como:

- A instituição do sistema de cotas em universidades públicas;
- As modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promovidas pela lei 10.639/2003 que incluiu no currículo oficial de escolas públicas e privadas de ensino básico o ensino de História e Cultura Afro-brasileira;
- As alterações promovidas pela lei nº 11.645/2008, para acrescentar à temática da lei 10.639/2003 a questão indígena;
- O Parecer CNE/CP Nº 03 de 10 de março de 2004 e;
- A Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

Tais conquistas são frutos das discussões e das mobilizações dos movimentos sociais, organizações não-governamentais, filantrópicas e internacionais que exigiram a abordagem da diversidade cultural e racial, como disciplina ou a partir dos temas transversais, a fim de desvelar a sua contribuição para a formação da sociedade brasileira.

Estas políticas compensatórias visam a valorizar a população negra e indígena e constituir a educação como ferramenta para a superação do racismo, da xenofobia e formas correlatas de intolerância e promover o combate às desigualdades causadas por qualquer forma de discriminação, promovendo o amparo e a inclusão das minorias

¹ Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

tradicionalmente relegadas e prejudicadas pelo preconceito e a discriminação.

Assim, acrescentando conhecimentos que se mantiveram encobertos, provocando reflexões que desbancam a centralidade da cultura hegemônica de matriz europeia, da superioridade de povos e cultura; pretende-se inicialmente ampliar os espaços e garantir os direitos de igualdade de direitos, oportunidades e possibilidades de concorrer pelos mesmos espaços das populações prejudicadas.

O papel destinado à educação está no debate sobre tudo que sempre foi transmitido pela escola sobre a centralidade de uma cultura em detrimento das demais, de um povo sobre o outro, sobre os processos de exclusão provocados pelo preconceito e pela exploração, sobre as relações de poder, históricas, que manteve sempre uma linha divisória entre o rico e o pobre, o negro e o branco, o indígena e o não-indígena, a cidade e o bairro, o centro e a periferia, etc.

O IFMT através deste curso pretende contribuir para com essa nova dinâmica de percepção e postura reflexiva para a sociedade brasileira, acolhendo a ampliação dos espaços das políticas compensatórias e contribuindo de forma efetiva para que a longo prazo, as diferenças evidenciadas diminuam e se equilibrem.

Assim sendo, o IFMT através da educação que oferece, firma o compromisso de assegurar nos currículos de seus cursos o disposto no Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, transcrito abaixo:

Art. 7º As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirá nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004.

Assim sendo, o IFMT compromete-se com uma educação baseada nos princípios da Educação das Relações Étnico-raciais, determinando que seu conteúdo seja trabalhado de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que têm por base esta temática.

Quaisquer situações de racismo e de discriminação serão apuradas, e os envolvidos serão objeto de orientação para que compreendam a dimensão de seus atos, contribuindo assim para uma educação para o reconhecimento, para a valorização e para o respeito mútuo.

Quaisquer atos de discriminação e preconceito serão objeto de retratação e/ou

punição a ser definida pelo Colegiado do Curso envolvido, em conformidade com o que dispõe a regulamentação didática do IFMT, acompanhado de ações educativas a serem implementadas através do Núcleo de Apoio Estudantes – NAE, que priorizará o atendimento às pessoas com deficiência através de equipe multiprofissional, com o apoio da Assistente Social e da Psicóloga a quem caberão prestar assistência aos envolvidos para a completa superação de quaisquer incidentes.

5.3.3. Adequação às Exigências do Decreto 5.626/2005 – LIBRAS

O IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista demonstra o seu compromisso com a igualdade de oportunidades e com o processo de inclusão visto que já possui espaços adaptados às pessoas com deficiência e possui ainda atendimento pedagógico diferenciado, destinado aos acadêmicos com dificuldades de aprendizagem através do NAE – Núcleo de Apoio aos Estudantes.

Assim sendo, o IFMT compromete-se com uma educação baseada nos princípios da inclusão social, determinando que seu conteúdo seja trabalhado de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que tem por base esta temática, mas também ao longo da formação pelos diversos atores envolvidos.

O Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD contempla a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em sua matriz curricular, atendendo ao que dispõe o Decreto 5626/2005, o qual considera como pessoas surdas aquelas que, por terem ausência/perda auditiva significativa, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura mediante esta língua.

5.3.4. Adequação à Lei de Educação Ambiental

No âmbito deste projeto pedagógico assumiu-se o compromisso de abordar transversalmente e especificamente as questões ambientais tendo como parâmetro a seguinte definição oficial de Educação Ambiental elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente:

“Educação ambiental é um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam

aptos a agir – individual e coletivamente – e resolver problemas ambientais presentes e futuros.” (LEÃO & SILVA)

Tendo em vista que desde a implementação da Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, tornou-se obrigatória a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme preconiza o artigo 5º, do referido decreto citado abaixo:

Art. 5º Na inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino recomenda-se como referência os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais, observando-se:

I - a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente;
e

II - a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores.

No caso do inciso I, em harmonia com a letra da lei, fica evidente que o que deve ser feito é incorporar a dimensão ambiental em todos os programas das disciplinas. O importante é “ambientalizar” os programas, quer dizer, tentar incluir os elementos ambientais, fundamentalmente os problemas ambientais, vinculando-os com os conteúdos específicos de cada disciplina.

No caso do inciso II, se faz necessário considerar o estabelecido no Art. 10 da lei 9.795 que conforme transcrito abaixo determina:

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1o A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2o Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3o Nos cursos de formação e especialização

técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Para compreendermos a especificidade do Art. 5º inciso II, do Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 é necessário compreender o que significa a citação do parágrafo 2º da lei citada acima quando diz: “nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental” e como este trecho complementa a especificidade mencionada.

As duas citações complementam-se para definir um campo específico da Educação Ambiental, ou seja, a possibilidade de criação de uma disciplina específica para tratar dos aspectos metodológicos e didáticos do Ensino da Educação Ambiental, sendo de aplicabilidade específica a cursos de formação de professores e/ou cursos de especialização em área específica ou correlata às de interesse didático ambiental.

Não obstante, em todas estas definições a ideia fundamental, o objetivo da Educação Ambiental estipulado na lei continua sendo: “a criação de uma consciência ambiental na população através da educação; através da abordagem de elementos do meio ambiente, seus problemas e possibilidades de solução, dentro dos programas das diferentes disciplinas escolares, contemplando inclusive as de formação específica”.

Assim sendo, abstrai-se de uma leitura crítica da lei duas concepções para Educação Ambiental:

- Educação Ambiental genérica, que se caracteriza por um esforço para desenvolver a consciência ambiental nos educandos;
- Educação Ambiental específica, que se caracteriza por uma adequação nos currículos de formação continuada de educadores e em cursos de pós-graduação, visando a atender à necessidade de abordar especificamente as questões metodológicas e didáticas do Ensino da Educação Ambiental, o que justificaria a criação de uma disciplina específica.

Portanto, através da lei, a Educação Ambiental se constitui em via para se desenvolver a consciência ambiental nas pessoas, para que elas compreendam os processos naturais e socioeconômicos que afetam o meio ambiente e assumam posições responsáveis com vistas a contribuir para a resolução destas problemáticas.

É este o compromisso deste projeto de curso, visto que se entende que o

despertar da consciência ambiental permitirá aos egressos atuarem de forma ética e convicta na busca de ações ecológicas e sustentáveis tanto na sua prática profissional, como no seu fazer diário.

O curso discute estas temáticas no próprio desenvolvimento dos conteúdos, assim em todas as disciplinas são previstas atividades de discussão coletiva destas temáticas em trabalhos individuais e em grupo de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que têm por base esta temática. Não obstante, por se tratar de um curso de Licenciatura, vislumbrou-se a necessidade de uma disciplina em específico para o ensino das questões ambientais, a saber: Química e Educação Ambiental.

5.3.5. Adequação à Lei de Educação em Direitos Humanos

O IFMT compromete-se com uma ação educativa que contemple os Direitos Humanos como seus princípios orientadores e a Educação em Direitos Humanos como parte do processo educativo de forma transversal, contínua e permanente. Já que, sem o respeito aos Direitos Humanos não será possível consolidar uma democracia substancial, nem garantir uma vida de qualidade para todos.

Neste respeito, o IFMT compromete-se inclusive com o que está determinado na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata especificamente da proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista. Estabelecendo seu compromisso com a construção de uma cultura de direitos, o IFMT possibilitará uma educação que ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, implementando estes valores na educação superior, contribuindo assim para o bem-estar de todos e a afirmação das suas condições de sujeitos de direitos.

Os cursos do IFMT pretendem contribuir para a construção destes valores por abordá-los de forma transversal em todas as esferas institucionais, não apenas nas disciplinas eleitas, mas em todas as esferas educativas da instituição, abrangendo: o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Dessa forma, o IFMT compromete-se em abordar estas esferas formativas como segue:

- **A formação ética** – no que se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade,

a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional.

- **A formação crítica** – no que diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos.
- **A formação política** – que deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos para a convivência na sociedade, baseados em uma cultura de paz.

Assim sendo, o IFMT compromete-se com uma educação baseada nos princípios da inclusão social e na validação dos direitos humanos, determinando que seu conteúdo seja trabalhado de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que tem por base esta temática, mas também ao longo da formação pelos diversos atores envolvidos.

5.3.6. Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura de Química

A curricularização da extensão no curso de Licenciaturas deve compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, e devem estar explícitos na matriz curricular dos cursos” em atendimento a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que em seu artigo 4º destaca as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Ainda nesse sentido, a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, em seu artigo 10º, destaca que “Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas”. Desta forma, considerando que a carga horária total do curso de Licenciatura em Química deste PPC é de 3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas e a carga horária total referente à curricularização da extensão deve ser de, no mínimo, 326 (trezentas e vinte e seis) horas.

A carga horária prevista para a curricularização da extensão será distribuída em três segmentos:

5.3.6.1. Componente curricular

Oferta do componente curricular “Extensão Aplicada ao Ensino de Química” de 60 (sessenta) horas voltada à extensão universitária. Disciplina ofertada no segundo semestre do curso com o objetivo de preparar o estudante para o desenvolvimento das atividades de extensão propostas como parte da curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Química.

5.3.6.2. Componentes curriculares com caráter extensionista

Disciplinas com o objetivo de formação pedagógicas possuem enfoque nas metodologias de ensino e auxiliam na formação inicial do futuro docente através de atividades que relacionam teoria e prática. Desta forma, tais componentes curriculares podem propiciar momentos de caráter extensionista que possibilita ao estudante contato com a comunidade e possa utilizar seus conhecimentos teóricos e práticos

através de uma relação contínua que interliga o mundo acadêmico às práticas cotidianas das comunidades.

A carga horária prevista para a curricularização em componentes curriculares representa, em média, 30% (trinta por cento) da carga horária total destes componentes curriculares. O desenvolvimento dessas atividades dentro das disciplinas elencadas deverá ocorrer através de projetos ou programas de extensão, devidamente registrados no campus, os quais poderão ser desenvolvidos de forma independente em cada componente curricular ou de forma integrada com outros componentes curriculares. As ações extensionistas em cada componente curricular deverão ser definidas por cada docente em seu plano de ensino e registradas na coordenação de extensão do campus através de um projeto ou programa de extensão, sobre temas e conteúdos relacionados à Química, dentre eles os previstos na BNCC de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, formação docente, eventos de divulgação científica, os quais podem envolver professores, estudantes e demais públicos da comunidade externa, entre outros.

Quadro: Carga horária referente à curricularização da extensão nos componentes curriculares.

Componente Curricular	Carga Horária total	Carga horária de extensão
Extensão Aplicada ao Ensino de Química	60	60
Psicologia da Aprendizagem	60	18
Didática Geral	75	36
Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	60	36
Metodologia de Ensino da Química I	75	36
Metodologia de Ensino da Química II	75	36
Laboratório de Ensino da Química	75	18
Práticas Integradoras	60	18
Análise Crítica do Currículo de Química	45	18
Educação Inclusiva	75	36

Metodologia de Ensino da Química III	60	18
	Total	330

5.3.6.3. Participação como membro da equipe executora em programas ou projetos de extensão

Considerando a extensão como um processo educativo, cultural e científico, articulando-se ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, ampliando a relação transformadora entre a instituição e os segmentos sociais, promovendo o desenvolvimento local e regional, a partir da socialização da cultura e do conhecimento técnico-científico, é fundamental a participação do licenciando em programas e projetos que possibilitem a ampliação de seus conhecimentos. Desta forma, o curso de Licenciatura em Química prevê uma carga horária mínima de 98 (noventa e oito) horas que deverão ser realizadas através da participação do estudante em projetos ou programas de extensão, devidamente registrados no campus, em que o estudante atue como membro da equipe executora. Nessa etapa o discente atuará como protagonista das ações sempre sob a supervisão de um docente. A carga horária das atividades de extensão deverá ser comprovada por certificados, declarações ou atestados. O estudante deverá entregar uma cópia de todos os documentos comprobatórios à Coordenação de curso que validará os documentos e contabilizará a carga horária.

Os estudantes precisam concluir a carga horária prevista nesse segmento e entregar os documentos comprobatórios à Coordenação de curso, para então obter autorização para a colação de grau.

Pesquisas Aplicadas registradas no IFMT e desenvolvidas durante o curso de graduação, poderão ter carga horária validada como atividade de extensão, se atenderem aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa que trata sobre a curricularização da extensão no IFMT.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Na Matriz Curricular apresentada podem ser observados além das disciplinas de formação básica, os espaços destinados à apreensão de conhecimentos em áreas afins e, aqueles que possibilitam escolhas de acordo com o interesse do estudante, conforme rol de disciplinas eletivas disponibilizadas.

A proposta curricular também deu atenção à construção do conhecimento interdisciplinar, tanto no que diz respeito à ampliação e ao aprofundamento dos conhecimentos na área de formação, quanto oportunizando relações com outros campos do saber, de modo a possibilitar que sejam assimiladas as contribuições de outras áreas, que serão agregadas à futura prática profissional.

Enfatiza-se, ainda, a formação de competências voltadas para a investigação científica e a reflexão na ação. Pretende-se o aprofundamento dos conhecimentos da prática, fundamentados na análise das situações cotidianas, na busca da compreensão dos processos de aprendizagem e no desenvolvimento da autonomia na interpretação dos fatos imprevistos, presentes na realidade e que, muitas vezes, requerem intervenção, solução e controle imediatos.

Por fim, tratando-se da formação de um professor de Química, esta proposta curricular pretende desenvolver a capacidade de investigação científica para atuação no tripé: **ensino, pesquisa e extensão**. Propõe-se que as metodologias empregadas no desenvolvimento do Currículo estejam voltadas para a formação de: profissional prático/reflexivo, apto a agir na urgência e a decidir na incerteza. Acredita-se que as competências a serem desenvolvidas são adequadas, não apenas pela sólida formação científica, mas principalmente por constituírem-se em bases para a criação de práticas pedagógicas inovadoras, mediante a aplicação de metodologias de ensino apoiadas no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

6.1. Estrutura Curricular

Embora a elaboração da proposta deste curso tenha se dado a partir de 05 (cinco) eixos norteadores, a proposta contempla os seguintes eixos determinados pela Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que devem orientar a elaboração da matriz, a definição dos tempos e espaços curriculares e, servirem de base na estruturação dos conteúdos e na proposição das atividades formativas, a saber:

QUADRO 03 – Eixos de Estruturação Exigidos pela Legislação.

Eixo	Grupo	Áreas	Articulação de Atividades Formativas
I	Estudos de Formação Geral	1. Específicas; 2. Interdisciplinares; 3. Campo Educacional	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios, concepções, conteúdos, fundamentos da educação; • Princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; • Conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; • Pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão; • Trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; • Questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.
II	Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Atuação profissional: conteúdos específicos e pedagógicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural; • Investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; • Avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; • Pesquisa e estudo das didáticas e práticas de ensino, avaliação e currículo.

III	Estudos Integradores	Enriquecimento curricular	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão; • Mobilidade estudantil e intercâmbio. • Atividades Complementares.
-----	----------------------	---------------------------	---

Seguindo estas referências lógicas contidas na lei, os conteúdos que compõem a estrutura curricular da matriz em questão estão distribuídos em 3.260 (três mil, duzentos e sessenta) horas de efetivo trabalho e se acham distribuídos da seguinte maneira:

- 2.400 horas de disciplinas teóricas, sendo 150 horas de disciplinas eletivas obrigatória a ser escolhida dentre as disciplinas eletivas ofertadas;
- 405 horas de atividades de prática profissional; sendo que destas; 150 horas serão cumpridas na forma de práticas em laboratório de ensino;
- 50 horas de Atividades Complementares.
- 405 horas de Estágio Supervisionado.

As disciplinas se acham organizadas em conformidade com os objetivos de formação, a saber:

Os conteúdos específicos da formação que proporcionará o conhecimento químico necessário à formação do futuro professor estão distribuídos nas seguintes disciplinas: Química Geral Experimental; Química Geral I e II; Química Orgânica I, II e III; Química Inorgânica I, II e III; Físico-Química I, II e III; Fundamentos da Bioquímica; Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa; Química de Alimentos; Bromatologia; Análise Instrumental I e II; Química Tecnológica Ambiental e Tecnologias Aplicadas à Química.

Os conteúdos das disciplinas: Fundamentos da Matemática, Álgebra Linear e Geometria Analítica, Estatística, Cálculo I e II; abordam tópicos de matemática nos quais o discente terá contato com as aplicações tecnológicas voltadas para os fenômenos matemáticos e físicos e o desenvolvimento do pensamento abstrato.

As disciplinas: Física I e Física II; propiciar ao aluno o embasamento físico necessário à compreensão de diversos fenômenos da Mecânica Newtoniana; da Eletricidade e do Magnetismo e outros fenômenos da física clássica e noções de física quântica com o objetivo de abordar a experimentação em sintonia com seus conceitos básicos.

O Elenco de disciplinas da área pedagógica: Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação; Psicologia da Aprendizagem; Didática Geral; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; tem por finalidade capacitar os egressos para a futura atuação docente e formas de abordagem em suas diferentes linguagens.

Também voltadas para a formação pedagógica estão as disciplinas que aliam as questões específicas às pedagógicas e que fornecem ferramentas básicas importantes na atuação profissional do professor de Química, a saber: Introdução a Educação a Distância; Legislação e Diretrizes Educacionais; Organização e Gestão Escolar; Inglês Técnico e Científico; Metodologia do Ensino de Química I; II e III; Laboratório de Ensino de Química; Temas Transversais em Educação; Práticas Integradoras e; Estágio Supervisionado I; II; III; e IV.

As disciplinas: Língua Portuguesa; Metodologia Científica; propiciam aos alunos a produção de projetos científicos e pedagógicos; estimulando-os a selecionar a informação e a melhorar sua capacidade de comunicação e expressão; bem como treinar as habilidades para a compreensão e interpretação de textos pedagógicos e científico-tecnológicos.

As disciplinas de: Língua Brasileira dos Sinais; Filosofia da Educação; Educação Inclusiva; Educação e Direitos Humanos, Educação de Jovens e Adultos e Química e Educação Ambiental; passaram a compor o currículo deste curso; não apenas por sua contribuição para a formação cidadã do futuro professor; mas também devido a leis específicas que exigem a abordagem das seguintes questões: Inclusão Social; Relações Etnológicas; Educação Ambiental; Direitos Humanos; Cultura Afro-brasileira e Indígena e; Antropologia Cultural e Social.

A disciplina Extensão Aplicada ao Ensino de Química, abordará conteúdos que propiciará ao futuro docente a oportunidade de entender a extensão como um processo formativo.

6.1.1 Eixos Curriculares Norteadores da Proposta

Apresenta-se a seguir no quadro 04 a distribuição das disciplinas nos 05 eixos de formação do perfil profissional do professor, contidos na matriz proposta.

QUADRO 04 – Eixos Curriculares Norteadores da Proposta.

Descrição dos Eixos do Perfil do Profissional	Disciplinas do Currículo
1. Domínio do conteúdo específico	Química Geral Experimental; Química Geral

da área da Química	I e II; Química Orgânica I; II e III; Química Inorgânica I; II e III; Química Analítica Qualitativa; Química Analítica Quantitativa; Química de Alimentos; Análise Instrumental I e II.
2. Domínio das teorias que contextualizam a formação humana e as práxis pedagógicas	Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação; Introdução a Educação a Distância; Filosofia da Educação; Metodologia Científica; Psicologia da Aprendizagem; Legislação e Diretrizes Educacionais; Didática Geral; e Organização e Gestão Escolar.
3. Capacidade de interação interdisciplinar e trabalho contextualizado mediante a aplicação de conceitos; métodos e técnicas.	Fundamentos da Matemática; Álgebra Linear e Geometria Analítica; Cálculo I e II; Estatística, Física I e II; Físico-Química I, II e III; Fundamentos da Bioquímica; Bromatologia; Química Tecnológica Ambiental; Análise Crítica do Currículo de Química; Inglês Técnico e Científico e Tecnologias Aplicadas à Química.
4. Capacidade de atualização; de produção de conhecimento em sua área de trabalho e difusão desta produção através dos mecanismos do ensino; da pesquisa e da extensão	Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado I; II; III; e IV; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; Metodologia de Ensino da Química I, II e III; Laboratório de Ensino da Química; Práticas Integradoras; Análise Crítica do Currículo de Matemática e Tendências em Educação Matemática.
5. Formação humana e para a cidadania decorrentes de exigências educacionais da legislação vigente e flexibilização do currículo.	Química e Educação Ambiental; Educação de Jovens e Adultos; Educação Inclusiva; Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Educação e Direitos Humanos; e Temas Transversais em Educação.

6.2. Matriz Curricular

MATRIZ III – LICENCIATURA EM QUÍMICA – EaD								
CLASSIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02			GRUPOS				Curricularização da Extensão (C.E.)	
CÓDIGO	Disciplinas – 1º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré-requisito
LQUI.4.101	Fundamentos da Matemática	60	--	60	-	--	--	--
LQUI.4.102	Fundamentos Socioantropológicos da Educação	45	45	-	-	--	--	--
LQUI.4.103	Introdução a Educação a Distância	60	60	-	-	--	--	--
LQUI.4.104	Língua Portuguesa	60	--	60	-	--	--	--
LQUI.4.105	Química Geral Experimental	45	--	45	-	--	--	--
LQUI.4.106	Química Geral I	60	--	60	-	--	--	--
LQUI.4.107	Metodologia Científica	45	--	45	--	--	--	--
Carga Horária Total do Semestre →		375	105	270	0	--	0	-
CÓDIGO	Disciplinas – 2º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré-requisito
LQUI.4.201	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60	--	60	--	--	--	--
LQUI.4.202	Cálculo I	60	--	60	--	--	--	--
LQUI.4.203	Física I	45	--	45	--	--	--	--
LQUI.4.204	Extensão Aplicada ao Ensino de Química	60	--	--	60	--	60	--
LQUI.4.205	Psicologia da Aprendizagem	60	60	--	--	--	18	--
LQUI.4.206	Química Geral II	60	--	60	--	--	--	--
LQUI.4.207	Química Orgânica I	60	--	60	--	--	--	106
Carga Horária Total do Semestre →		405	60	285	60	--	78	-
CÓDIGO	Disciplinas – 3º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré-requisito
LQUI.4.301	Cálculo II	60	--	60	--	--	--	202
LQUI.4.302	Didática Geral	75	75	--	--	--	36	--
LQUI.4.303	Estatística	45	--	45	--	--	--	--
LQUI.4.304	Física II	45	--	45	--	--	--	--
LQUI.4.305	Físico-Química I	60	--	60	--	--	--	106
LQUI.4.306	Química Inorgânica I	60	--	60	--	--	--	106
LQUI.4.307	Química Orgânica II	60	--	60	--	--	--	207
Carga Horária Total do Semestre →		405	75	330	0	--	36	-
CÓDIGO	Disciplinas – 4º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré-requisito
LQUI.4.401	Legislação e Diretrizes Educacionais	60	60	--	--	--	--	--
LQUI.4.402	Físico-Química II	60	--	60	--	--	--	305
LQUI.4.403	Fundamentos da Bioquímica	60	--	60	--	--	--	207
LQUI.4.404	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	60	60	--	--	--	36	--
LQUI.4.405	Química Inorgânica II	60	--	60	--	--	--	306
LQUI.4.406	Química Orgânica III	45	--	45	--	--	--	307
LQUI.4.407	Organização e Gestão Escolar	60	60	--	--	--	--	--
Carga Horária Total do Semestre →		405	180	225	0	--	36	-
CÓDIGO	Disciplinas – 5º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré-requisito
LQUI.4.501	Físico-Química III	45	--	45	--	--	--	405
LQUI.4.502	Metodologia de Ensino da Química I	75	--	--	75	--	36	--
LQUI.4.503	Química Analítica Qualitativa	60	--	60	--	--	--	206
LQUI.4.504	Química e Educação Ambiental	45	--	45	--	--	--	--

LQUI.4.505	Química Inorgânica III	45	--	45	--	--	--	405	
LQUI.4.506	Estágio Supervisionado I	105	--	--	105	--	--	407	
Carga Horária Total do Semestre →		375	0	195	180	--	36	-	
CÓDIGO	Disciplinas – 6º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré - requisito	
LQUI.4.601	Educação de Jovens e Adultos	60	60	--	--	--	--	--	
LQUI.4.602	Metodologia de Ensino da Química II	75	--	--	75	--	36	--	
LQUI.4.603	Eletiva I	75	75	--	--	--	--	*	
LQUI.4.604	Química Analítica Quantitativa	60	--	60	--	--	--	503	
LQUI.4.605	Química de Alimentos	45	--	45	--	--	--	--	
LQUI.4.606	Estágio Supervisionado II	90	--	--	90	--	--	506	
Carga Horária Total do Semestre →		405	135	105	165	--	36		
CÓDIGO	Disciplinas – 7º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré - requisito	
LQUI.4.701	Análise Instrumental I	45	--	45	--	--	--	604	
LQUI.4.702	Bromatologia	45	--	45	--	--	--	--	
LQUI.4.703	Laboratório de Ensino da Química	75	--	--	75	--	18	--	
LQUI.4.704	Eletiva II	75	75	--	--	--	--	*	
LQUI.4.705	Práticas Integradoras	60	--	--	60	--	18	--	
LQUI.4.706	Química Tecnológica Ambiental	45	--	45	--	--	--	--	
LQUI.4.707	Estágio Supervisionado III	105	--	--	105	--	--	606	
Carga Horária Total do Semestre →		450	75	135	240	--	36		
CÓDIGO	Disciplinas – 8º SEMESTRE	C.H.	I	II	III.a	III.b	C.E.	Pré - requisito	
LQUI.4.801	Análise Crítica do Currículo de Química	45	45	--	--	--	18	705	
LQUI.4.802	Análise Instrumental II	45	--	45	--	--	--	701	
LQUI.4.803	Educação Inclusiva	75	75	--	--	--	36	--	
LQUI.4.804	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	60	--	--	--	--	--	
LQUI.4.805	Metodologia de Ensino da Química III	60	--	--	60	--	18	--	
LQUI.4.806	Estágio Supervisionado IV	105	--	--	105	--	--	707	
Carga Horária Total do Semestre →		390	180	45	165	--	72	--	
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares →		3260	810	1590	810	50	330	--	
CÓDIGO	Disciplinas – Eletivas	C.H.	I	II	III.a	III.b		Pré - requisito	
LQUI.4.OP1	Educação e Direitos Humanos	75	75	--	--	--	--	--	
LQUI.4.OP2	Filosofia da Educação	75	75	--	--	--	--	--	
LQUI.4.OP3	Inglês Técnico e Científico	75	75	--	--	--	--	--	
LQUI.4.OP4	Tecnologias Aplicadas à Química	75	75	--	--	--	--	--	
LQUI.4.OP5	Temas Transversais em Educação	75	75	--	--	--	--	--	
RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR III- LICENCIATURA EM QUÍMICA – EaD									
DIMENSÕES DA FORMAÇÃO PROPORCIONADA							C.H. Total		
Grupo I	Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.						810		
Grupo II	Conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC.						1590		
Grupo III	III.a	Práticas Pedagógicas - Estágio Supervisionado e Prática dos Componentes Curriculares.						810	

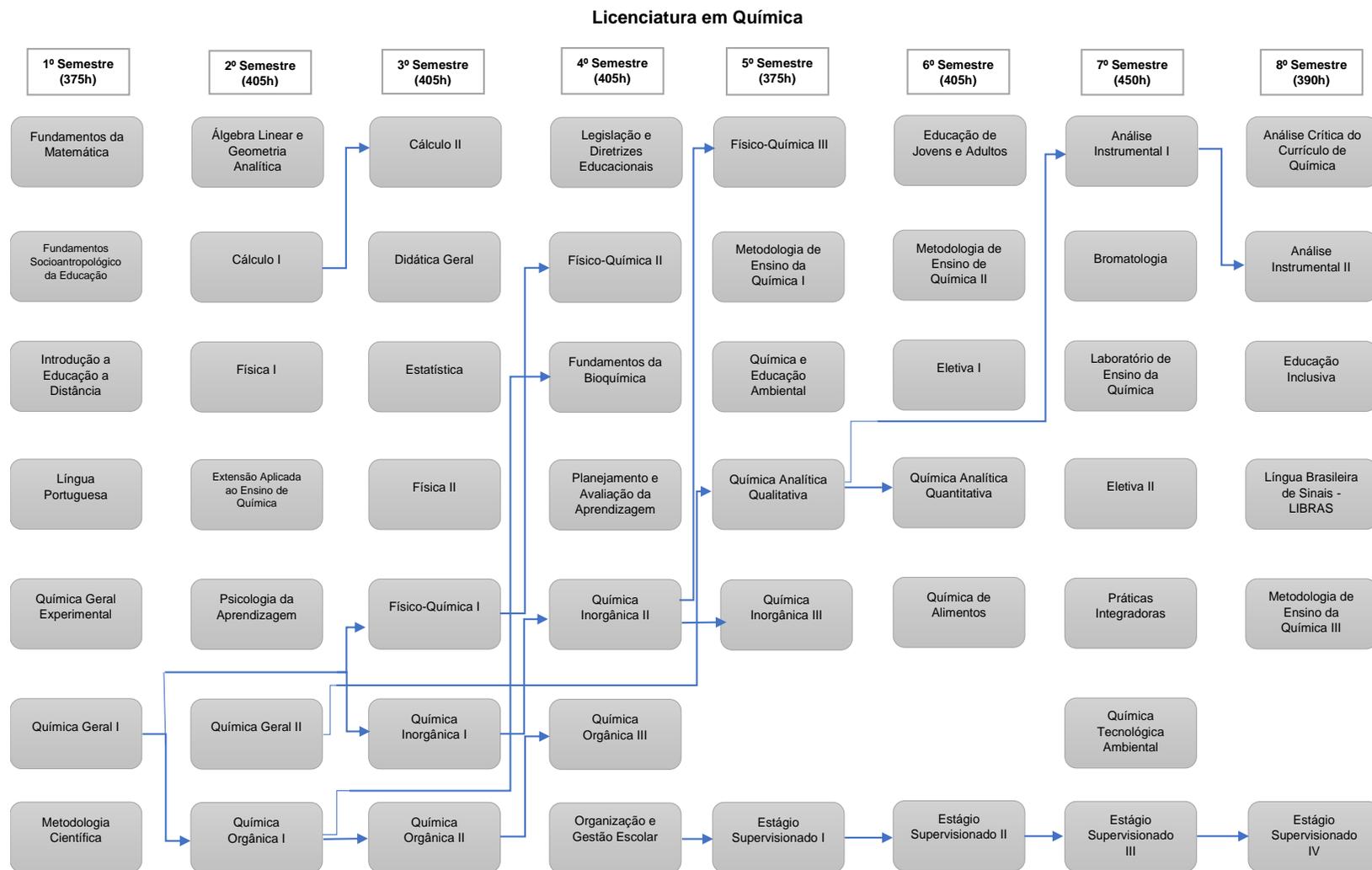
III.b	Atividades Complementares.	50
Carga Horária Total do Curso		3260 horas

6.3. Matriz de equivalência

MATRIZ III (Anterior)			MATRIZ II (Nova)		
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA – EaD			LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA – EaD		
CÓD.	DISCIPLINAS – 1º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.101	Fundamentos da Matemática	75	LQUI.4.101	Fundamentos da Matemática	60
LQUI.3.102	Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação	45	LQUI.4.102	Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação	45
LQUI.3.103	Introdução a Educação a Distância	60	LQUI.4.103	Introdução a Educação a Distância	60
LQUI.3.104	Língua Portuguesa	60	LQUI.4.104	Língua Portuguesa	60
LQUI.3.105	Química Geral Experimental	75	LQUI.4.105	Química Geral Experimental	45
LQUI.3.106	Química Geral I	90	LQUI.4.106	Química Geral I	60
LQUI.3.204	Metodologia Científica		LQUI.4.107	Metodologia Científica	45
CÓD.	DISCIPLINAS – 2º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.201	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60	LQUI.4.201	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60
LQUI.3.202	Cálculo I	60	LQUI.4.202	Cálculo I	60
LQUI.3.203	Legislação e Diretrizes educacionais	60	LQUI.4.401	Legislação e Diretrizes Educacionais	60
LQUI.3.205	Psicologia da Aprendizagem	45	LQUI.4.205	Psicologia da Aprendizagem	60
LQUI.3.206	Química Geral II	60	LQUI.4.206	Química Geral II	60
LQUI.3.207	Química Orgânica I	60	LQUI.4.207	Química Orgânica I	60
---	---		LQUI.4.204	Extensão Aplicada ao Ensino de Química	60
CÓD.	DISCIPLINAS – 3º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.301	Cálculo II	60	LQUI.4.301	Cálculo II	60
LQUI.3.302	Didática Geral	60	LQUI.4.302	Didática Geral	75
LQUI.3.303	Estatística	45	LQUI.4.303	Estatística	45
LQUI.3.304	Física I	60	LQUI.4.203	Física I	45
LQUI.3.305	Físico-Química I	60	LQUI.4.305	Físico-Química I	60
LQUI.3.306	Química Inorgânica I	60	LQUI.4.306	Química Inorgânica I	60
LQUI.3.307	Química Orgânica II	75	LQUI.4.307	Química Orgânica II	60
CÓD.	DISCIPLINAS – 4º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.401	Física II	45	LQUI.4.304	Física II	45
LQUI.3.402	Físico-Química II	60	LQUI.4.402	Físico-Química II	60
LQUI.3.403	Fundamentos da Bioquímica	60	LQUI.4.403	Fundamentos da Bioquímica	60
LQUI.3.404	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	60	LQUI.4.404	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	60
LQUI.3.405	Química Inorgânica II	60	LQUI.4.405	Química Inorgânica II	60
LQUI.3.406	Química Orgânica III	60	LQUI.4.406	Química Orgânica III	45
LQUI.3.407	Estágio Supervisionado I	75	LQUI.4.407	Organização e Gestão Escolar	60
CÓD.	DISCIPLINAS – 5º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.501	Físico-Química III	60	LQUI.4.501	Físico-Química III	45
LQUI.3.502	Metodologia de Ensino da Química I	60	LQUI.4.502	Metodologia de Ensino da Química I	75
LQUI.3.503	Organização e Gestão Escolar	45	LQUI.4.407	Organização e Gestão Escolar	60
LQUI.3.504	Química Analítica Qualitativa	60	LQUI.4.503	Química Analítica Qualitativa	60
LQUI.3.505	Química e Educação Ambiental	60	LQUI.4.504	Química e Educação Ambiental	45
LQUI.3.506	Química Inorgânica III	60	LQUI.4.505	Química Inorgânica III	45
LQUI.3.507	Estágio Supervisionado II	75	LQUI.4.506	Estágio Supervisionado I	105
CÓD.	DISCIPLINAS – 6º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.601	Educação de Jovens e Adultos	60	LQUI.4.601	Educação de Jovens e Adultos	60
LQUI.3.602	Metodologia de Ensino da Química II	60	LQUI.4.602	Metodologia de Ensino da Química II	75
LQUI.3.603	Optativa I	60	LQUI.4.603	Eletiva I	75
LQUI.3.604	Química Analítica Quantitativa	60	LQUI.4.604	Química Analítica Quantitativa	60
LQUI.3.605	Química de Alimentos	60	LQUI.4.605	Química de Alimentos	45
LQUI.3.606	Estágio Supervisionado III	90	LQUI.4.606	Estágio Supervisionado III	105

CÓD.	DISCIPLINAS – 7º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.701	Análise Instrumental I	45	LQUI.4.701	Análise Instrumental I	45
LQUI.3.702	Bromatologia	60	LQUI.4.702	Bromatologia	45
LQUI.3.703	Laboratório de Ensino da Química	60	LQUI.4.703	Laboratório de Ensino da Química	75
LQUI.3.704	Optativa II	60	LQUI.4.704	Eletiva II	75
LQUI.3.705	Práticas Integradoras	60	LQUI.4.705	Práticas Integradoras	60
LQUI.3.706	Química Tecnológica Ambiental	60	LQUI.4.706	Química Tecnológica Ambiental	45
LQUI.3.707	Estágio Supervisionado IV	75	LQUI.4.707	Estágio Supervisionado II	90
CÓD.	DISCIPLINAS – 8º SEMESTRE	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS	C.H.
LQUI.3.801	Análise Crítica do Currículo de Química	45	LQUI.4.801	Análise Crítica do Currículo de Química	45
LQUI.3.802	Análise Instrumental II	60	LQUI.4.802	Análise Instrumental II	45
LQUI.3.803	Educação Inclusiva	60	LQUI.4.803	Educação Inclusiva	75
LQUI.3.804	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	LQUI.4.804	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
LQUI.3.805	Metodologia de Ensino da Química III	60	LQUI.4.805	Metodologia de Ensino da Química III	60
LQUI.3.806	Estágio Supervisionado V	90	LQUI.4.806	Estágio Supervisionado IV	105
CÓD.	DISCIPLINAS – ELETIVAS	C.H.	CÓD.	DISCIPLINAS – ELETIVAS	C.H.
LQUI.3.OP1	Educação e Direitos Humanos	60	LQUI.4.EL1	Educação e Direitos Humanos	75
LQUI.3.OP2	Filosofia da Educação	60	LQUI.4.EL2	Filosofia da Educação	75
LQUI.3.OP3	Inglês Técnico e Científico	60	LQUI.4.EL3	Inglês Técnico e Científico	75
LQUI.3.OP4	Tecnologias Aplicadas à Química	60	LQUI.4.EL4	Tecnologias Aplicadas à Química	75
LQUI.3.OP5	Temas Transversais em Educação	60	LQUI.4.EL5	Temas Transversais em Educação	75

6.4 Fluxograma do Curso



6.5. Critérios das Disciplinas Eletivas

As disciplinas eletivas serão oferecidas conforme dispostas na matriz curricular no 6º Semestre e no 7º Semestre conforme a disponibilidade de professores. Serão colocadas aos discentes, disciplinas para escolha através de processo democrático no semestre anterior ao da oferta, sendo que a disciplina que obtiver o maior número de solicitações de matrícula será a ofertada. o estudante para cumprir com toda a carga-horária prevista no curso deverá obrigatoriamente se matricular e estar aprovado em pelo menos duas disciplinas eletivas.

A critério exclusivo da coordenação do curso e em consonância com a disponibilidade de professores e recursos financeiros, mais que uma disciplina poderá ser ofertada dependendo do número de discentes solicitantes. O discente que não desejar cursar a disciplina eletiva ofertada, poderá esperar pela oferta da disciplina de seu interesse uma vez que a matrícula é por disciplina, mas deve estar ciente de que não existe garantia de oferta de determinada disciplina eletiva tendo em vista o caráter democrático de sua escolha. Entretanto a integralização do curso só ocorrerá após o estudante cursar ao menos duas disciplinas eletivas.

O quadro de disciplinas eletivas poderá ser alterado com inclusões ou exclusões na perspectiva do aprimoramento da proposta pedagógica de formação do curso, devendo essa alteração ser proposta pelo NDE e aprovada pelo Colegiado do Curso.

6.6. Ementário dos Componentes Curriculares

A seguir são explicitadas as ementas dos componentes curriculares previstos para a formação separados por semestre. Diferente do padrão da Regulamento Didático do IFMT, este PPC adotou o padrão de uma aula semanal a cada 15 horas devido à forma de pagamento do órgão fomentador.

6.6.1. Ementas dos Componentes Curriculares do 1º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.101	Disciplina:	Fundamentos da Matemática						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	–	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Fatoração: Propriedades e operações fundamentais com números inteiros e números racionais. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e regra de três composta. Porcentagem e juros. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Funções exponenciais e logarítmicas. Unidades de medidas. Perímetros e áreas de figuras planas. Estudo dos Prismas e cilindros. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções circulares: seno e cosseno.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Ao final da disciplina espera-se possibilitar aos acadêmicos conhecimentos para que sejam capazes de desenvolver a capacidade de utilização da matemática na resolução de problemas, bem como, ler, interpretar e utilizar representações matemáticas; procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema. Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em outras áreas do conhecimento. Empregar os métodos e processos matemáticos, úteis ao desenvolvimento de sua habilidade investigativa, analisando criticamente, antecipando e promovendo transformações inerentes aos problemas dos contextos profissionais e sociais, além de perceberem o processo de interação entre as diversas áreas do conhecimento.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • SOUZA, Joamir Roberto. Novo olhar matemática. 1.ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3). • IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual, 1996. • IEZZI, G. Matemática. 2ª edição, Editora Atual, 2002, volume único. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LIMA, Elon Lages; CARVALHO, P.C.P.; WAGNER, E., et al. A matemática no ensino médio. Rio de Janeiro: IMPA, 1997, v.1. • LIMA, Elon Lages e outros. A Matemática do Ensino Médio. Volume 1. 4 ed. Rio de Janeiro: SBM, 2002. 237p. • LIMA, Elon Lages, et al. A Matemática do Ensino Médio. 9ª edição, Ed. SBM, 2006, Vol.1. • PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática. São Paulo: Moderna, 2006. Vol. único. • SOMOLE, Kátia Estoco e DINIZ, Maria Ignez. Matemática. 6ª ed. São Paulo, Saraiva, 2010, Vol. 1,2,3. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.102	Disciplina:	Fundamentos Socioantropológicos da Educação						
Carga Horária da Disciplina				Carga Hora Extensão = 0 h.					
Teóricas:	45 h.	Práticas:	–	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Campos de atuação e objeto da Antropologia e Sociologia. Três visões clássicas sobre sociedade: Durkheim, Marx e Weber e os significados desses pontos de vista em termos educacionais. A dimensão sociológica do fenômeno educativo, as instituições e os movimentos sociais. Relações entre escola, comunidade e família. Cultura e diversidade das sociedades humanas. Diversidades culturais e a escola. Cidadania e multiculturalismo na sala de aula.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender a educação na perspectiva sociológica e antropológica. Conhecer as teorias clássicas e contemporâneas sobre sociedade e educação. Oferecer aos futuros professores embasamentos teóricos sobre os principais conceitos da antropologia e da sociologia e a relevância deles para o processo educacional.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo, Coleção Primeiros Passos, Brasiliense:1997. • OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Introdução à Sociologia da Educação. 3 ed., São Paulo: Ática, 2007. • RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. 6 ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. São Paulo, Melhoramentos, FENAME: 1984. • FREIRE, Paulo. Educação como Prática de Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1982. • SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. 35ª ed., São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1997. • SAVIANI, Demerval. Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação – Por Outra Política Educacional. Campinas, Autores Associados, 1998. • SAVIANI, Demerval. A Questão Pedagógica na Formação de Professores. Florianópolis: Endipe, 1996 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.103	Disciplina:	Introdução a Educação a Distância						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	–	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições, regulamentações. Conceitos básicos da Educação à Distância – EaD. A Educação a Distância no Brasil. Estudar e aprender com autonomia. A Mediação pedagógica na modalidade Educação a Distância. Organização de situações de aprendizagem em Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. Novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – NTDICs na educação. Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender os conceitos básicos da Educação à Distância - EaD; concepções e políticas da EaD; Compreender a importância das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC no ambiente educativo e como elas podem auxiliar no processo de ensino-aprendizagem; conhecer o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e a Plataforma Moodle dentro da Licenciatura em Química da UAB-IFMT.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DIAS, R. Aprender a aprender: metodologia para estudos autônomos. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. • BELLONI, Maria Luiza. Educação à distância. Campinas: Autores Associados, 2001. (Coleção educação contemporânea). • KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. Campinas, SP: Papyrus, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ALMEIDA, M.E.B.. Formando Professores para atuar em Ambientes Virtuais de Aprendizagem. São Paulo: Papyrus, 2001. • PERRENOUD, Philippe & GATHER THURLER, Monica. As Competências para Ensinar no Século XXI - Formação dos Professores e o Desafio da Avaliação. Porto Alegre, RS, ArTmed, 2002. • Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. TV Escola: Salto para o Futuro. Educação digital e tecnologias da informação e da comunicação. Ano XVIII – Boletim 18 – Setembro/Outubro de 2008. • Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. TV Escola: Salto para o Futuro. Tecnologias digitais na educação. Ano XIX – Boletim 19 – Novembro/Dezembro de 2009. • Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. TV Escola: Salto para o Futuro. Cultura digital e escola. Ano XX boletim 10 - Agosto 2010. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.104	Disciplina:	Língua Portuguesa						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	–	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Consideração sobre a noção de texto; níveis de leitura de um texto; as várias possibilidades de leitura de um texto; estrutura da dissertação; montagem e desmontagem de textos dissertativos; emprego de conhecimentos linguísticos. A Comunicação: atividades de linguagem e os gêneros textuais; Funções, níveis e registros da Língua Portuguesa em texto; Modalidades de Língua: formas de expressão oral e escrita; Aspectos Gerais de Leitura: níveis de leitura; Estratégias de Leitura com textos científicos da Química; Aspectos Gerais do processo de Escrita: condições de produção; Estratégias de Escrita: anotações, apostila, fichamento, resumo, sinopse, relatórios. Leitura, interpretação e produção de textos. Coesão e coerência textual. Texto dissertativo de caráter científico. Normas gramaticais usuais (aplicáveis ao texto). Tipologia textual: resumo, resenha, artigo acadêmico, relatório, monografia.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Aprimorar a utilização da língua materna em atividades acadêmicas que exijam a língua culta e a utilização da língua com características específicas da linguagem técnica e acadêmica.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 1992. • FREIRE, Paulo. A importância do Ato de Ler. São Paulo: Cortez, 2001. • INFANTE, Ulisses. Do Texto ao Texto: Curso Prático de Leitura e Redação. São Paulo. Scipione, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 4. ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Metáfora, 2007. • RIBEIRO, Manoel Pinto. Nova Gramática aplicada da língua portuguesa: uma comunicação interativa. 17ª ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2007. • CARNEIRO, Augustinho Dias. Redação em construção: a escritura do texto. São Paulo. Ed. Moderna, 1994. • SIRIO, Ana Isabel. Situações didáticas e intervenções docentes com textos. São Paulo: • SOLÉ, Izabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre. Artes Médicas. 1998. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.105	Disciplina:	Química Geral Experimental						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	30 h	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>História da Química no Brasil. Legislação e ética do profissional da Química. CFQ e CRQ's. Normas de segurança no laboratório. Vidrarias e equipamentos. Técnicas de medição de volumes, de pesagem, de aquecimento e resfriamento, de separação de misturas (destilação simples e fracionada), medição de densidade de sólidos, líquidos e gases.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as normas de segurança em laboratório de química; Aplicar os conhecimentos na intervenção de algum acidente de laboratório; Reconhecer materiais e reagentes de uso rotineiro em laboratório; Conhecer as propriedades químicas e toxicológicas dos reagentes químicos e identificar riscos de acidentes e doenças ocupacionais decorrentes do manuseio de agentes tóxicos, corrosivos e inflamáveis; Utilizar corretamente as vidrarias e os equipamentos de laboratório; Conhecer as operações básicas em laboratório químico; Conhecer as técnicas de medição de massa, volume, aquecimento e transferência de amostras líquidas e sólidas; Utilizar as informações quantitativas acerca das fórmulas e equações químicas para prever as quantidades de substâncias consumidas e/ou produzidas em reações químicas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CHASSOT, A. Alfabetização Científica: questões e desafios para a educação. 4. ed. Editora Unijuí, 2006. • CHASSOT, A. Catalisando transformações na Educação. Editora Unijuí, 1993. • BACHELARD, G. A formação do Espírito Científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. • VANIN, J. A. Alquimista e Químicos: o passado, o presente e o futuro. São Paulo: editora Moderna, 1994. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ATKINS, P. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2006, 968 p. • CIENFUEGOS, F. Segurança no Laboratório. Rio de Janeiro: Interciência, 2001. • MAHAN, B., Química um Curso Universitário, São Paulo. 1.Ed. Edgard Blüschler Ltda., 4ª edição, 1995, 582 p. • BELL, M.S. Lavoisier no Ano Um: nascimento de uma nova ciência numa era de revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. • SILVA, D.D. da; FARIAS, R.F. de; NEVES, L.S. das. História da química no Brasil. Campinas, SP: Editora Átomo, 2006. • FARIAS, R.F. de. Para gostar de ler a História da Química, vols.1, 2 e 3. Campinas: Editora Átomo, 2007. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.106	Disciplina:	Química Geral I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	–	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Introdução ao estudo da Química: A história da Química; Conhecimento científico; Química e sociedade. Matéria e energia; Fases e transformações da matéria; Substâncias e misturas. Estudo dos elementos químicos e suas aplicações. A evolução do conceito de átomo e dos modelos atômicos até a teoria atômica moderna. Estrutura eletrônica e periodicidade Química: Tabela periódica; configuração eletrônica e propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas - Tipos de ligações químicas: iônicas, covalentes, metálicas; Polaridade de ligação e eletronegatividade. Funções Químicas Inorgânicas: nomenclatura e propriedades de ácidos, bases, sais e óxidos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer a estrutura da matéria, as propriedades dos compostos químicos e seus processos de transformação. Relacionar os fundamentos básicos da Química com os fenômenos naturais e os avanços tecnológicos que influenciam a vida cotidiana.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ATKINS, P. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2006, 968 p. • BRADY; SENESE; JERPERSEN. Química: a matéria e suas transformações. Vol. 1. LTC, 2009, 612p. • KOTZ, J.C.; TREICHEL, P.M.; WEAVER, G.C. Química Geral e Reações Químicas. vol. 1, 6ª. ed., São Paulo: Pioneira Thomson, 2010, 708p.. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ROZENBERG, I. M. Química Geral. Editora: EDGARD BLUCHER, 2002, 704p. • BRADY, J.; HUMISTON, H. Química Geral. LTC, 1995, 424p • BROWN, T. Química – a ciência central. 9a Ed., Pearson, 2008, 992 p. • PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L. Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, Ed Moderna, São Paulo, 2006. • FELTRE, Ricardo. Fundamentos de Química. 4ª.ed. São Paulo: Moderna, 2005, vol. único, 700 p. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
LQUI.4.107		Disciplina:	Metodologia Científica						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	1º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Introdução à metodologia da ciência e do conhecimento científico. Caracterização do trabalho científico. Normas de apresentação de trabalhos científicos (ABNT). Pesquisa – tipos; documentação – didática pessoal, fichamento; projeto de pesquisa e relatório de pesquisa – etapas de elaboração; monografia – formas de elaboração. Etapas de uma pesquisa: seleção do tema, coleta e análise de dados. Produção de artigos científicos e de material didático.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>O Objetivo geral da disciplina é o de fornecer instrumental analítico e metodológico que possibilite ao acadêmico conhecer diferentes tipos de trabalhos acadêmicos, visando o planejamento, desenvolvimento e publicação de trabalhos acadêmicos e técnico-científicos de acordo com as normas ABNT. Conhecer os princípios e passos fundamentais da pesquisa científica. Interpretar, redigir e avaliar trabalhos científicos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. • SEVERINO, Antônio. Metodologia do trabalho científico. 23ª. ed. 7ª. reimp. São Paulo: Editora Cortez, 2012. • FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Elaboração e Formatação. 15 ed. Porto Alegre: s.n., 2009. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. • KOCH, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. 25. ed. Vozes, 2008. • FIGUEIREDO, Antônio Macena de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses. 4. Ed. Editora LUMEN JURIS, 2011. • GIL, Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de pesquisa. 5. ed. Editora Atlas, 2010. • GONÇALVES, Hortência. Manual de projetos de pesquisa científica. 2. ed. AVERCAMP, 2007. 									

6.6.2. Ementas dos Componentes Curriculares do 2º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.201	Disciplina:	Álgebra Linear e Geometria Analítica						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	–	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	2º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Matriz, determinante e sistema linear: tipos de matrizes, operações entre matrizes, cálculo de determinantes, propriedades de determinantes, tipos de sistemas lineares, escalonamento e regra de Cramer. Álgebra vetorial: vetores no plano e no espaço, operações com vetores, ângulo entre vetores, posição entre vetores, produto escalar, produto vetorial. Geometria analítica: retas, equações de retas, ângulo entre retas, posição entre retas, planos, equações de planos, ângulo entre planos, distâncias.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Possibilitar ao aluno o domínio do ferramental matemático previsto na disciplina e necessário ao seu desenvolvimento no curso de Licenciatura em Química. Recordar as operações e propriedades de matrizes, determinantes e sistemas lineares. Representar pontos no plano e no espaço tridimensional. Conceituar vetor e operar com os mesmos. Calcular produto escalar e vetorial. Representar uma reta no espaço por equações paramétricas. Resolver problemas sobre retas no espaço. Determinar a posição relativa de duas retas a partir do estudo de seus vetores diretores. Deduzir a equação cartesiana de um plano no espaço, ortogonal a um vetor dado e passando por um ponto. Resolver problemas sobre planos no espaço. Saber quando dois ou mais planos são ou não paralelos a partir do estudo de seus vetores normais. Determinar a posição relativa de um plano e uma reta no espaço. Saber quando uma reta é perpendicular a um plano. Saber quando duas retas são ortogonais. Determinar a equação de uma reta perpendicular simultaneamente a duas retas dadas. Trabalhar com distância entre retas e planos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • SANTOS, R. Matrizes, vetores e geometria analítica. Belo Horizonte, EdUFMG, 2010. • STEINBRUCH, A. Geometria analítica. São Paulo, McGraw-Hill, 2ª edição, 1987. • WINTERLE, P. Vetores e geometria analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ANTON, H. Álgebra linear com aplicações. Porto Alegre: Bookman, 8ª edição, 2001. • BOLDRINI, J. Álgebra linear. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 3ª edição, 1980. • LEITHOLD, L. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1. São Paulo: Editora Harbra, 3ª edição, 1994. • LIPSCHUTZ, S. Álgebra linear: teoria e problemas. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994. • STEINBRUCH, A. Introdução à álgebra linear. São Paulo: Pearson Education do Brasil 1997. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.202	Disciplina:	Cálculo I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	2º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Limites e continuidades: Noções intuitivas de limites; Definição de limites e propriedades; Limites fundamentais. Derivadas: Introdução – reta tangente; Definição de derivadas; Regras de derivação; Regra da cadeia; Derivação implícita. Aplicações das Derivadas: funções crescentes e decrescentes; Máximos e mínimos de funções. Gráficos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Identificar algumas funções quando apresentadas sob formas algébricas ou sob forma de gráficos. Intuitivamente definir limites. Calcular limites. Analisar a continuidade de funções. Resolver problemas geométricos de cálculo de equações de retas tangentes e normais as curvas, utilizando a interpretação geométrica da derivada. Encontrar a derivada de funções diversas aplicando, sempre que possível, em situações práticas de sua área ou de áreas afins. Calcular velocidade e aceleração usando derivada. Resolver problemas práticos de taxa de variação de sua área ou de áreas afins. Aplicar derivadas no cálculo de limites. Analisar o comportamento de funções determinando os valores máximos e mínimos e esboçar gráficos. Resolver problemas práticos de maximização e minimização adequados as suas áreas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 2.v p. • GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo vol. 1, 2, 3 e 4. 5ª ed.. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 635 p. • FLEMMING, Diva Marília / Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo A: Funções, limites, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2006. 448 p. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BARBONI, Ayrton. Fundamentos de Matemática Cálculo e Análise: Cálculo Diferencial e Integral a Uma Variável. Rio de Janeiro : LTC , 2007. 290 p. • STEWART, James. Cálculo V.1. São Paulo: cengage learning, 2010. 120 v.1 p. • ANTON, Howard / BIVENS, Irl / DAVIS, Stephen. Cálculo. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 2v • HOFFMANN, Laurence D. Cálculo: Um curso moderno e suas aplicações. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 624 p. • AYRES, F. Cálculo diferencial e integral. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1980. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.203	Disciplina:	Física I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	2º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Medidas. Vetores. Cinemática Linear e Angular. Dinâmica da Translação. Trabalho e Energia. Momento Linear. Momento Angular. Dinâmica da Rotação. Estática.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Apresentar os conceitos básicos da Mecânica Clássica e Termodinâmica Clássica, buscando desenvolver no aluno a intuição necessária para analisar fenômenos físicos sob os pontos de vista qualitativos e quantitativos.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física. Vol. 1 e 2. 7a Edição. Editora LTC, 2005. • SEARS, F. W. & ZEMANSKY, M. W. Física. Vol. I e II., Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A., Rio de Janeiro. • NUSSENZVEIG, Moyses. Curso de Física Básica. Vol. 1 e 2. 4a Edição. Editora Edgard Blücher, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • G, HEWITT, P. Física Conceitual. 9. edição. Porto Alegre: Bookman, 2002. • A., YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. Física I. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. Vol. 1 e 2. • A., KELLER, F. J. ET. Física. São Paulo: Mekron Books, 1999. Vol. 2 • J., SERWAY, R. A.; JR., J. W. Princípios de Física - Mecânica Clássica. São Paulo: Thomson Learning, 2004. Vol. 1 • TIPLER, P. A., MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol.1 e 2. 5a Edição. Editora LTC, 2006. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.204	Disciplina:	Extensão Aplicada ao Ensino de Química						
Carga Horária da Disciplina				Carga Hora Extensão = 60 h.					
Teóricas:	60 h.	Práticas		C/H.Total:		Semestre:	2º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Conceitos de Extensão Universitária. Extensão aplicada ao ensino de química e de suas tecnologias. Pedagogia da Extensão aplicada ao ensino de química e de suas tecnologias. Educação e mudanças sociais. Comunicação e metodologia da Extensão para o ensino de química e de suas tecnologias: teorias, classificação, tipologia, processos e meios. Modernização e globalização do ensino de química e de suas tecnologias nas escolas. O contexto das escolas de ensino médio no Brasil e o ensino de química. Projetos de extensão aplicados ao ensino de química e de suas tecnologias nas escolas de educação básica: cursos, palestras, oficinas, seminários, mesas redondas e eventos como simpósio, workshop, mostra de ciências, entre outros.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Possibilitar ao estudante a aquisição de conhecimentos que norteiam as atividades de extensão dentro do contexto educacional e formativo do ser humano.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • GONÇALVES, H. de A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Campinas SP: Avercamp, 2008. • GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, G. A. S. (Orgs.). Princípios Da Extensão Universitária: contribuições para uma discussão necessária. São Paulo: CRV, 2016. 110p. • SOUZA, A.L.L. A história da Extensão Universitária. Campinas, SP: Alinea, 2010. 138p. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7a Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93p. • MELLO, C de M; NETO, J. R. M. de A. Curricularização Da Extensão Universitária. São Paulo: Freitas Barros, 2020. • MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social; teoria, método e criatividade. 25a ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. • SIVERES, Luiz. A Extensão Universitária como Princípio de Aprendizagem. São Paulo: Liber Livro. 2013. • SERVA, Fernanda Mesquita. Extensão Universitária e sua Curricularização. São Paulo: Lumen Juris. 2020. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.205	Disciplina:	Psicologia da Aprendizagem						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 18 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	2º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>O papel da Psicologia da Educação; Visão comportamental e cognitivista da aprendizagem, motivação, manejo e ensino; Concepções do desenvolvimento humano (inatista, ambientalista, interacionista); Atividades extensionistas relacionados ao desenvolvimento humano (físico, emocional, cognitivo e social) e Teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Freud).</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Dar a conhecer as principais vertentes psicológicas que influenciam a educação e lhe dão suporte, bem como conhecer as implicações das teorias psicológicas no acompanhamento do desenvolvimento humano.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, Marcus Vinícius da. Psicologia da Educação. Editora DP&A, 3ª edição. Rio de Janeiro, 2003. • PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Tradução: Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. Forense Universitária, 24ª edição. Rio de Janeiro, 2002. • VYGOTSKY, Liev. A formação Social da Mente. Martins Fontes. São Paulo, 1987. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DORON, Roland e PAROT, Françoise (orgs). Dicionário de Psicologia. Adaptação, consultoria e revisão técnica de Maria Lúcia Homem. Tradução de Odilon Soares Leme. Editora Ática. São Paulo, 1998. • GARDNER, Howard. A nova ciência da mente. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996. • LIMA, Anna Paula Brito. A teoria sociohistórica de Vygotsky e a educação: Reflexões psicológicas. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, v. 81, n. 198, p. 219- 28, maio/ago. 2000. • STILLINGS, Neil A. Cognitive Science: an introduction. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 1989. • THAGARD, PAUL. Mente: introdução à ciência cognitiva. Porto Alegre: Artmed, 1998. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.206	Disciplina:	Química Geral II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	2º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Reações químicas, balanceamentos e cálculos estequiométricos (grau de pureza dos reagentes, reagente limitante e reagente em excesso, rendimento da reação). Dispersões. Soluções Verdadeiras. Sistemas Coloidais, Suspensões. Unidades de concentração. Solubilidade. Mistura e reação entre soluções. Processos de dissolução e diluição. Diagramas de fase. Propriedades coligativas das soluções.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer como ocorre uma reação química. Desenvolver habilidades de laboratório no preparo de soluções para análises químicas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • RUSSELL, J.B. Química Geral. Volumes 1 e 2. 2ª Edição. Editora Pearson, São Paulo-SP. 1994. • BRADY, J.E & HUMISTON, G.E. Química Geral. Volumes 1 e 2. 2ª Edição. LTC Editora, 1986. • CONSTANTINO, M.G.; DA SILVA, G.V.J.; DONATE, P.M. Fundamentos de Química Experimental – Coleção Acadêmica. Editora EDUSP. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRADY; SENESE; JERPERSON. Química – A Matéria e suas Transformações. Volumes 1 e 2. 5ª Edição. LTC Editora. 2009. • McMURRY, J.E. & FAY, R.C. Chemistry. Prentice Hall. 5th Edition, 2007. BRAATHEN, P.C. Química Geral. 3ª edição. Editora CRQ-MG. Viçosa-MG. 2011. • CHANG, R. Química Geral – Conceitos Essenciais. 4ª Edição. Editora Bookman (Artmed), Porto Alegre-RS. 2007. • BROWN, T.L.; LeMAY, H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. Química: A Ciência Central. 9ª Edição. Editora Pearson, São Paulo-SP. 2005. • MAHAN, B., Química um Curso Universitário, São Paulo. 1.Ed. Edgard Blüschler Ltda., 4ª edição, 1995, 582 p. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.207	Disciplina:	Química Orgânica I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	2º	Pré - requisitos	106
EMENTA									
<p>Introdução à Química Orgânica: Propriedades do carbono; Estrutura e tipos de ligações das substâncias orgânicas; Sinopse das funções orgânicas – importância das substâncias orgânicas e aplicações no cotidiano. Nomenclatura das substâncias orgânicas: sistemática, de classe funcional, trivial; Ressonância e aromaticidade; Benzeno e outras substâncias aromáticas; Funções mistas; Policiclos, espiros e terpenos. Isomeria: constitucional, configuracional e conformacional.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Identificar a estrutura das moléculas orgânicas, classificar as cadeias carbônicas e associar as principais propriedades com a estrutura. Reconhecer as principais formas de nomenclatura estabelecidas pela IUPAC e aplicar as regras de nomenclatura de acordo com a estrutura das moléculas orgânicas. Reconhecer as principais funções orgânicas e suas aplicações no cotidiano. Diferenciar as formas de isomeria e sua importância na identificação e aplicação das substâncias orgânicas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BARBOSA, Luiz Cláudio de Almeida. Introdução à química orgânica – 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. • BRADY, James E.; RUSSEL, SENESE, Fred. QUÍMICA: A Matéria e Suas Transformações – Vol. 2, 5 ed, LTC, Rio de Janeiro, 2009. • SOLOMONS, T.W. Graham; FRYLE, Craig B. QUÍMICA ORGÂNICA – Volume 1, 9 ed, LTC, Rio de Janeiro, 2011. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MORRISON, R; BOYD, R. Química orgânica. 15 ed. Fundação Calouste Gulberman, Lisboa, 2009. • ALLINGER, Norman L. ET AL. Química Orgânica. 2 ed. LTC, Rio de Janeiro, 2009. • BRUICE, Paula Urkanis. Química Orgânica-V.1, 4 ed. Pearson, São Paulo, 2006. • ATKINS, Peter; JOHNES, Loretta. Princípios de química – 3 ed. BOOKMAN, Porto Alegre, 2006. • FERNANDES, Ana Cristina. HEROLD, Bernardo. MAIA, Hernani, et al. Guia IUPAC para Nomenclatura dos Compostos Orgânicos – Tradução Portuguesa nas Variantes Européia e Brasileira. Lisboa, LIDEL. 2002. 									

6.6.3. Ementas dos Componentes Curriculares do 3º Semestre

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.301	Disciplina:	Cálculo II						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	202
EMENTA									
Introdução - o problema da área; Integral indefinida; Teorema fundamental do cálculo e integrais definidas. Integrais por substituição e por partes; Funções de duas e três variáveis; Derivadas parciais; Integrais duplas e triplas; Cálculo de áreas e volumes.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Calcular integral definida e indefinida através dos métodos apresentados. Calcular áreas através de integral definida. Identificar a relação entre integral e derivada. Apresentar o conceito de cálculo de integrais imediatas. Discutir os métodos de integração de funções. Compreender os conceitos de Integral definida e indefinida, suas relações e a relação com o conceito de derivada. Aprender técnicas de integração. Compreender o conceito de integral imprópria.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Leithold, Louis. O cálculo com geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 2.v p. • Guidorizzi, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. vol. 1, 2, 3 e 4. 5ª ed.. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 635 p. • Flemming, Diva Marília / Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo A e B: Funções, limites, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo : Pearson , 2006. 448 p. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BARBONI, Ayrton. Fundamentos de Matemática Cálculo e Análise: Cálculo Diferencial e Integral a Uma Variável. Rio de Janeiro : LTC , 2007. 290 p. • STEWART, James. Cálculo. V.1. São Paulo: cengage learning, 2010. 120 v.1 p. • ANTON, Howard / BIVENS, Irl / DAVIS, Stephen. Cálculo. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 2v p. • HOFFMANN, Laurence D. Cálculo: Um curso moderno e suas aplicações. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 624 p. • AYRES, F. Cálculo diferencial e integral. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1980. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.302	Disciplina:	Didática Geral						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 36 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	60 h.	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Fundamentos da didática e as especificidades da licenciatura. Tendências pedagógicas, práticas escolares e suas questões didáticas. O pensamento pedagógico brasileiro. A Didática como elemento articulador da práxis pedagógica. Extensão: Os sujeitos do processo educativo e a Formação do educador.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Compreender a Didática enquanto uma disciplina teórica e prática que orienta a formação e o exercício docente, bem como refletir criticamente sobre o fazer pedagógico do educador, tendo em vista a construção de uma prática educativa comprometida com um projeto de transformação social. Possibilitar aos discentes compreender os elementos constitutivos da Didática. Evidenciar a trajetória histórica de constituição da Didática e suas implicações para o ensino e para a aprendizagem. Relacionar as funções sociais da escola com as práticas educativas. Realizar a análise das diversas tendências pedagógicas e as influências nas ações educativas. Refletir sobre os princípios filosóficos que fundamentam a formação do educador e principais saberes necessários à práxis pedagógica.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995. • NÓVOA, António. Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997. • CANDAU, Vera Maria (Org.). A Didática em Questão. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SACRISTÁN, J. Gimeno e GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o ensino. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998; • PIMENTA, Selma Garrido (Org.) Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 2000. • TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e a formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2007. • VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações. Campinas, SP: Papirus, 1996. • FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Cortez, 1997. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.303	Disciplina:	Estatística						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Estudo da estatística descritiva: medidas de posição, dispersão e de assimetria. Alguns tópicos de distribuições de probabilidades: distribuição binomial, distribuição normal. Revisão sobre probabilidade.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Contextualizar os futuros professores de química com os estudos estatísticos, situando-os sobre a aplicabilidade da estatística no desenvolvimento do conhecimento científico. Intrinsecamente, capacitá-los a interpretar artigos científicos, com base na inferência estatística.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BACCAN, J.C.A.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. Química analítica quantitativa elementar. Ed. São Paulo: Editora Edgar Blücher, 2001. 308 p. • CRESPO, A.A. Estatística Fácil. São Paulo: Saraiva, 19 ed. 2009. 218 p. • GIOVANNI, J.R.; BONJORNO, J.R.; GIOVANNI JÚNIOR, J.R. Matemática Fundamental. São Paulo: FTD, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BUSSAB, W.O. & MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 540 p. • CARVALHO FILHO, S. Estatística básica para concursos: teoria e 150 questões. Niterói, RJ: Impetus, 2004. 492 p. • LOESCH, C. & STEIN, C.E. Estatística descritiva e teoria das probabilidades. Blumenau: Edifurb, 2008. 214 p. • SPIEGEL, M.R. Estatística. São Paulo: Pearson Makron Books, tradução de Pedro Consentino, 1993, 643 p. • TRIOLA, M.F. Introdução à estatística. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 696 p. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.304	Disciplina:	Física II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Ondulatória e Eletromagnetismo: Noções de Física com destaque para instrumentalizar o professor no que diz respeito a técnicas e instrumentos para a aplicação da linguagem matemática nas transformações e conservações presentes no universo da Física. Hidrostática e Hidrodinâmica; Carga Elétrica; Lei de Coulomb e conceito de Campo Elétrico; Potencial Elétrico; Corrente Elétrica e Resistência Elétrica.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Apresentar os conceitos básicos do Eletromagnetismo e Ondulatória, buscando desenvolver no aluno a intuição necessária para analisar fenômenos físicos sob os pontos de vista qualitativos e quantitativos.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física. v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012. • YOUNG, H.D., FREEDMAN, R. A. Física. v. 2. São Paulo: Pearson, 2012. • KELLER, F. J., GETTYS, W. E., SKOVE, M. J. Física. v. 2. São Paulo: Makron Books, 1999. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J.. Fundamentos de Física, Vol. III e IV. 7a Edição. Editora LTC, 2005. • TIPLER, P. A., MOSCA, G., Física para Cientistas e Engenheiros, Vol.III. 5a Edição. Editora LTC, 2006. • SERWAY, Raymond A, “FÍSICA I para Cientistas e Engenheiros” vol. III e IV - Livros Técnico e Científicos, Editora Cengage Learning, Ano 2012. • TIPLER, P. A., Física Para Cientistas e Engenheiros: Volume II e III, Editora LTC São Paulo, SP, 2009. • YOUNG, Hugh D. e FREEDMAN, Roger A., “Sears e Zemansky - Física I” vol III e IV - Addison Wesley – 2008. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LQUI.4.305	Disciplina:	Físico-Química I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	106
EMENTA									
Gás de comportamento ideal. Gases de comportamento real. Gases: leis empíricas, mistura de gases ideais, desvios do comportamento ideal, equação de Van der Waals, o estado crítico, lei dos estados correspondentes.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Conhecer os princípios básicos de físico-química e seus conceitos.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Atkins, P. W. Físico-Química, Vls. 1 e 2, 8ª edição, Bookman, Porto Alegre, Brasil, 2008. • Castellan, G. W.; Físico-Química, Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, Brasil, 1986. • Levine, I. N.; Physical Chemistry, 4ª edição, Mc-Graw-Hill Book Company, 1995. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • Bueno, WA e Degreve, L. Manual de Laboratorio de Físico-Química, McGraw-Hill o Brasil, SP, 1980 • Barrow, G. M.; Physical Chemistry, 5ª edição, Mc-Graw-Hill International Editions, 1988. • BALL, David W. Físico-química. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, 2005-2006. 2 v. • FELTRE, Ricardo. Química. 6.ed. São Paulo: Moderna, 2004. 3 v. • RANGEL, Renato Nunes. Práticas de físico-química. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. xvii, 316 p. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.306	Disciplina:	Química Inorgânica I						
Carga Horária da Disciplina				Carga Hora Extensão = 0 h.					
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	106
EMENTA									
<p>Funções Inorgânicas. Teoria ácido-base. Propriedades Gerais dos Metais. Ligações Metálicas. Geometria Molecular. Teoria da Repulsão dos pares eletrônicos. Teoria da Ligação de Valência. Teoria dos Orbitais Moleculares. Orbitais Híbridos. Orbitais moleculares de moléculas diatômicas. Propriedades Gerais dos Elementos do bloco s e do bloco p.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Conhecer a as funções inorgânicas e as teorias que envolve as reações químicas.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LEE, J.D. Química Inorgânica não tão Concisa. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. • SHRIVER & ATKINS. Química Inorgânica. 4 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. • BENVENUTTI, E. V. Química Inorgânica: Átomos, moléculas, Líquidos e Sólidos. 3. Ed., Editora UFRGS, 2011 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MALM, L. E. Manual de laboratório para química: uma ciência experimental. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980. 223 p. • COTTON, F. A.; WILKINSON, G. Química Inorgânica. Rio de Janeiro: LTC. 1978. • MCCLELLAN, A. L. Guia do professor para química: uma ciência experimental. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 863 p. • ROBAINA, J. V. L. Unidades experimentais de química. Canoas: ULBRA, 2000. v.1 • TRINDADE, D. F. (Et al.). Química básica experimental. São Paulo: Ícone, 1998. 174 p. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.307	Disciplina:	Química Orgânica II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	3º	Pré - requisitos	207
EMENTA									
<p>Propriedades físicas e constantes físicas das substâncias orgânicas: Geometria Molecular; Forças que atuam sobre as moléculas; Fases de agregação das substâncias orgânicas; Temperatura de fusão (TF), Temperatura de ebulição (TE) e Densidade das substâncias orgânicas; Polaridade e solubilidade das substâncias orgânicas. Propriedades químicas e métodos de obtenção: Ocorrência, obtenção e propriedades químicas; Reações orgânicas; Cisão das moléculas; Reações de substituição; Reações de adição; Reações de eliminação; Caráter ácido-básico das substâncias orgânicas; Reações de oxirredução das substâncias orgânicas; Outras reações na Química Orgânica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Identificar as principais propriedades físicas das substâncias orgânicas e relacioná-las com a reatividade. Classificar as reações orgânicas e seus mecanismos. Relacionar as principais fontes naturais das substâncias orgânicas, os métodos de extração e transformação da matéria prima em produtos elaborados. Identificar processos de obtenção das substâncias orgânicas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; Johnson, R. G., Química Orgânica. Gen/LTC, Rio de Janeiro, 2009. • McMurry, J., Química Orgânica. THOMSON, São Paulo, 2011. • MORRISON, R. T., Química Orgânica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SILVERSTEIN, R.M. Identificação espectroscópica de compostos orgânicos. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. • BARBOSA, L. C. A., Introdução à Química Orgânica. São Paulo: Prentice Hall, 2004. • ROZENBERG, I. M. Química geral. 2 ed. São Paulo: São Paulo: E. Blücher, 2002. • RUSSELL, J. B., Química geral. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. • ALLINGER, N L. Química Orgânica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 									

6.6.4. Ementas dos Componentes Curriculares do 4º Semestre

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.401	Disciplina:	Legislação e Diretrizes Educacionais						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Sociedade, cultura e educação: interdependência. Análise da educação brasileira no contexto sociopolítico-econômico do período de 1500 aos nossos dias. A organização da sociedade e da escolarização na ótica do programa neoliberal. Sistema e Sistema Escolar Brasileiro. A Educação Básica nas Leis 4024/61, 5692/71 e 9394/96. Perspectivas atuais da Educação Básica: objetivos e seus significados sociopolítico e educacionais. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Possibilitar ao estudante a aquisição de conhecimentos que fundamentam a compreensão da organização e do funcionamento da educação brasileira, com vistas a um posicionamento crítico frente aos desafios da realidade educacional e um engajamento comprometido com a construção de uma escola democrática e de qualidade. Conhecer a realidade em que se insere o processo educativo e desenvolver formas de intervenção, a partir da compreensão dos aspectos filosóficos, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais que a configuram e a condicionam. Compreender os processos de planejamento e implementação das políticas educacionais para a educação básica, bem como os princípios filosóficos e pedagógicos expressos na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Discutir a luz da atual legislação educacional em vigor e do contexto político-econômico, os problemas do sistema educacional brasileiro e mato-grossense e as perspectivas de avanços e retrocessos quanto sua organização e funcionamento.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. • BRZEZINSKI, I. (Org.) LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. • BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais. Brasília: MEC, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. São Paulo. Cortez. 1997. • LUIZ, Maria Cecília. Políticas públicas, legislação e organização da escola. São Carlos: EdUFSCar, 2011. • KUENZER, Acácia Zeneida (org.). Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2001. • SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao plano nacional de educação. Por uma política educacional. 3º ed. Campinas, SP.2000. • CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil : leitura crítico - compreensiva, artigo a artigo. 17. ed. Atualizada. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.. • DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 4 ed. São Paulo. Cortez, Brasília, DF, MEC 2000. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.402	Disciplina:	Físico-Química II						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	305
EMENTA									
<p>Leis da termodinâmica: Primeira lei da termodinâmica, trabalho, calor e energia interna, Entalpia, segunda Lei da termodinâmica, definição de entropia e suas propriedades, ciclo de Carnot, rendimento de máquinas térmicas, terceira lei da termodinâmica, entropia e probabilidade, funções compostas, energia de Helmholtz e energia de Gibbs. Termoquímica: conceito de entalpia e variação de entalpia. Equação termoquímica exotérmica e endotérmica. Cálculo da variação de entalpia pelo método da energia média de ligação, pelos calores padrão e pela Lei de Hess.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Conhecer as leis da termodinâmica e suas aplicações.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Atkins, P. W. Físico-Química. V.1 e 2, 8ª edição, Bookman, Porto Alegre, Brasil, 2008. • Castellan, G. W.; Físico-Química. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., Rio de Janeiro, Brasil, 1986. • Levine, I. N.; Physical Chemistry. 4ª edição, Mc-Graw-Hill Book Company, 1995. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • Bueno, WA e Degreve, L. Manual de Laboratório de Físico-Química. McGraw-Hill o Brasil, SP, 1980. • Barrow, G. M.; Physical Chemistry. 5ª edição, Mc-Graw-Hill International Editions, 1988. • BALL, David W. Físico-química. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, 2005-2006. 2 v. • FELTRE, Ricardo. Química. 6.ed. São Paulo: Moderna, 2004. 3 v. • RANGEL, Renato Nunes. Práticas de físico-química. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. xvii, 316 p. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.403	Disciplina:	Fundamentos da Bioquímica						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX.	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	207
EMENTA									
Aminoácidos, proteínas e enzimas. Ácidos nucleicos. Carboidratos. Lipídeos. Vitaminas. Metabolismo. Respiração celular e principais tipos de fermentação.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Auxiliar o aluno a obter conhecimentos básicos sobre características e propriedades de biomoléculas de interesse bioquímico, visando a melhor compreensão dos processos bioquímicos e do funcionamento das vias metabólicas.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BERG, J. M., TYMOCZKO, J. L., STRYER, L. Bioquímica. 5ªed, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro – RJ, 2004. • KOOLMAN, J., RÖHM, K. H. Bioquímica - Texto e Atlas. 3ªed Artmed Editora Porto Alegre – RS, 2007 • NELSON, D. L., COX, M. M. Lehninger. Princípios de Bioquímica. 4ª ed. Editora Sarvier, São Paulo - SP, 2006 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MACEDO, G. A., PASTORE, G. M., SATO, H. H., PARK, K. Y. G., Bioquímica Experimental de Alimentos. Ed. Varela, São Paulo – SP, 2005. • MARZZOCO, A., TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 3ª ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro RJ, 2007. • MURRAY R. K. H. Bioquímica Ilustrada. México: Manual Moderno, 2005. • RIBEIRO, E. P., SERAVALLI, E. A. G., Química de Alimentos. 2ªed, Ed. Edgard Blücher Ltda, São Paulo – SP, 2007. • VOET, D.; VOET, J. G. Bioquímica. 3ª ed: Artmed Editora, Porto Alegre, 2006 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.404	Disciplina:	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 36 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Estudo do planejamento como ação intencional que objetiva a transformação da realidade. Desenvolvimento das habilidades inerentes ao ato de planejar o ensino e de avaliar a aprendizagem. Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. A evolução histórica da avaliação, seus diversos conceitos e sua relação com a atualidade; suas funções, categorias e critérios. A avaliação de Projetos de Curso e de Planos de Ensino. Avaliação Institucional.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender política e historicamente o significado e o processo de planejamento e avaliação no contexto do sistema e da escola. Analisar a trajetória da avaliação e a evolução de seu conceito. Caracterizar as funções, critérios e categorias da avaliação educacional. Analisar a função da avaliação no planejamento e sua operacionalização; Analisar o papel da avaliação na atual legislação brasileira. Articular o conteúdo à temática do ciclo: tempos e espaços dialógicos em construção.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • GANDIN, Danilo. Planejamento Educacional como prática educativa. AEC do Brasil. São Paulo: Loyola, 1991. • LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996. • SILVA, Janssen; HOFFMANN, Jussara e ESTEBAN, Maria Teresa. Práticas avaliativas e aprendizagens significativas. 4ª ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1995. • PARENTE, José. Planejamento estratégico na Educação. Brasília: Plano editora, 2001. • FREITAS, Luiz Carlos. Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas. São Paulo: Moderna, 2003. • HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção - da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993. • GATTI, Bernadete. Avaliação de sistemas educacionais no Brasil. In: Sísifo / revista de ciências da educação, n.º 9, mai/ago. Disponível em: http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/Revista%209%20PT%20d1.pdf. Acesso em 17/10/201; 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.405	Disciplina:	Química Inorgânica II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	306
EMENTA									
Compostos de coordenação. Compostos organometálicos: representativos e de transição. Clusters (ligações intermetálicas) e compostos tipo-gaiola: boranos. Mecanismos de reações inorgânicas. Catálise homogênea e heterogênea.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Desenvolver habilidades de estudo e compreensão dos conceitos relacionados a complexos e compostos organometálicos na atividade de Químico. Estudar os compostos organometálicos bem como suas aplicações; entender o princípio teórico/experimental dos conceitos relacionados a organometálicos, aspectos ambientais e biológicos de complexos bem como de núcleo atômico, oportunizando a formação de um químico habilitado à sua área de atuação. Discutir as tendências, as propriedades e as características dos organometálicos, sua presença em sistemas biológicos e sua aplicação no cotidiano. Compreender os princípios da química do núcleo atômico e suas propriedades.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LEE, J.D. Química Inorgânica não tão concisa. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. • SHRIVER & ATKINS. Química Inorgânica. 4 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. • BENVENUTTI, E. V. Química Inorgânica: Átomos, moléculas, Líquidos e Sólidos. 3. Ed., Editora UFRGS, 2011 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MALM, L. E. Manual de laboratório para química: uma ciência experimental. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980. 223 p. • COTTON, F. A.; WILKINSON, G. Química Inorgânica. Rio de Janeiro: LTC. 1978. • MCCLELLAN, A. L. Guia do professor para química: uma ciência experimental. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 863 p. • FARIAS, R.F. Práticas de química inorgânica. 1ª ed. Ed. Alínea e Átomo, 2004. • USBERCO J., EDGARD S. Química. 7ª ed., Ed. Saraiva, 2006. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.406	Disciplina:	Química Orgânica III						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	307
EMENTA									
<p>Reações orgânicas. Reações de adição eletrofílica a ligação C=C e C=C. Reações de substituição nucleofílica em carbono saturado. Reações de substituição eletrofílica em compostos aromáticos. Reações de adição nucleofílica em compostos carbonilados. Reações de substituição nucleofílica em compostos carbonilados. Substâncias orgânicas naturais, Alcaloides e Polímeros sintéticos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Classificar as reações orgânicas e seus mecanismos. Relacionar as principais fontes naturais das substâncias orgânicas, os métodos de extração e transformação da matéria prima em produtos elaborados. Identificar processos de obtenção das substâncias orgânicas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.; Johnson, R. G., Química Orgânica. Gen/LTC, Rio de Janeiro, 2009. • McMurry, J., Química Orgânica. THOMSON, São Paulo, 2011. • MORRISON, R. T., Química Orgânica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SILVERSTEIN, R.M. Identificação espectroscópica de compostos orgânicos. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. • BARBOSA, L. C. A., Introdução à Química Orgânica. São Paulo: Prentice Hall, 2004. • ROZENBERG, I. M. Química geral. 2 ed. São Paulo: São Paulo: E. Blücher, 2002. • RUSSELL, J. B., Química geral. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. • ALLINGER, N L. Química Orgânica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.407	Disciplina:	Organização e Gestão Escolar						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	4º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Projeto Político Pedagógico. Compreender as concepções que fundamentam as Teorias das Organizações e de Administração Escolar. Compreensão das concepções que fundamentam a organização do trabalho administrativo pedagógico. Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Promover a discussão crítica e histórica sobre as concepções que fundamentam as teorias da organização e gestão escolar e do trabalho administrativo e pedagógico. Possibilitar o estudo sobre a realidade, o contexto escolar e as relações de poder que ocorrem no cotidiano da escola a partir do cenário sociopolítico brasileiro, tendo em vista suas implicações para o trabalho pedagógico. Promover a compreensão crítica sobre os conceitos de gestão participativa e cultura organizacional, articulando-os ao princípio de trabalho coletivo e colaborativo para o desenvolvimento do processo educativo. Possibilitar o estudo sobre o Projeto Político Pedagógico, enquanto plano global das instituições escolares, a partir do princípio de democratização da escola pública. Promover a reflexão crítica sobre a atuação participativa e o papel dos educadores e da comunidade escolar nas práticas de organização e gestão da escola, bem como na transformação dessas práticas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2005. • LUCK, Heloísa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 27 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. • PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. 3 ed. – São Paulo: Ática, 2000. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25ª edição. Edições Loyola, São Paulo, 1985. • OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. Política e Gestão da Educação. – 3 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010. • PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: introdução crítica. 17 ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Cortez, 2012. • VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 22 ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1). • VEIGA, Ilma Passos; FONSECA, Marília (orgs.). As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papyrus, 2010 – (Coleção Magistérios: Formação e Trabalho Pedagógico). 									

6.6.5. Ementas dos Componentes Curriculares do 5º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.501	Disciplina:	Físico-Química III						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	5º	Pré - requisitos	405
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD						
EMENTA									
Noções de química quântica. Estruturas atômicas e moleculares. Introdução ao estudo em química computacional e modelagem molecular. Estudo de caso em Química Computacional a partir de programas computacionais livres.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Capacitar o aluno para a compreensão dos fundamentos físicos, matemáticos e químicos da matéria. Capacitar o aluno para trabalhar com programas de computadores aplicados a química e áreas afins.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ATKINS, P.W.; PAULA, J.; FRIEDMAN, R. Quanta, Matéria e Mudança, vol. 1, LTC: Rio de Janeiro, 2011. • WOLNEY FILHO, W. Mecânica Quântica, Editora da UFG: Goiânia, 2002; • BRAGA, J.P. Fundamentos de Química Quântica, Editora de UFV, 2007. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • RESNICK, R. Física Quântica: Átomos, Moléculas, Sólidos, Núcleos e Partículas, 7ª Ed., Editora Compus:Rio de Janeiro, 1988; • GIBAS, C.; JAMBERCK, P.; Desenvolvendo Bioinformática, O´Reilly, 2001, • MORGAN, N. H.; COUTINHO, K.; Métodos de Química Teórica e Modelagem Molecular, Editora Livraria da Física, 2007. • ATKINS, P. W. Físico-Química (Vol. 1). Rio de Janeiro: LTC, 1999. • HEWITT, P. G. Física Conceitual. Rio de Janeiro: Bookman, 2002. • HALLIDAY, D; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física (vol. 4). Rio de Janeiro: LTC, 2009. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.502	Disciplina:	Metodologia de Ensino da Química I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 36 h.				
Teóricas:	30 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	5º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Diferentes Enfoques da Química e suas Implicações no Processo Educativo; A Problemática da Formação do Professor de Química, no Contexto Educacional Brasileiro; O Ensino da Química e o Currículo de Ensino Fundamental e Médio; Alternativas Metodológicas e Enfoques no Ensino Fundamental e Médio; Treinamento de Habilidade de Ensino e Construção de Material Didático. Concepções sobre ensino e aprendizagem, abordagens para o ensino de Química e suas implicações no processo educativo: Comportamentalismo, Humanismo, Construtivismo e Sócio-Construtivismo. Tendências e estratégias de ensino de Química. Diretrizes Nacionais para o ensino de Química</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer formas de aplicação dos conteúdos de química em uma metodologia aplicável em sala de aula.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • MALDANER, Otávio Aluísio. A formação inicial e continuada de professores de química: professores pesquisadores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000. (Coleção educação em Química). • MÒL, Gerson de Souza; Santos, Wildson Luiz Pereira dos. Química na sociedade: projeto de ensino de química em um contexto social. Brasília: Editora da UnB, 1998. • GIORDAN, Marcelo. Educação em química e multimídia. SBQ: Química Nova na Escola. n.6, p.6-7, novembro, 1997. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. 5 ed., São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época. V.67). • BELTRAN, Nelson Orlando; CISCATO, Carlos Alberto Mattoso. Química. São Paulo: Cortez, 1991 (Coleção magistério 2º grau). • HESS, Sônia. Experimentos de química com materiais domésticos. São Paulo: Moderna, 1997. • QUADROS, Ana Luiza de. Os feromônios e o ensino de química. SBQ: Química Nova na Escola. n.7, p.11-14, maio, 1998. • NAEQ – Núcleo de Apoio ao Ensino de Química. Sites recomendados. www.qmc.ufsc.br/qmcweb/arquivo.html; www.uces.br - Textos interativos; http://nautilus.fis.uc.pt - Molecularium (simulações em física e química); www.chemkeys.com – Instituto de Química da Unicamp; http://qmcufscbr/geral – Química Geral Virtual – UFSC. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LQUI.4.504	Disciplina:	Química Analítica Qualitativa						
Carga Horária da Disciplina				Carga Hora Extensão = 0 h.					
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	5º	Pré - requisitos	206
EMENTA									
<p>Estudo das propriedades das soluções de substâncias inorgânicas e dos equilíbrios ácido-base, de precipitação, complexação e óxido-redução. Experimentos de separação e identificação dos cátions dos grupos I, II, III, IV e V tanto por via seca quanto por via úmida. Experimentos de separação e identificação dos principais ânions tanto por via seca quanto por via úmida.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Introduzir conceitos fundamentais de identificação e qualificação de elementos e compostos. Permitir ao aluno conhecer e manusear vidrarias, reagentes e equipamentos de laboratório, bem como aplicar diferentes métodos de análise química. Desenvolver habilidades técnicas, análise e interpretação de resultados, visando a realização de trabalhos experimentais em laboratório de química.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa. 3ª ed., São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981. • SKOOG, D.A.; WEST, D.M.; HOLLER, F.J.; CROUCH, S.R. Fundamentos de Química Analítica. 8a ed., São Paulo: Thomson Learning, 2006. • RUSSEL, J.B. Química geral. 2.ed. v.1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2005. • HIGSON, S.P.J. & SILVA, M. Química Analítica. 1ª Ed., Editora Mcgraw Hill Brasil, 2009. • MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. Química, um Curso Universitário. trad. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993. • BRADY; RUSSEL; HOLUM. Química, A Matéria e suas Transformações. 3º edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2002. • ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química (Questionando a vida moderna e o meio ambiente). 3ª ed., Editora Bookman, Porto Alegre, RS, Brasil, 2006. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.505	Disciplina:	Química e Educação Ambiental						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	30 h.	Práticas:	15 h.	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	5º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Introdução à química Ambiental; Aspectos da composição natural e Principais ciclos biogeoquímico; Processos químicos naturais que acontecem na atmosfera, na água e no solo; Alterações dos processos naturais provocadas por poluentes; Substâncias tóxicas; Tecnologias para atenuação do efeito dos poluentes.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Dar ao aluno condições para que ao se deparar com problemas ambientais possa atuar de forma efetiva e assim propor soluções para estes problemas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BAIRD, Colin; Cann, Michael. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011 • GIRARD, JAMES E. Princípios de Química Ambiental. 2ªed. Rio de Janeiro: LTC, 2013 • MACHADO, N. G. 2009. Fundamentos em Ciências Ambientais. UAB/IFMT. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MANAHAN, Stanley E. Química ambiental. 9ªed. Bookman, 2013. 944p. • SPIRO Thomas G. e STIGLIANI, William M._ Química ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall,2009. • ROSA, Andre Henrique, CARDOSO, Arnaldo Alves, ROCHA, Júlio César. Introdução à Química Ambiental. 2 ed.. Porto Alegre: Bookman, 2009. • BARBIERI, J. C. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. • LENZI, Ervim; FAVERO, Luzia O. B. Introdução à Química da Atmosfera Ciência, Vida e Sobrevivência. LTC: Rio de Janeiro, 2009. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.506	Disciplina:	Química Inorgânica III						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	5º	Pré - requisitos	405
EMENTA									
<p>Eletronegatividade. Tipos de ligação. O ciclo de Born-Haber. O hidrogênio e os hidretos. Os metais alcalinos. Elementos alcalinos terrosos. Os elementos do bloco p. O ciclo do carbono. Os silicatos e silicões na tecnologia. A química do ozônio. Os gases nobres. Os elementos de transição (bloco d). O núcleo dos átomos. Estabilidade e a relação entre nêutrons/prótons. Tipos de decaimento. Radiação gama. Tempo de meia-vida. Decaimento alfa. Séries de decaimentos radioativos. Fissão nuclear. Datação com carbono radioativo. A história do desenvolvimento da bomba atômica. Fusão nuclear. Algumas aplicações de isótopos radioativos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer conceitos aplicados em química inorgânica. Conhecer os princípios de fusão e fissão nuclear.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LEE, J. D. Química Inorgânica Não Tão Concisa, São Paulo, Edgar Blücher, 5ª Edição, 2003. • SHRIVER & ATKINS. Química Inorgânica. 4 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. • BENVENUTTI, E. V. Química Inorgânica: Átomos, moléculas, Líquidos e Sólidos. 3. Ed., Editora UFRGS, 2011 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BARROS, H. L. C. Química Inorgânica - Uma Introdução. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1992. • BUTLER, I.S. & HARROD, J.F. Química Inorgânica, Addison Wesley Iberoamericana, Wilmington, 1992 • MASTERTON, SLOWINSKI: Química Geral Superior, 6ª Ed. Interamericana: Rio de Janeiro. 1991 • COTTON, F.A E.; WILKSONS, G. Química Inorgânica. Traduzido por Horário Macedo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1982. 601p. • RUSSELL, Joel W. Química: a matéria e suas transformações, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1992. v.1. • PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano, volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.506	Disciplina:	Estágio Supervisionado I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	XX	Práticas:	105 h.	C/H.Total:	105 h.	Semestre:	5º	Pré - requisitos	407
EMENTA									
<p>Caracterização do perfil do professor de Ensino Básico. A formação inicial e continuada de professores. Introdução à pesquisa no ensino de Química. Observação e diagnósticos escolares. Estágios de Minicursos. Inserção do discente no ambiente de trabalho: estrutura física, administrativa e pedagógica. Atuação como estagiário docente em “escola campo” para realizar Projeto de intervenção na realidade observada, e execução do plano de ação sob supervisão e Observação do espaço escolar, suas normas, regras e vivências na prática docente.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Proporcionar ao licenciando conhecimentos específicos sobre a disciplina de Química de forma a assimilar, reorganizar, integrar e aplicar esses conhecimentos dentro e fora da escola. Conscientizar o discente de sua responsabilidade enquanto educador no desenvolvimento intelectual e social da comunidade. Oportunizar a formação ética profissional. Como estágio de campo esta disciplina auxiliará o futuro profissional do ensino de Química na identificação da afinidade e da validade de sua escolha profissional.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FAZENDA, Ivani Catarina Arantes & PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coords.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. Campinas/SP: Papyrus, 1994. • FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997. • MALDANER, O. Formação Inicial e Continuada de Professores de Química/Professores Pesquisadores. Ed. Unijuí. 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DIRETRIZES CURRICULARES DE MATO GROSSO PARA DISCIPLINA QUÍMICA. Secretaria de Educação de Mato Grosso. Cuiabá-MT: SEDUC, 2009. • BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina & BIANCHI, Roberto. Manual de orientação estágio Supervisionado. São Paulo: Pioneira Tompson Learning, 2002. • CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. A formação do professor e a prática de ensino. São Paulo: Pioneira, 1988. • CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Prática de ensino: os estágios na formação do professor. São Paulo: Pioneira, 1987. • PIMENTA, Selma Garrido & Lima, Maria do Socorro Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. 									

6.6.6. Ementas dos Componentes Curriculares do 6º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.601	Disciplina:	Educação de Jovens e Adultos						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	15 h.	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	6º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As condições histórico-sociais que produziram a baixa escolaridade de jovens e adultos no Brasil. Aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil, em Mato Grosso e tendências atuais. Os princípios e os fundamentos da educação de jovens e adultos. A relação da educação de jovens e adultos e o mundo do trabalho – um novo sentido ao currículo da EJA. Movimentos sociais e educação de jovens e adultos no Brasil – um espaço de intervenção na realidade.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Possibilitar conhecimentos teórico-práticos que permitam aos discentes, compreenderem as dimensões históricas, políticas, pedagógicas e socioculturais da Educação de Jovens e Adultos e, ao mesmo tempo, ressignificarem suas práticas pedagógicas na perspectiva da valorização das dimensões humanas capazes de contribuir para a formação de novas relações sociais e para a construção da permanente humanização dos seres humanos. Identificar e analisar as contribuições que as diferentes práticas político-pedagógicas estão imprimindo na modalidade EJA. Reconhecer os processos educativos enquanto práticas pedagógicas da EJA nas seguintes dimensões: concepção de educação; finalidades do processo educativo; conteúdos dos processos educativos; dispositivos de diferenciação pedagógica.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000. • MENDONÇA, Nelino Azevedo de. A multiculturalidade como processo humanizador na pedagogia de Paulo Freire. In: CONCEIÇÃO, Maia Francisca da; NETO, José Francisco de Melo (orgs.). Aprimorando-se com Paulo Freire em dialogicidade. Recife, Bagaço – Centro Paulo Freire, 2006. • KHOL, Marta de Oliveira. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem in: Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras. RIBEIRO, Vera Masagão (org). Campinas, São Paulo: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil-ALB; São Paulo: Ação Educativa, 2001. (Coleção Leituras do Brasil). 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, ROSITA EDLER. Uma Promessa de Futuro: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre : RS Editora Mediação, 2002. • GADOTTI, Moacir & ROMÃO, João Eustáquio, (org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 2000. • SOUZA, João Francisco de (org.). A educação de jovens e adultos no Brasil e no mundo. Recife. Bagaço/NUPEP/UFPE, 2000. • FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005. • FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessário à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.602	Disciplina:	Metodologia de Ensino da Química II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 36 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	60 h.	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	6º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Diferentes Enfoques da Química e suas Implicações no Processo Educativo; A Problemática da Formação do Professor de Química, no Contexto Educacional Brasileiro; O Ensino da Química e o Currículo de Ensino Fundamental e Médio; Alternativas Metodológicas e Enfoques no Ensino Fundamental e Médio; Treinamento de Habilidade de Ensino e Construção de Material Didático.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Conhecer formas de aplicação dos conteúdos de química em uma metodologia aplicável em sala de aula.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • MALDANER, Otávio Aluísio. A formação inicial e continuada de professores de química: professores pesquisadores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000. (Coleção educação em Química). • MÔL, Gerson de Souza; Santos, Wildson Luiz Pereira dos. Química na sociedade: projeto de ensino de química em um contexto social. Brasília: Editora da UnB, 1998. • GIORDAN, Marcelo. Educação em química e multimídia. SBQ: Química Nova na Escola. n.6, p.6-7, novembro, 1997. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. 5 ed., São Paulo: Cortez, 2001.(Coleção Questões da Nossa Época. V.67). • BELTRAN, Nelson Orlando; CISCATO, Carlos Alberto Mattoso. Química. São Paulo: Cortez, 1991 (Coleção magistério 2º grau). • HESS, Sônia. Experimentos de química com materiais domésticos. São Paulo: Moderna, 1997. • QUADROS, Ana Luiza de. Os feromônios e o ensino de química. SBQ: Química Nova na Escola. n.7, p.11-14, maio, 1998. • NAEQ – Núcleo de Apoio ao Ensino de Química. Sites recomendados. www.qmc.ufsc.br/qmcweb/arquivo.html; www.uces.br - Textos interativos; http://nautilus.fis.uc.pt - Molecularium (simulações em física e química); www.chemkeys.com – Instituto de Química da Unicamp; http://qmcufscbr/geral – Química Geral Virtual – UFSC. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.603	Disciplina:	Eletiva I						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	6º	Pré - requisitos	-
EMENTA									
<p>A ser escolhida pelo discente dentre as seguintes Disciplina(s) Eletiva(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> • LQUI.4.EL1 – Educação e Direitos Humanos • LQUI.4.EL2 – Filosofia da Educação • LQUI.4.EL3 – Inglês Técnico e Científico • LQUI.4.EL4 – Tecnologias Aplicadas à Químicas • LQUI.4.EL5 – Temas Transversais em Educação 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.604	Disciplina:	Química Analítica Quantitativa						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	6º	Pré - requisitos	504
EMENTA									
<p>Interpretação dos resultados analíticos. Métodos de análise quantitativa: volumetria de neutralização; volumetria de complexação, volumetria de precipitação, volumetria de oxirredução e gravimetria. Métodos da análise quantitativa; sequência geral da análise: amostragem, preparação da amostra para análise, preparação da solução para análise e eliminação de interferentes. Interpretação dos resultados analíticos. Volumetria de neutralização; volumetria de complexação, volumetria de precipitação, volumetria redox. Técnicas laboratoriais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Proporcionar ao aluno uma visão ampla sobre a análise quantitativa e suas respectivas aplicações em diversas áreas das ciências, cotidiano e ensino; Fornecer subsídios que auxiliem os alunos na escolha dos métodos de análise quantitativa, bem como, nos procedimentos de amostragem e preparo de amostras; Desenvolver uma visão crítica sobre os métodos clássicos de análise quantitativa.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2005. • MENDHAM, J.; DENNEY, R.C.; BARNES, J.D.; THOMAS, M.J.K. Vogel: Análise Química Quantitativa. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. • SKOOG, D.A.; WEST, D.M.; HOLLER, F.J.; CROUCH, S.R., Fundamentos de Química Analítica. 8a ed., São Paulo: Thomson Learning, 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BACCAN, N.; ANDRADE J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2004. • HIGSON; SEAMUS P.J.; SILVA, M. Química Analítica. 1ª Ed., Editora Mcgraw Hill Brasil, 2009. • LEITE F. Práticas de Química Analítica. 4ª Ed., Campinas, SP: Editora Átomo, 2010. • RUSSEL, J.B. Química Geral. 2.ed. v.1 e 2. São Paulo: Makron Books,1994. • VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa. 3ª ed., São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.605	Disciplina:	Química de Alimentos						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	6º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Classificação dos alimentos segundo a sua função; bioquímica de alimentos; proteínas, açúcares, lipídeos; métodos de conservação de alimentos; atividade de água. Higiene e sanitização aplicados nos diversos processos da tecnologia de alimentos. Processos químicos fermentativos; fermentação láctica; fermentação alcoólica; fermentação acética. Tecnologia de alimentos; fabricação de pickles; fabricação de iogurte, fabricação de queijo; fabricação de vinho; fabricação de vinagre. Controle de qualidade de alimentos; medida do açúcar por refratometria; medida de acidez de alimentos; quantificação de proteínas; quantificação de gordura em alimentos; quantificação de minerais em alimentos. Controle microbiológico de alimentos. Aspectos legais aplicados à área de alimentos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as transformações nos alimentos após processos de transformação e conservação. Conhecer o processo de controle de contaminação microbiana em alimentos. Verificar a higiene e sanitização na indústria de alimentos. Reconhecer os métodos de conservação de alimentos. Conhecer a tecnologia de alimentos, processos químicos fermentativos e a tecnologia de fabricação de produtos fermentados. Reconhecer os aspectos legais aplicados à área de alimentos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • VENTURINI FILHO, W. G. Tecnologia de Bebidas. Editora Edgard Blucher, 2005 • MORETTO, E.; FETT, R.; GONZAGA, L.V.; KUSKOSKI, E. M. Introdução à ciência dos alimentos. São Carlos: Editora da UFSC, 2002. • P.A. Bobbio e F.O. Bobbio. Química do Processamento de Alimentos. 2001 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BOBBIO, P.A.; BOBBIO, F.O. Introdução à Química de Alimentos. 1995. • SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6a. edição. São Paulo: Livraria Varela, 1995. • EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos. 2a. edição. São Paulo: Editora Atheneu, 1998 • BACCAN, N., Andrade, J.C. Godinho, O.E.S. & Barone J.S. Química Analítica Quantitativa Elementar, 1979 Editora Edgar Blücher Ltda. - São Paulo, Brasil. • OHLWEILER, O.A., Fundamentos de Análise Instrumental. Livros Técnicos e Científicos. Editora. Rio de Janeiro, BR, 1981. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LQUI.4.606	Disciplina:	Estágio Supervisionado II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	XX	Práticas:	90 h.	C/H.Total:	90 h.	Semestre:	6º	Pré - requisitos	507
EMENTA									
Análise, discussão e elaboração de materiais didáticos. Experiências de ensino na escola: análise e discussão. Estágio de Monitoria e Minicurso. Diagnóstico do ensino de Química e do contexto escolar no Ensino Médio. Avaliação de materiais (seleção e análise). Planejamento de aulas e preparação de materiais pedagógicos. Atuação como docente em “escola campo” de estágio para execução plano de ação.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Aplicar o referencial teórico e prático acumulado até aqui com as leituras dos documentos orientadores e norteadores da prática pedagógica.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • MACHADO, A. H. Aula de química: discurso e conhecimento. Ed. Unijuí. 1999. • MALDANER, O. Formação Inicial e Continuada de Professores de Química/Professores Pesquisadores. Ed. Unijuí. 2006. • MORTIMER, E. F. Linguagens e formação de conceitos no ensino das ciências. Ed. UFMG. 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DEMO, P. Pesquisa – princípio científico e educativo. São Paulo. Ed. Cortez, 2011. • MOYSÉS, Lúcia M. O desafio de saber ensinar. Campinas/SP: Papyrus, Niterói/RJ: Editora da UFF, 1994. • SCHNETZLER, R. SANTOS, W.P. Educação em Química – compromisso com a cidadania. Ed. UNIJUÍ. Ijuí. 1997. • TARDIF, M. Saberes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002. • ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. 									

6.6.7. Ementas dos Componentes Curriculares do 7º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.701	Disciplina:	Análise Instrumental I						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	604
EMENTA									
Cromatografia. Aplicação de métodos espectrométricos (UV, IV, RMN ¹ H e ¹³ C, RMN 2D, CG e CG/EM) na elucidação estrutural de compostos químicos.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Identificar a origem e tipos de métodos instrumentais de análise. - Escolher a técnica e o equipamento adequado para a solução de problemas práticos propostos. Identificar os diferentes componentes eletrônicos e seu funcionamento individual e sua relação com os demais. Utilizar os equipamentos para obtenção de dados, interpretar os resultados e validar a metodologia analítica.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • SKOOG DA, HOLLER; FJ, NIEMAN TA. Princípios de análise instrumental. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. • VAITSMAN, DELMO SANTIAGO; CIENFUEGOS, FREDDY. Análise Instrumental. 1. ed. Rio de janeiro: Interciência, 2000. • SILVERSTEIN, RM; WEBSTER, TX. Identificação espectrofotométrica de compostos orgânicos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • VOGEL, A. I. Análise Inorgânica Quantitativa. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, 1981. • VOGEL, A. I. Análise Química Quantitativa, 5ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1992. • CIOLA, R. Fundamentos de Cromatografia a Líquido de Alto Desempenho (HPLC). São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 147p. • COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. Introdução a métodos cromatográficos. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1995. 279p. • MENDHAM, J; DENNEY, RC; BARNES, JD. Voge. Análise Química Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. • PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano, volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.702	Disciplina:	Bromatologia						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	15	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Estudo Bromatológico dos principais constituintes dos Alimentos: Água, Carboidratos, Lipídios, Vitaminas, Proteínas, Pigmentos e Aditivos. Alterações químicas e bioquímicas devido ao processamento: Escurecimento enzimático e não-enzimático: reação de Maillard e Oxidação lipídica. Análise Bromatologia dos Alimentos de origem vegetal e animal: Leite e derivados, Frutas e hortaliças, Produtos de panificação, Óleos e gorduras, Alimentos minimamente processados e Bebidas. Boas Práticas de Fabricação, APPCC, Legislação e parâmetros bromatológicos. Aulas práticas associadas aos Fundamentos Teóricos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Definir as classes de alimentos do ponto de vista bromatológico, identificando a importância nutricional dos componentes químicos. Compreender os conceitos dos principais constituintes dos Alimentos: água, carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas, pigmentos e aditivos. Aprender e correlacionar propriedades e função de cada constituinte dos alimentos. Conhecer os métodos de análise microbiológica de alimentos e importância da manipulação correta em alimentos. Conhecer e saber aplicar as boas Práticas de Fabricação em estabelecimentos alimentícios. Conhecer os métodos de análise de alimentos, legislação correlacionada e importância destes no controle de qualidade em alimentos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ARAÚJO, Júlio Maria de Andrade. Química de alimentos: teoria e prática. 5. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2012. 601 p. • CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2.ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003. 207 p. • GOMES, José Carlos; OLIVEIRA, Gustavo Fonseca. Análises físico-químicas de alimentos. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2012. 303 p. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BOBBIO, Florinda O.; BOBBIO, Paulo A. Manual de laboratório de química de alimentos. São Paulo: Varela, 2003. 135 p. • BROMATOLOGIA. Campos dos Goytacazes, RJ: 2006. 87 f. • EVANGELISTA, José. Alimentos: um estudo abrangente. São Paulo: Atheneu, 2005. 450 p. • RIBEIRO, Eliana Paula; SERAVALLI, Elisena A. G. Química de alimentos. São Paulo: Edgard Blücher: Instituto Mauá de Tecnologia, 2004. 184 p. • SALINAS, Rolando D. Alimentos e nutrição: introdução à bromatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, c2002. 278 p. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.703	Disciplina:	Laboratório de Ensino de Química						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 18 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	60 h.	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Planejar, elaborar e executar atividades de laboratório relacionadas ao conteúdo de química do ensino médio com busca de fonte existente na comunidade. Relacionar a natureza do conhecimento científico e suas abordagens no processo de Ensino de Química.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Oferecer subsídios teórico-prático aos licenciandos para o desenvolvimento de aulas experimentais, a serem aplicadas na Educação Básica.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • GIORDAN, M. O papel da Experimentação no Ensino de Ciências. Química Nova na Escola, n. 10, p. 43-49, 1999. • OTTO, Alcides Ohlweiler. Introdução a Química Geral. LTC.Vol.1, Rio de Janeiro.1971 • GALIAZZI, M.C. et al. Objetivos das Atividades Experimentais no Ensino Médio: a pesquisa coletiva como modo de formação de professores de ciências. Química Nova na Escola, 239- 250,2001. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MOURA, G.N. CHAVES, S.N. Visões e virtudes pedagógicas do ensino experimental da Química. In: VII Enpec – Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências – Florianópolis, 2009. • MACHADO, Andréa Horta. Aula de química: discurso e conhecimento, Ijuí, 1999. • MALDANER, O. A., ZAMBIAZI, R., Química 1 e 2 – Construção e Consolidação de Conceitos Fundamentais. Ed.Unijuí.1992. • GIESBRECHT, E., FELICÍSSIMO, A.M. P., PEQ-Projetos de Ensino de Química. Ed. Moderna.1981. • ROSITO, B., Ferraro, C., Remor, C.,Costa,I., Albuquerque, r. Experimentos em Química. Ed. Sulina. 1988. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.704	Disciplina:	Eletiva II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>A ser escolhida pelo discente dentre as seguintes Disciplina(s) Eletiva(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> • LQUI.4.EL1 – Educação e Direitos Humanos • LQUI.4.EL2 – Filosofia da Educação • LQUI.4.EL3 – Inglês Técnico e Científico • LQUI.4.EL4 – Tecnologias Aplicadas à Químicas • LQUI.4.EL5 – Temas Transversais em Educação 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.705	Disciplina:	Práticas Integradoras						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 18 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Abordagem das possibilidades da atuação através da transversalidade e diferentes metodologia de ensino, tais como: o ensino por tema gerador, o ensino por projetos, o ensino através da interdisciplinaridade, da pluridisciplinaridade e da transdisciplinaridade. Reflexão crítica sobre as concepções dos professores sobre o ensino da Química e a influência sobre as próprias práticas pedagógicas; aprofundamento dos elos de ligação entre os conteúdos das diversas áreas e os conteúdos específicos que os licenciandos irão trabalhar em escolas do ensino fundamental e médio; conscientização sobre a situação do ensino de Química no Brasil e em outros países por meio do exame de currículos, programas e materiais didáticos. Aplicação pedagógica de conteúdos aprendidos através de aulas simuladas ou execução de um projeto de intervenção pedagógica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Visa integrar a dimensão teórica e prática em atividades interdisciplinares, pluridisciplinares e transdisciplinares no campo da Química, elucidando a participação do docente na atuação por tema gerador, na metodologia de projetos e outras possibilidades pedagógicas ligadas à área do ensino de química. Esta disciplina visa explorar os conhecimentos acumulados e exercitar a instrumentação para o ensino visando uma formação prática e reflexiva sobre a atuação do professor.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • PERRENOUD, Philippe & GATHER THURLER, Monica. As Competências para Ensinar no Século XXI - Formação dos Professores e o Desafio da Avaliação. Porto Alegre, RS, Artmed, 2002. • SOMMERMAN, Américo. Inter ou Transdisciplinaridade? Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006. • FAZENDA, Ivani C. Arantes (org.). Práticas interdisciplinares na escola. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 33-35. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ZABALA, Antoni. A prática educativa – como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. • SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2000. • SANTOMÉ, Jurgo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda., 1998. • PERRENOUD, P. et al. As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002. • Perrenoud, P. Dez novas competências para ensinar. Artmed, 2000. • PERRENOUD, Philippe. Ensinar: Agir na Urgência, Decidir na Incerteza. (2ª ed.) Porto Alegre, RS, ArtMed, 2001b. • PAVIANI, Jayme. Interdisciplinaridade: conceitos e distinções. Caxias do Sul: EDUCS, 2008. • RAMOS, M. N. A Pedagogia das Competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez Editora, 2001. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.706	Disciplina:	Química Tecnológica Ambiental						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Histórico e Legislação de serviços de saneamento. Contextualização do serviço de saneamento. Estudos dos Mananciais. Indicadores de qualidade de água e efluente. Sistemas de captação e abastecimento de água. Transporte de água bruta. Técnicas de tratamento de água e efluente. Transporte, distribuição e uso de água potável. Tipos de sistemas de esgotamento. Aspectos operacionais. Tecnologias de tratamento de águas residuárias: esgoto doméstico, efluentes industriais e águas pluviais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Proporcionar a compreensão do sistema de saneamento no Brasil e na região; o conhecimento da legislação no que tange saneamento básico, geração e tratamento de efluentes; as formas de esgotamento mais difundidas e as técnicas tratamento de efluentes mais usadas, assim como novas tecnologias e tendências no processo de tratamento de águas residuárias, sejam elas domésticas, pluviais ou industriais. Proporcionar a compreensão dos padrões de qualidade de água, a partir do conhecimento dos processos de captação, tratamento e distribuição, para desenvolver a sensibilização pela busca de alternativas referentes a redução do desperdício e melhoria da qualidade da água.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. 2. ed. Campinas: Átomo, 2008. • NUVOLARI, A. (coord.). ESGOTO sanitário: coleta, transporte, tratamento e reúso agrícola. 2. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Blucher, 2011. • VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DI BERNARDO, L.; DANTAS, A.D.B. Métodos e técnicas de tratamento de água: volume 1. 2. ed. São Carlos, SP: RiMa, 2005. • PHILIPPI, A. Jr. SANEAMENTO, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005. • VON SPERLING, M. Lagoas de estabilização. 2. ed., ampl. e atual. Belo Horizonte: UFMG, 2002. • JORDÃO, E.P.; PESSÔA, C.A. Tratamento de esgotos domésticos. 4ª ed. Rio de Janeiro, 2005. • REALI, M.A.P. (coordenador). Noções gerais de tratamento e disposição final de lodos de estações de tratamento de água. Rio de Janeiro: ABES, Projeto PROSAB, 1999. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.707	Disciplina:	Estágio Supervisionado III						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	XX	Práticas:	105 h.	C/H.Total:	105 h.	Semestre:	7º	Pré - requisitos	606
EMENTA									
Desenvolver atividades escolares relacionadas à organização administrativas, político pedagógica, bem como na regência supervisionada de classes de Química em escolas da comunidade. Utilização de projetos no Ensino de Química (pesquisa e/ou extensão). Estágio de Minicursos.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Estágio de regência para proporcionar experiências acadêmico-profissionais mediante vivências em campos de prática. Fortalecer o processo de integração do aluno e do próprio curso com a realidade social e profissional, visando adequar o ensino às necessidades do mercado de trabalho.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CANDAU, V. M. et. al. Didática, Currículo e Saberes Escolares. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 149-160 • MORAIS, R. Sala de Aula: Que espaço é esse? Campinas: Papirus 1993. • PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEMT, 2002. • MINAS GERAIS. Proposta Curricular de Química – Ensino Médio. Belo Horizonte – MG: SEED-MG, v.1. 72 p. 2008. • PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. 3a ed. São Paulo: Cortez, 2002. • BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas (PBL): diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface. Comunicação, Saúde, Educação, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev./1998. • GIESBRECHT, E., FELICÍSSIMO, A.M. P., PEQ-Projetos de Ensino de Química. Ed. Moderna.1981. 									

6.6.8. Ementas dos Componentes Curriculares do 8º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.801	Disciplina:	Análise Crítica do Currículo de Química						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 18 h.			
Teóricas:	15 h.	Práticas:	30	C/H.Total:	45 h.	Semestre:	8º	Pré - requisitos	705
EMENTA									
Visão geral sobre a origem, evolução, importância e campo atual de estudo da área de Ensino de Química. Análise crítica de currículos e programas de Química na Educação Básica. Planejamento, objetivos, conteúdos, métodos de ensino, Avaliação.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Abordagem e discussão fundamentais relativa ao ensino básico de Química. Visão geral sobre a origem, evolução, importância e campo atual de estudo na área de Ensino de Química. Analisar currículos e programas no ensino básico de Química; Compreender a formação inicial e continuada de professores de Química e o papel do professor nos princípios do construtivismo como postura pedagógica; Compreender o papel do professor frente a interação, mediação e interdisciplinaridade no Ensino de Ciências. Desenvolver planejamentos escolares e propostas educacionais em consonância com as leis vigentes no Estado do Mato Grosso. Desenvolver de forma crítica a avaliação, bem como entender o seu processo.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A. Metodologia do Ensino de Ciências. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1994 • JUNIOR, W.E.F. Analogias e Situações Problematizadoras em Aulas de Ciências. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010. • PIMENTA, S, G; GUEDIN, E (orgs). Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 7ª ed., São Paulo: Cortez, 2012. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SANTOS, C.S. Ensino de Ciências: Abordagem Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados, 2005. • VASCONCELLOS, C, S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. 18ª ed. São Paulo: Libertad, 2007 • BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998. • BRASIL, Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 1998. - Revista Química Nova. Disponível em: http://qn.sbq.org.br/. • Revista Química Nova na Escola. Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/. 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LQUI.4.802	Disciplina:	Análise Instrumental II						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	8º	Pré - requisitos	701
EMENTA									
<p>Espectrofotometria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectroscopia de emissão atômica.- Métodos espectrométricos: UV/Visível, absorção atômica e fotometria de chama. - Métodos eletroquímicos: Potenciometria - Aplicação das técnicas espectrométricas (colorimetria, espectrofotometria e fotometria de chama) e eletroquímicas em análise quantitativa.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Realizar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas e microbiológicas qualitativas e quantitativas e a quantificação de compostos por métodos instrumentais. Conhecer os princípios básicos de funcionamento dos equipamentos utilizados e as potencialidades e limitações das diferentes técnicas de análise.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CIENFUEGOS, Freddy. Análise instrumental. Rio de Janeiro: Interciência, 2000. 606 p. 5 ex. • EWING, Galen Wood. Métodos instrumentais de análise química. São Paulo: E. Blücher, 1972. 2 v. 8ed. • SKOOG, Douglas A. Princípios de análise instrumental. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. 836 p. 5ex 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SKOOG, Douglas A. et al. Fundamentos de química analítica. São Paulo, SP: Thomson Learning, c2006. xvi, 999 p. • HARRIS, Daniel C. Análise química quantitativa. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. xvii, 898 p. • HOLLER, F. James; SKOOG, Douglas A.; CROUCH, Stanley R. Princípios de análise instrumental. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. vii, 1055 p. • ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p. 2 ex. • VOGEL. Análise Química Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002. 462 p. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.803	Disciplina:	Educação Inclusiva						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 36 h.				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	15 h.	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	8º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, a partir da compreensão das transformações históricas da Educação Especial, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora do acesso, permanência e sucesso do aluno com necessidades educativas especiais – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Proporcionar ao aluno uma compreensão maior sobre o conceito das deficiências em geral atualmente adotado, procurando instrumentalizá-lo para sua prática pedagógica no sentido de facilitar o processo de aprendizagem do aluno com necessidades especiais, como também compreender os distúrbios comportamentais, contribuindo assim para a sua integração/inclusão ao ensino regular. Conhecer as teorias que fundamentam a educação especial. Discutir sobre a caracterização da excepcionalidade. Identificar as adaptações curriculares necessárias aos alunos com de necessidades especiais. Identificar as questões educacionais relevantes na área. Refletir sobre a diversidade e o papel do professor. Conhecer os procedimentos educacionais do programa estimulação nas diferentes deficiências. (mental, visual, auditiva, física e múltipla), transtornos e síndromes.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, ROSITA EDLER. A nova LDB e a Educação Especial - 3a edição Rio de Janeiro: WVA, 1997. • MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo : Cortez, 1996. • Ministério da Educação; SEESP (Secretaria de Educação Especial) – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: SEESP, 2001. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, ROSITA EDLER. Uma Promessa de Futuro: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre : RS Editora Mediação, 2002. • MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, 1997. • Ministério da Educação – Salto para o Futuro: Educação Especial : tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância. Brasília : Ministério da Educação, SEED, 1999. • PATTO, M.H.S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T A Queiroz, 1990. • SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro : WVA, 1997. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.804	Disciplina:	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	15 h.	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	8º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da cultura surda. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como a fonologia, morfologia e sintaxe. Uso desta língua em contextos reais de comunicação.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Oferecer ao aluno condições básicas para se apropriar de conhecimentos teóricos e práticos que abordam os aspectos propostos como relevantes para a educação dos surdos, buscando esboçar uma trajetória educacional da comunidade surda, apontando para os impasses, dilemas e desafios aos quais os surdos, os educadores, os dirigentes institucionais e a sociedade organizada se defrontam e continuam a enfrentar cotidianamente.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Estudos Lingüísticos: a língua de sinais brasileira. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004. • BRITO, L. F. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, UFRJ, 1995. • CAPOVILLA, F.C., Raphael, W.D. Dicionário Enciclopédico ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, V1 e 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • QUADROS, R.M. O Tradutor e Intérprete d Língua Brasileira de Sinais. Programa nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC / SEESP, 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf. • LOPES, M.C.; VEIGA NETO, Alfredo. Marcadores culturais surdos: quando eles se constituem no espaço escolar. Perspectiva, Florianópolis, v.24, nº 3, 2006. • BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2009. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2000. • BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe Sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, DF, 25 abr. 2002. • BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2009. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.805	Disciplina:	Metodologia de Ensino da Química III						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 18 h.				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Semestre:	8º	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Estudo dos objetivos gerais do Ensino de Química e Ciências no Ensino Básico; A Formação do Professor de Química; O ensino de Química: conteúdos e estratégias; Experimentação e Ensino de Química; Avaliação do Ensino de Química; Materiais didáticos para o Ensino de Química; Pesquisa no Ensino de Química. O ensino de química nos cursos tecnológicos de Ensino Médio Integrado.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
A disciplina Metodologia para o Ensino de Química tem como objetivo instrumentalizar o licenciando para que este possa atuar de maneira satisfatória na regência do Ensino Médio; Possibilitar ao licenciando discussões e reflexões identificando as contribuições da didática ao trabalho educativo em Química a partir de situações que orientem a construção de materiais e estratégias de ensino. Instrumentalizar para o ensino de química nos cursos tecnológicos de Ensino Médio Integrado.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Orgs). Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí, Editora UNIJUÍ, 2007. 224p. (Coleção Educação em Química) • MALDANER, Otávio Aluísio. A formação inicial e continuada de professores de química: professores pesquisadores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000. (Coleção educação em Química). • Revista Química Nova na Escola. Publicação da Divisão de Ensino da Sociedade Brasileira de Química. Seleção de artigos do nº. 01 ao nº. 36. (disponível em www.s bq.org.br/ensino). 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. MEC. Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio, 1999. • BRASIL. MEC. Orientações Curriculares Nacionais, 2004. • NAEQ – Núcleo de Apoio ao Ensino de Química. Sites recomendados. www.qmc.ufsc.br/qmcweb/arquivo.html; www.u cs.br - Textos interativos; http://nautilus.fis.uc.pt - Molecularium (simulações em física e química); www.chemkeys.com – Instituto de Química da Unicamp; http://qmcufscbr/geral – Química Geral Virtual – UFSC. • MÔL, Gerson de Souza; Santos, Wildson Luiz Pereira dos. Química na sociedade: projeto de ensino de química em um contexto social. Brasília: Editora da UnB, 1998. • MÔL, Gerson de Souza; Santos, Wildson Luiz Pereira dos. Química na sociedade: projeto de ensino de química em um contexto social. Brasília: Editora da UnB, 1998. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.806	Disciplina:	Estágio Supervisionado IV						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	XX	Práticas:	105 h.	C/H.Total:	105 h.	Semestre:	8º	Pré - requisitos	707
EMENTA									
Desenvolver atividades escolares relacionadas à regência supervisionada de classes de Química em escolas da comunidade. Aplicação de projetos de ensino de química. Organização de atividades para feiras científicas escolares. Estágio de minicursos/oficinas.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Estágio de regência para criar oportunidades para que o aluno possa refletir e estabelecer as relações entre a teoria e a prática profissional. Aperfeiçoar competências e habilidades técnico-científicas requeridas para o exercício do futuro profissional.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ALMENDRO, M. D.; SILVA, P. S. Uma proposta para o Ensino de Química a partir de um Programa de Desenvolvimento Profissional de Educadores. In: Zanon, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, p.157-170. 2007. • MORAIS, R. Sala de Aula: Que espaço é esse? Campinas: Papirus 1993. • PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. 3a ed. São Paulo: Cortez, 2002. • BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas (PBL): diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface. Comunicação, Saúde, Educação, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev./1998. • CANDAU, V. M. et. al. Didática, Currículo e Saberes Escolares. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 149-160 • GIESBRECHT, E., FELICÍSSIMO, A.M. P., PEQ-Projetos de Ensino de Química. Ed. Moderna.1981. • CARVALHO, ROSITA EDLER. Uma Promessa de Futuro: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre: RS Editora Mediação, 2002. 									

6.6.9. Ementas dos Componentes Curriculares – Disciplinas Eletivas

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.EL1	Disciplina:	Educação e Direitos Humanos						
Carga Horária da Disciplina						Carga Hora Extensão = 0 h.			
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	--	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Fundamentos teórico-metodológicos aos estudos em Direitos Humanos. História da constituição dos Direitos Humanos em diferentes contextos, inclusive História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Noções de legislação pertinente aos Direitos Humanos: acordos, declarações, pactos internacionais e recepção no Direito Brasileiro. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: instituições e práticas. Complexidades da Justiça e dos Direitos Humanos em Educação. Perspectivas de Educação para os Direitos Humanos. Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Fomentar na formação dos profissionais da Educação Básica a promoção, consolidação, difusão, disseminação e consciência crítica reflexiva que contribuam para um desenvolvimento eficaz sobre os Direitos Humanos, capacitando-os a desenvolver ações transformadoras em seus respectivos contextos profissionais.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ESTEVÃO, Carlos Vilar. Direitos Humanos, Justiça e Educação: uma análise crítica das suas relações complexas em tempos anormais. Ijuí: UNIJUÍ, 2015. • PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. • CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as; São Paulo: Cortez, 2013. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. • FERREIRA, Lúcia Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré; DIAS, Adelaide Alves (org.). Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia; João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2010. • DORNELLES, João Ricardo W. O que são direitos humanos. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. • FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. • FLORES, Joaquin Herrera. A (Re) invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009. 									

		<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</p>							
Código:	LQUI.4.EL2	Disciplina:	Filosofia da Educação						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	--	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Filosofia e Filosofia da Educação: concepções e especificidades da filosofia; concepções e especificidades da Educação; tarefas da Filosofia e da Educação; relação entre Filosofia e Educação, Pedagogia e Ensino. Estudos filosóficos sobre o conhecimento – as questões da verdade e da Ideologia no campo da Educação. O pensamento filosófico contemporâneo e suas relações com a educação: Althusser e Gramsci. O caminho da desconstrução aberto por Nietzsche, Marx e Freud. O declínio da questão do sentido: Heidegger. Teorias críticas e não-críticas da educação brasileira: Escola e democracia. As teorias e práticas educativas e suas dimensões ético-política e estética. Filosofia da educação e a formação do professor(a). Análise da realidade educacional brasileira.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Auxiliar o aluno a obter conhecimentos sobre a evolução do pensamento filosófico e suas implicações com a educação, até chegar nas modernas teorias filosóficas contemporâneas, evoluindo e demonstrando sua relação com a educação até desvelar sua influência na educação brasileira.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRITO, E. F. de; CHANG, L. H. (Orgs.). Filosofia e método. São Paulo: Loyola, 2002. • BULCÃO, E. B. M. Bachelard: pedagogia da razão, pedagogia da imaginação. Petrópolis(RJ): Vozes, 2004. • CHAUI, M. Convite à filosofia. 13. Ed. São Paulo: Ática, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • Dewey: uma filosofia para educadores em sala de aula. Petrópolis (RJ): Petrópolis, 1994. • PILLETTI, Claudino. Filosofia da Educação – 3ª Ed. São Paulo. Editora Atica. 2005. • FOLSCHIED, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. Metodologia filosófica. São Paulo: Martins Fontes, 2006. • GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 1995. • BRANDAO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 33ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1994. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.EL3	Disciplina:	Inglês Técnico e Científico						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	--	Pré - requisitos	--
EMENTA									
Leitura, escrita e interpretação de textos técnicos de Química na língua inglesa como práticas socioculturais e no mundo do trabalho. Análise de funções e finalidade, compreensão e produção de textos falados e escritos em língua estrangeira, nos níveis semântico, sintático, morfológico e estilístico.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Desenvolver habilidades de leitura e interpretação de textos técnicos em língua inglesa; conhecer e usar a língua inglesa como instrumento de acesso à informação.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • GALLO, Ligia Razera. Inglês Instrumental para Informática - Módulo 1. Ícone: 2008. • LAROUSSE DO BRASIL. Dicionário Larousse Inglês-Português / Português-Inglês - Mini (Com Cd-Rom) - Novo Acordo Ortográfico. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009. • MURPHY, Raymond. Essential Grammar In Use. 3.ed. São Paulo: Cambridge do Brasil, 2007. • SCHUMACHER, Cristina. O Inglês na Tecnologia da Informação. São Paulo: Disal, 2009. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRITO, Marisa M. J. de; GREGORIM, Clovis Osvaldo. Michaelis Inglês Gramática. Prática. São Paulo: Melhoramentos, 2006. • HOUSE, Christine; STEVENS, John. Grammar no problem. São Paulo: Disal, 2005. • LIBERATO, Wilson. Compact English Book. São Paulo: FTD, 1998. • CRUZ, D. T. Inglês Instrumental para informática. 1ª, São Paulo, Disal, 2013. • MARINOTTO, D. Reading on info tech: inglês para informática. 2ª, São Paulo, Novatec, 2008. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.EL4	Disciplina:	Tecnologias Aplicadas à Química						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	--	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>Perspectivas e tendências do uso da informática na Educação; potencialidades e limitações das tecnologias no ensino de Química; reflexões nos currículos; internet; software livres em Química; Estudo de softwares para o ensino de Química no Ensino Médio. Produção de atividades para o ensino de Química na Educação Básica em ambientes computacionais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as ferramentas computacionais disponíveis no mercado que possam ser utilizadas em sala de aula para o entendimento de conceitos químicos. Compreender e utilizar os recursos tecnológicos: Elementos computacionais básicos; Softwares para o ensino de Química; Aplicações para o ensino de Química no ensino médio e produção de atividades.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BONGIOVANNI, V., CAMPOS, T.M.M., ALMOULOUD, S.A. Descobrimo o Cabri-Géomètre – Caderno de Atividades. São Paulo: FTD, 1997. • NITZ, M., GALHA, R. Calcule com o MathCad – versão 11. São Paulo: Érica, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • VALENTE, J. A. Logo: conceitos, aplicações e projetos. São Paulo: McGraw-Hill, 1998. • MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Brasília/DF, 1999. • FORQUIN, J.-C. As abordagens sociológicas do currículo: orientações teóricas e perspectivas de pesquisa. Educação e realidade. Porto Alegre, 1996. • MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (Orgs.). Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1995. • Softwares selecionados (disponíveis) e seus respectivos manuais. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA							
Código:	LQUI.4.EL5	Disciplina:	Temas Transversais em Educação						
Carga Horária da Disciplina					Carga Hora Extensão = 0 h.				
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Semestre:	--	Pré - requisitos	--
EMENTA									
<p>As origens das matérias curriculares. O ensino atual. A necessidade de incluir os temas transversais no ensino. Fundamentos da Construção do Currículo Escolar e seus Paradigmas. Currículo e Controle Social. Pretende-se abordar os Temas Transversais: ética, sexualidade, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural e trabalho e consumo, como eixos em torno dos quais deve girar a temática das áreas curriculares e as consequentes disciplinas ao se trabalhar com a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade a partir da realidade cotidiana dos estudantes.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>A compreensão do conceito de transversalidade na educação para a construção do projeto pedagógico para uma escola de qualidade. Apresentação de uma concepção de educação em que os conteúdos acadêmicos tradicionais são o "meio" e os conteúdos mais voltados para o cotidiano dos alunos constituem o "fim" para se alcançar os objetivos da educação escolar. Incorporação dos temas transversais no ensino e a instrumentalização dos professores para uma ação condizente com os conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ARAÚJO, U. F. & AQUINO, Júlio G. Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal. São Paulo, Moderna, 2001. • BUSQUETS, M.D. et al. Temas transversais em educação. São Paulo, Ática, 1997. • IONUE, A. A. et alii. Temas Transversais em educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999, 115p. 2 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BECKER, Fernando (1994). Modelos pedagógicos e modelos epistemológicos. Porto Alegre, Educação e Realidade, v. 19, nº.1, pp.89-96. • CAMARGO, Ana M. & RIBEIRO, Cláudia M. (2000). Sexualidade(s) e Infância(s): a sexualidade como tema transversal. São Paulo, Editora Moderna e Editora da Unicamp. • MORENO, Montserrat et al (2000). Falemos de sentimentos: a afetividade como um tema transversal. São Pulo, Moderna. • PUIG, Josep M. (1998). Ética e Valores: métodos para um ensino transversal. São Paulo, Casa do Psicólogo. • CARVALHO, ROSITA EDLER. Uma Promessa de Futuro: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre: RS Editora Mediação, 2002. 									

7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, regulamentado pela Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, tem como objetivo colocar o estudante da Licenciatura em contato com o ambiente profissional, discutindo o seu papel na Educação Básica e na sua profissão. Dessa forma, o estágio busca a participação do estudante em atividade de ensino, incluindo atividades escolares, de pesquisa e de extensão em atendimento ao planejamento da disciplina pelo docente responsável.

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino corresponde nas diversas licenciaturas às atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da prática pedagógica e, sob a coordenação da Instituição de Ensino e conveniados, o Estágio Supervisionado de Ensino tem como objetivos:

- Garantir a formação acadêmica: conclusão do processo de ensino-aprendizagem;
- Vivenciar uma nova modalidade de aprendizagem com experiências para o alcance dos objetivos educacionais, tendo em vista a contextualização e a interdisciplinaridade;
- Desenvolver atividades que possibilitem ao estudante: conhecimento da sala de aula em todos os aspectos do seu funcionamento; vivência da prática docente envolvendo a dimensão técnica, social e política; e a descoberta de si mesmo como agente social e construtor da cidadania, cujo trabalho só terá sentido se tiver como finalidade a formação plena do ser humano.

Constitui-se em momento único em que o estudante estagiário tem a oportunidade de autoavaliação e de, ao mesmo tempo, ser avaliado quanto às suas competências e habilidades para o exercício da ação docente.

Nesse sentido, o estágio curricular no curso de licenciatura em Química do IFMT foi dividido em 04 (quatro) disciplinas com ementas e objetivos distintos, sendo Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, perfazendo uma carga horária total de 405 horas, como exigido em Lei.

A formação do licenciado em Química deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado é de 405 horas, conforme o itinerário formativo do curso.

O Estágio Curricular poderá ser realizado na Instituição de ensino e/ou fora dela, em instituição de ensino particular credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

O Estágio Curricular Supervisionado visa permitir o desenvolvimento das habilidades e competências do aluno, contribuindo para que o egresso do curso de Licenciatura em Química seja um profissional com formação generalista, humanística, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à educação química, com base no rigor científico e intelectual, desenvolvendo suas responsabilidades com as vocações regionais.

Fundamentos Legais

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB.** Legislação Federal e Marginália.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química. **Parecer CNE/CES nº 1303/2001, de 06 de novembro de 2001.** Legislação Federal e Marginália.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química. **Resolução CNE/CES nº 08/02, de 11 de março de 2002.** Legislação Federal e Marginália.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Legislação Federal Marginália.

7.1. Operacionalização Didático-pedagógica do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado será realizado nas unidades escolares próximas à residência do estudante que possua o nível de Ensino Fundamental e Médio, através de convênio a ser firmado entre o IFMT Campus Bela Vista, o Polo de Apoio Presencial da UAB a que o discente estiver vinculado e a Escola, na qual o discente pleiteia realizar o seu Estágio Supervisionado.

A Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino – modalidade EAD será escolhida dentre os docentes que atuarem nas disciplinas do Estágio Supervisionado (de I a IV).

7.2. Etapas do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado de Ensino, componente curricular obrigatório conforme legislação vigente que lhe institui a duração e a carga horária mínima de 400 horas, necessárias para Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, em cursos de licenciatura. Neste projeto, o estágio compreende as etapas abaixo discriminadas, perfazendo 405 horas, com suas respectivas características, a saber:

- **Estágio Supervisionado I – 105 horas.**

O Estágio Supervisionado I ocorrerá em 01 semestre letivo com carga horária de 105 horas e deverá ser realizada dentre as atividades propostas a pesquisa no ensino de Química, utilizando dos conhecimentos da disciplina de Laboratório de Ensino de Química, mediante grupo se estudos, por exemplo, uma das instâncias de desenvolvimento dessas atividades. Nesta etapa, o estudante terá a oportunidade de entrar em contato com a realidade das escolas de ensino básico, analisando e propondo discussões sobre temas relacionados à atividade escolar.

- **Estágio Supervisionado II – 90 horas.**

O estágio Supervisionado II, ocorrerá em 01 semestre letivo com carga horária de 90 horas e deverá ser realizada mediante experiências de ensino na escola. Essas atividades deverão ser realizadas em Instituições de Ensino ou órgãos relacionados ao Ensino Básico da comunidade, cadastradas e conveniadas com o Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Campus de oferta do curso, sob a orientação do professor da disciplina. Nesta etapa o aluno será orientado e acompanhado continuamente nas atividades de planejamento pedagógico, elaboração de material didático, sobretudo se possível num processo de monitoria, minicursos, feiras de ciências, e outras atividades de ensino na escola.

- **Estágio Supervisionado III – 105 horas.**

O Estágio Supervisionado III ocorrerá em 01 semestre letivo com carga horária de 105 horas e deverá ser realizada eminentemente em instituições de Ensino da comunidade, cadastrados e conveniadas com o IFMT, sob a supervisão do professor de Estágio supervisionado III. Nesta etapa, o aluno será supervisionado no exercício efetivo de sua atividade docente, preferencialmente na série final do Ensino Fundamental (9º ano) e/ou na série inicial do Ensino Médio.

- **Estágio Supervisionado IV – 105 horas.**

O Estágio Supervisionado IV ocorrerá em 01 semestre letivo com carga horária de 105 horas e deverá ser realizado em Instituições de Ensino da comunidade, cadastradas e conveniadas com o IFMT, sob a supervisão do professor de estágio Supervisionado IV do curso de Licenciatura em Química. Nesta etapa, o aluno será supervisionado, no exercício efetivo de suas atividades docente, preferencialmente nas séries finais do Ensino Médio (2ª e 3ª séries).

7.2.1. Do Período de Realização e Duração

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório realizar-se-á durante o período letivo do curso, iniciando no 5º semestre e finalizando no 8º Semestre, obedecendo ao calendário acadêmico da Instituição para os cursos a distância, em consonância com o período letivo da rede municipal, estadual ou particular com as quais realizar convênio de colaboração para oferecimento de estágio supervisionado de ensino de caráter obrigatório. As normas para a realização do estágio encontram-se neste projeto de curso complementarmente e no Regulamento do Estágio Supervisionado no IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista que se encontra em fase de reformulação e ao término será anexado a este projeto.

7.3. Do Campo de Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino é componente curricular a realizar-se em campi pertencentes à Instituição ou em outras instituições públicas e privadas do meio urbano ou rural de Ensino Fundamental e Médio, que atendam aos critérios estabelecidos pela instituição de ensino, na forma de convênios firmados.

Os estudantes da EaD que já atuam como docentes na Educação Básica terão o estágio supervisionado sob a forma de prática educativa na escola, como ação docente supervisionada por outro professor habilitado no papel de professor-orientador, a fim de assegurar o aproveitamento das experiências da prática pedagógica do professor em qualificação, que conforme LEI Nº 12.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2009, altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos [...]

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.” (...)

Nessa proposta curricular, o princípio essencial da formação docente é a reflexão contínua sobre a prática em sala de aula, enfatizando a pesquisa teórica e prática como eixo articulador da construção e reconstrução do conhecimento.

7.3.1. Formas de Operacionalização e Encaminhamento

O estágio enquanto componente curricular obrigatório estará presente no

processo de formação do profissional e será operacionalizado nos termos do convênio firmado com as instituições parceiras.

O discente deve intermediar o contato com a escola de sua preferência, informando à coordenação de estágio que providenciará os documentos para a celebração do convênio para o oferecimento de estágio supervisionado obrigatório.

Após os trâmites de formalização do convênio o discente receberá um ofício da coordenação de curso autorizando seu estágio na instituição conveniada, mediante a assinatura de aceite da instituição e ciência do professor-orientador regente e da direção da escola conveniada de que será sua responsabilidade assinar os relatórios das atividades desenvolvidas para atestar a realização do estágio.

Em havendo dúvidas acerca da realização do estágio ou de sua legitimidade, a coordenação de estágio poderá a qualquer tempo e sem aviso-prévio realizar uma vistoria de supervisão à escola concedente de estágio, a fim de verificar as questões e tomar as atitudes que forem condizentes com os fatos constatados.

A matrícula está condicionada ao cumprimento dos pré-requisitos no currículo do curso e a existência de convênio com a escola que foi indicada, sendo que, caso a escola não seja conveniada, caberá à coordenação determinar outra escola que, não sendo aceita pelo discente, ocasionará o cancelamento da matrícula no Estágio Supervisionado.

7.4. Da Coordenação do Estágio Supervisionado em suas Etapas

O coordenador dos estágios supervisionados será o elo entre o IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, como órgão formador e a Instituição Educacional que recebe o estudante para a realização do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, instituição concedente de Estágio Supervisionado Obrigatório.

A atuação do docente coordenador dos estágios supervisionados obrigatórios visa articular, acompanhar, orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio, proporcionando ainda oportunidades de reflexão sobre o pensar e o agir profissional que ocorrerá através de atividades específicas que podem ou não incluir visita ao local do estágio ou encontros nos polos de apoio presencial a fim de verificar as atividades realizadas no campo do estágio supervisionado.

A avaliação se dará mediante instrumentos que possibilitem um monitoramento

de forma sistemática e contínua das atividades do estágio, através de:

- Avaliação periódica do desempenho dos alunos com utilização de instrumentos específicos e participação dos tutores e/ou professor formador do estágio em questão;
- Criação e recriação de espaços de reflexão/ação/reflexão durante todo o processo;
- Orientação na elaboração do Plano de Estágio e dos relatórios parciais e de conclusão do estágio (final);
- Elaboração do calendário de reuniões periódicas com os estudantes e coparticipantes do processo de ensino-aprendizagem;
- Apresentação à Coordenação de Estágio de relatório das atividades desenvolvidas;
- Proposição de alternativas pedagógicas de acordo com as necessidades e/ou a cultura institucional no decorrer do estágio curricular, garantindo o alcance dos objetivos propostos.

O docente da instituição concedente de estágio supervisionado obrigatório é o regente corresponsável pelo acompanhamento e pelo ateste das atividades desenvolvidas no campo de estágio, bem como pelo processo de formação do acadêmico futuro profissional da educação devendo zelar por:

- Acompanhar o estudante estagiário em suas atividades requeridas;
- Encaminhar o estudante estagiário às atividades de observação e do conhecimento da realidade da escola no campo do estágio;
- Supervisionar a realização das atividades inerentes ao estágio e atestar sua consecução, especialmente aquelas que conduzirão ao conhecimento da realidade a ser observada no campo do estágio;
- Atestar o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade escolar, bem como a aprendizagem e entendimento da dinâmica institucional;
- Acompanhar a participação em grupos de pesquisa e/ou formação continuada ou equivalente, ocasiões em que se estuda os fundamentos da prática pedagógica ou quaisquer outros de relevância para a profissão em sua área de atuação ou fora dela;
- Confirmar a participação do estudante em reuniões informativas/deliberativas que propiciem a troca de experiências;

-
- Atestar a participação no planejamento, na execução e na avaliação do processo de ensino-aprendizagem, quer os realizados nos projetos desenvolvidos na escola, quer os realizados em situações de regência supervisionada.

7.4.1. Do Planejamento, Execução e Avaliação do Plano de Estágio

O Plano de Estágio, contendo as etapas do processo de estágio, é tarefa do estudante estagiário, sob a orientação do professor formador do componente curricular Estágio Supervisionado em questão, devendo:

- Selecionar e priorizar conteúdo a serem trabalhados e as atividades a serem executadas;
- Definir os objetivos que devem ser atingidos;
- Fixar prazos para o alcance dos objetivos propostos.

O Plano de Estágio deve conter algumas partes essenciais:

- **Introdução:** é a apresentação do trabalho de forma sintética e objetiva.
- **Objetivos gerais e específicos:** os objetivos definem aonde o estágio quer chegar, especifica o porquê da realização do trabalho e o que se pretende atingir com a sua realização.
- **Fundamentação Teórica:** estudo sobre conteúdos relacionados à formação docente, às competências e às habilidades do professor.
- **Metodologia do trabalho:** deve contemplar as etapas a serem cumpridas: conhecimento da realidade do campo de estágio; planejamento; execução e avaliação de atividades didático-pedagógicas; elaboração e entrega do Relatório Final do Estágio e apresentação dos resultados no Campo de Estágio.
- **Cronograma:** apresenta as etapas do trabalho e o tempo em que acontecerão.

O Plano deve ser elaborado a partir do conhecimento da realidade do campo de estágio. A execução do Plano pelo estudante estagiário deve ser acompanhada pelo professor-orientador no campo do estágio e pela direção da instituição concedente do estágio que devem atuar como supervisores do trabalho a ser executado.

A avaliação da execução do Plano de Estágio envolvendo o professor formador, o professor-orientador e o estudante estagiário deve ser realizada pelo professor formador após o término de cada etapa prevista para verificação e correção das falhas que houverem no processo.

7.4.2. Do Acompanhamento, Controle e Avaliação do Estágio

O acompanhamento do estudante estagiário e o controle das atividades do estágio devem ser realizados pelo professor formador na forma de supervisão indireta através dos instrumentais a serem preenchidos pelo professor-orientador regente que é o responsável direto pela supervisão das atividades a serem desenvolvidas e pelo diretor da instituição concedente do campo de estágio que através de formulários específicos atestaram a realização, a contento ou não, das atividades programadas para o Estágio Supervisionado, utilizando dentre outros os seguintes instrumentos:

- A ficha de supervisão;
- A ficha de frequência do estagiário;
- O relatório final de estágio em cada etapa.

A avaliação deve envolver o professor formador, o professor-orientador regente, o diretor ou a coordenação pedagógica da instituição concedente do estágio supervisionado, sendo que estes agentes devem avaliar o rendimento alcançado pelo estagiário em todos os aspectos solicitados e produzirem uma avaliação que fará parte da média do estagiário na etapa em questão.

Os instrumentos de avaliação do estagiário devem ser elaborados pelo professor formador, contemplando alguns elementos principais, a saber:

- A integração do discente estagiário no campo de estágio;
- A capacidade de aplicação do conhecimento teórico na prática, ou seja, a interação teoria/prática;
- A capacidade de retroalimentação e de autocrítica da prática pedagógica;
- A autodisciplina, a assiduidade, a pontualidade e o comprometimento;
- O relacionamento interpessoal e a postura profissional;
- As habilidades e competências inerentes à profissão que forem demonstradas pelo estagiário;
- O cumprimento dentro dos prazos das tarefas propostas.

7.4.3. Da Pesquisa e Extensão no Estágio Supervisionado

Como a lógica da formação aponta para a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo por base o compromisso da Instituição com a produção de novos conhecimentos, o desenvolvimento da capacidade de adaptar-se às mudanças e o atendimento das necessidades da comunidade; faz-se necessário que o Estágio Curricular Supervisionado de ensino possa ocorrer, prioritariamente, na forma de ensino, mas pode associar ao ensino às atividades de extensão e/ou de pesquisa em benefício da comunidade.

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino na forma de extensão visa à participação dos estudantes em ações que possam colaborar com os docentes já atuantes na educação básica, na revisão constante da sua prática, propiciando qualificação técnica e humana à comunidade de acordo com as necessidades apresentadas, contribuindo com momentos de reflexão e de troca e construção de saberes.

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino na forma de pesquisa visa desenvolver o espírito científico do futuro licenciado, contribuindo na formação de sujeitos afeitos às questões da investigação e aos questionamentos que possam buscar soluções para os problemas enfrentados na prática pedagógica por aqueles que já exercem o magistério, abrindo espaços para o pensar, o criticar, o criar e a proposição de alternativas.

Visa, portanto, instrumentalizar o estudante estagiário para aprender e criar de forma permanente, buscando respostas aos problemas que surgem nas atividades de ensino, ou seja, na prática educativa.

7.4.4. Das Orientações e Acompanhamento ao Estagiário

- Tomar conhecimento da legislação vigente e das normas e procedimentos que regem a realização do Estágio Supervisionado no âmbito do IFMT Campus Bela Vista;
- Efetivar matrícula no Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, no prazo estipulado no calendário acadêmico através dos meios disponibilizados pela Coordenação do Curso ao qual está vinculado;
- Elaborar o Plano de Estágio sob a orientação do professor formador do Estágio Supervisionado em cada etapa;

-
- Destinar, obrigatoriamente, um turno para a realização do estágio, para atendimento do horário da escola concedente do estágio, caso não exerça o magistério.
 - Observar os prazos estipulados no plano de estágio para entrega dos trabalhos, materiais e documentos solicitados pelo professor formador da etapa;
 - Entregar ao professor formador da etapa, ao final de cada mês ou no prazo estabelecido pelo mesmo, a frequência devidamente assinada pelo professor-orientador do estágio e pela direção ou coordenação pedagógica da instituição concedente;
 - Apresentar ao professor formador da etapa, ao término do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, um relatório sobre as atividades desenvolvidas, expondo os resultados e a avaliação do trabalho no campo de estágio, devidamente assinado pelo professor-orientador regente da instituição concedente e,
 - Apresentar e socializar os resultados da aprendizagem no campo de estágio.

As normas e diretrizes gerais de operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino a distância para as diversas licenciaturas do IFMT objetiva, a priori, subsidiar os estudantes estagiários nos aspectos legais que respaldam o estágio na Instituição, bem como nos aspectos técnico metodológicos das diferentes etapas/momentos a serem vivenciados na sua formação acadêmica.

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO

Buscando cumprir a determinação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior e a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelos cursos de graduação do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, o curso será avaliado nas dimensões parametrizadas no Projeto Político Institucional, através do(as):

- Resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Reuniões do Colegiado do Curso;
- Reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Reuniões e atuação do Colegiado de Departamento;
- Reuniões e atuação da Comissão de Coordenação Pedagógica e;
- Reuniões e atuação da Comissão Permanente de Avaliação – CPA através de instrumentos próprios.

8.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento do Curso

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação de nível superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior.

A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e institui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser; o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas de sucesso, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais:

- Avaliar a instituição em sua totalidade de tal modo que permita a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem o Projeto Pedagógico de Curso e a Instituição em que o mesmo se acha inserido. O seu caráter é diagnóstico e formativo de autoconhecimento de modo a permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

O Colegiado de Curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT, semestralmente aplicará um questionário aos acadêmicos com o objetivo de avaliar o desempenho do professor titular, do tutor a distância e do tutor presencial visando a melhoria da relação didático-pedagógica no âmbito das disciplinas ofertadas.

O questionário a ser aplicado à comunidade acadêmica será elaborado pela Coordenação Pedagógica em estreita colaboração com a Coordenação do Curso, e deverá ser aprimorado a cada aplicação, conforme a necessidade e os objetivos a serem alcançados. A Comissão Própria de Avaliação – CPA poderá se valer das informações de autoavaliação deste questionário, mas anualmente deverá promover sua própria avaliação institucional enquanto comissão.

8.1.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento das Disciplinas

A avaliação das disciplinas do curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT, tem por objetivo acompanhar a eficácia e eficiência das disciplinas do curso, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos e/ou reformulados em cada uma delas. Seus resultados deverão ser utilizados estritamente para fins de melhoria na organização curricular do curso, nos aspectos metodológicos do desenvolvimento do curso, no desempenho do professor titular, do tutor a distância, do tutor presencial e do próprio discente.

Terá ainda a função sociopolítica de desenvolver na comunidade acadêmica, uma postura favorável à avaliação, enquanto instrumento enriquecedor das práticas educativas na Instituição e, ao mesmo tempo, promover o exercício pleno da

cidadania ao possibilitar a oportunidade de reflexão por todos os envolvidos no processo, permitindo-lhes exercer o controle da qualidade de um serviço essencial para a sociedade que é a educação.

A avaliação das disciplinas do curso será realizada individualmente por meio de um questionário de avaliação a ser aplicado ao término da disciplina ou do semestre letivo. O instrumento de avaliação será elaborado pela Coordenação Pedagógica em estreita colaboração com a Coordenação do Curso, e deverá ser aprimorado a cada aplicação, conforme a necessidade e os objetivos a serem alcançados.

8.1.2. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso - NDE

Um Projeto Pedagógico de curso reflete uma realidade e uma expectativa do momento da sua criação, seu valor é expresso pelo que possa resultar e não pela suposta expressão da verdade ou pela presunção de ser dogmático.

O IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista sendo dinâmico por princípio e participe das transformações sociais e tecnológicas tem a preocupação de elaborar projetos de cursos flexíveis o suficiente para incorporar as inovações contínuas da realidade em constante transformação na sociedade moderna.

A existência de um projeto de curso é importante para estabelecer referências da compreensão do presente e de expectativas futuras. Nesse sentido, é importante que ao realizar atividades de avaliação do seu funcionamento, o curso leve em conta seus objetivos e princípios orientadores, tenha discernimento para discutir o seu dia a dia e consiga, assim, reconhecer a expressão de sua identidade e capacidade para definir prioridades.

A prática intermitente da autoavaliação e da avaliação externa com instrumentos e critérios adequados, proporcionará informações relevantes para se julgar a coerência interna entre os elementos constituintes do projeto e a pertinência da estrutura curricular em relação ao perfil desejado e ao desempenho social do egresso.

Os resultados deverão, então, subsidiar e justificar reformas curriculares e metodológicas, solicitação de recursos humanos, aquisição de material, e quaisquer outros aprimoramentos a fim de possibilitar que as mudanças se deem de forma gradual, sistemática e sistêmica.

O Curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT será avaliado permanentemente pelo NDE e por sua comunidade acadêmica através da aplicação de questionário em que se levará em consideração o perfil profissional que se quer formar, em relação aos objetivos descritos no Projeto Pedagógico do Curso e no Projeto Pedagógico Institucional na perspectiva do aprimoramento do processo de formação em relação ao perfil de formação almejado e às demandas oriundas do mercado de trabalho, num processo contínuo de retroalimentação que visa assegurar tomadas de decisões institucionais voltadas para a melhoria da qualidade do projeto pedagógico e de ensino.

8.1.3. Sistema de Autoavaliação do Curso e da Instituição

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e institui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser; o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas de sucesso, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem o Projeto Pedagógico de Curso e a instituição em que o mesmo se acha inserido. O seu caráter diagnóstico é formativo de autoconhecimento e deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

O Colegiado de Curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT, a partir da aprovação da reformulação do seu Projeto Pedagógico de Curso, iniciará a aplicação de um questionário aos acadêmicos com o objetivo de avaliar o desempenho do professor titular, do tutor a distância e do tutor presencial visando a melhorar a relação didática pedagógica nas disciplinas ofertadas.

O formulário a ser preenchido pelos discentes, pelo menos, uma vez por ano letivo será elaborado e reformulado conforme a necessidade. Esta avaliação deve ser aplicada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMT – Campus Bela Vista, ou em sua ausência pela Coordenação Pedagógica em estreita colaboração com a Coordenação do Curso.

8.1.4. Sistema de Avaliação do Trabalho Docente

A avaliação da atuação dos docentes nas disciplinas do curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT, tem por objetivo acompanhar a eficácia e eficiência da atuação docente no curso, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos e/ou aprimorados enquanto prática docente. Seus resultados deverão ser utilizados estritamente para fins de melhoria na atuação pedagógica no âmbito do curso em busca constante da eficácia e eficiência da atuação docente nos aspectos metodológicos do desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas, no desempenho do professor titular, do tutor a distância, do tutor presencial e do atendimento proporcionado ao discente para a efetivação de sua aprendizagem.

Terá ainda a função sociopolítica de desenvolver na comunidade acadêmica, uma postura favorável à avaliação, enquanto instrumento enriquecedor das práticas educativas na Instituição e, ao mesmo tempo, promover o exercício pleno da cidadania ao possibilitar a oportunidade de reflexão por todos os envolvidos no processo, permitindo-lhes exercer o controle da qualidade de um serviço essencial para a sociedade: a educação.

A avaliação da atuação do docente nas disciplinas do curso deverá ser realizada por meio de uma ficha de avaliação do docente a ser aplicada às turmas ao final de cada semestre, segundo modelo definido pelo Colegiado de Curso a cada semestre.

8.1.5. Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos Discentes

Institucionalmente os discentes do curso serão avaliados por meio de formulários específicos desde sua inserção no curso até a formatura. Existem atualmente as seguintes modalidades de avaliação e acompanhamento:

- O diagnóstico socioeconômico dos inscritos no vestibular, realizada por meio de questionário específico;
- A avaliação da aprendizagem através das atividades on-line proporcionadas pela plataforma virtual de ensino e aprendizagem em que se estipula um mínimo de 04 (quatro) avaliações on-line;
- A avaliação da aprendizagem proporcionada pela avaliação presencial por ocasião dos fóruns de dúvidas, sendo estipulado a realização de no mínimo 02 (dois) fóruns de dúvidas por componente curricular;
- O atendimento aos portadores de necessidades específicas de aprendizagem através dos encontros de tutoria a serem realizados sob o acompanhamento e orientação do tutor presencial no polo;
- A autoavaliação da aprendizagem a ser implementada pelo professor titular em cada componente curricular;
- O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- As reuniões deliberativas e consultivas do Colegiado de Curso.

9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares descritas neste Projeto Pedagógico deverão ser desenvolvidas em no mínimo de 50 horas para o enriquecimento curricular do acadêmico, para isso essas atividades poderão ser desenvolvidas com a participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

A instituição trabalhará junto aos respectivos polos de oferta do curso, atividades que possibilitem o cumprimento da carga horária mínima estipulada para enriquecimento curricular e ao discente a corresponsabilidade na busca de outras ofertas em instituições de ensino reconhecidas para o cumprimento da carga horária exigida.

Neste sentido, entende-se como atividades complementares as seguintes ações: Exercício de monitoria; Participação em projetos de pesquisa; Participação em grupo de estudo; Participação em projetos de extensão, de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade; Exercício de cargos de representação estudantil; Realização de estágio não obrigatório; Participação em feira, na qualidade de expositor; Participação em seminários, congressos, palestras, semanas temáticas, semana universitária, conferência, jornada, fórum etc; Oficinas, treinamentos, cursos, minicursos e capacitações diversas; Disciplinas extracurriculares em quaisquer áreas do conhecimento; Ministrante de curso em eventos acadêmicos; Organização de eventos científico-culturais e pedagógicos; Resumo de trabalho em evento; Publicação de artigo científico; Autoria ou coautoria de capítulo de livro; Apresentação oral de trabalhos, exposição de mostras de condução de oficinas; Publicações impressas ou virtuais.

A avaliação das atividades complementares deverá ser requerida pelo discente através de formulário próprio e através de processo instaurado, a fim de que sejam validadas e passem a integrar o curso através de registro em Histórico Escolar. As cargas horárias das atividades complementares enviadas pelos discentes, quando não estiverem expressas em certificados ou documentos similares, deverão ser informadas pelo discente e validada pelo colegiado de curso. Outras atividades correlatas/conexas não contempladas no parágrafo acima, serão analisadas pelo Colegiado de Curso, junto com a sua carga horária, para convalidação.

10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Projeto Pedagógico de Curso descrito neste documento não exigirá Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CURSO

O processo de avaliação da aprendizagem na EaD requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos:

Primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação, inclusive na modalidade EaD, deve ser a de obter dos discentes não a capacidade de reproduzir ideais ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se lhes apresentem.

Segundo, porque no contexto da EaD o discente não conta, comumente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao discente:

- Buscar interação permanente com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade;
- Construir seus conhecimentos: conceitos, procedimentos e atitudes a partir da interação proporcionada no AVA no cumprimento das atividades de ensino e aprendizagem que lhe servirão de base para a formação;
- Desenvolver confiança e independência frente ao trabalho a ser realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do professor ao organizar o material didático básico para a orientação do discente deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber. Neste sentido, a relação teoria prática coloca-se como imperativa no tratamento do conteúdo selecionado para o curso e a relação intersubjetiva e dialógica, professor/aluno mediada por textos, experimentos e relatórios torna-se fundamental para avaliar a capacidade de reflexão crítica dos discentes, em relação às suas experiências e as possibilidades de atuação dentro de seus limites.

Neste sentido, a participação ON-LINE passa a ser requisito imprescindível para a aprovação, visto que determina a qualidade da aprendizagem e nesse intuito se estabelece que o discente que não participar de 75% (setenta e cinco por cento) nas

atividades avaliativas realizadas a distância seja impedido de ter acesso à avaliação presencial, o que implicará em sua reprovação na disciplina. Tal medida se faz necessária tendo em vista o grande número de discentes que não participam do processo de construção dos conhecimentos e das atividades avaliativas deste processo, preferindo valer-se dos recursos de Prova Presencial e Prova Final para lograr aprovação, desconsiderando os processos formativos relevantes oferecidos.

11.1. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

No Curso de Licenciatura em Química, a avaliação é uma das etapas do processo ensino e aprendizagem e deve estar em sintonia com as metodologias de trabalho adotadas pelos professores, e também atender as normas definidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) no que trata o Regulamento Didático do IFMT conforme resolução Nº 081 de 26 de novembro de 2021 que versa sobre a Avaliação/recuperação registrado no capítulo IV – DO DIARIO DE CLASSE, DA FREQUÊNCIA, DO REGIME DOMICILIAR E DAS AVALIAÇÕES.

Há uma preocupação em desencadear um processo contínuo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do discente no seu cotidiano de estudos, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos e práticos trabalhados no curso. Será estabelecida uma rotina de observação, descrição e análise contínuas da produção do discente que será orientada pelo guia de estudos elaborado pelo professor formador para orientar o processo. A avaliação se expressa em diferentes níveis e momentos tais como:

Num primeiro nível, as avaliações serão realizadas a distância através dos acessos de frequências e das atividades no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Moodle até o máximo de 04 (quatro avaliações) que servirão como critérios para análise do envolvimento do discente no processo de aprendizagem, utilizando para tanto as tecnologias inseridas no sistema. A metodologia a distância permite que o acesso do discente à determinada avaliação seja restringido caso o mesmo não complete as atividades anteriores que são pré-requisitos para ter acesso à avaliação em questão, inclusive a prova presencial. Esta possibilidade que visa a qualidade e o comprometimento do educando com sua formação pode implicar que o discente que

não obtiver pelo menos 75% de aproveitamento nas atividades ON-LINE, tenha seu acesso à PROVA PRESENCIAL bloqueado devido ao não cumprimento das exigências da etapa anterior. Se até o final do componente curricular o discente não tiver cumprido com o requisito para acesso à prova presencial, terá de cursar novamente o referido componente devido a caracterização de falta de comprometimento. No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os alunos serão avaliados pelas diversas tecnologia que o ambiente proporciona, como: Chats, Fóruns de discussões, envio de atividades on-line, envio de arquivos únicos, Web conferenciais etc.

Num segundo nível, as avaliações ocorrerão de forma presencial, com proposições, questões, temáticas e experimentos que lhe exijam não só síntese dos conteúdos trabalhados, mas também outras produções. Essas questões ou proposições serão elaboradas pelos professores formadores responsáveis pelas disciplinas.

Caso o discente não tenha o desempenho desejado, ao término do processo ser-lhe-á propiciada a recuperação processual, uma avaliação final e os resultados serão assinalados pelo professor nos registros acadêmicos. Se não for obtida a aprovação esperada, o discente deverá refazer seus estudos no componente curricular em que não alcançou os objetivos.

(...) “Art. 314 Entende-se por estudos de recuperação processual as estratégias elaboradas pelo docente para promover a superação das dificuldades de aprendizagem, diagnosticadas nos estudantes durante o desenvolvimento do componente curricular. Art. 315 Os estudos de recuperação processual deverão propiciar novos momentos avaliativos, quando este já tiver ocorrido. §1º O docente deverá propor um Plano de Estudos para auxiliar estudantes na superação das dificuldades diagnosticadas. §2º O Plano de Estudos deverá conter a identificação do componente curricular, o objetivo, o conteúdo, a metodologia, a forma de orientação do docente, as estratégias de estudos, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de encontros. §3º A equipe técnico-pedagógica, designada

pelo campus, deverá acompanhar o desenvolvimento dos estudos de recuperação processual. §4º Os estudos de recuperação processual deverão acontecer em momentos de atendimento aos estudantes ou por meio de projetos de ensino. §5º Será vedada a realização de semana de estudos de recuperação processual. Parágrafo único. Para definição da nota, prevalecerá a maior nota obtida. (...)

Os critérios de avaliação da aprendizagem utilizados no curso, além dos princípios acima, constam de provas subjetivas e/ou objetivas, práticas, seminários, com ênfase no desenvolvimento do pensamento crítico e criativo a serem trabalhados pelos discentes. Serão utilizados ainda debates, estudos de casos e exibição de apresentações, e vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados.

O curso atende também as normas acadêmicas da instituição na qual está inserido, que prevê a avaliação de desempenho escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem considerando-se a participação e o aproveitamento.

Os processos de avaliação no Curso Licenciatura em Química visam verificar se, e em que medida, os objetivos e metas propostos foram alcançados, assim como conhecer os pontos fortes e fracos do sistema, visando contínua retroalimentação e aprimoramento do mesmo.

Os critérios da avaliação por parte do professor serão discriminados nos respectivos planos de ensino, seguindo as normas do IFMT.

A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

11.2. Do Registro Acadêmico das Avaliações

Para efeito de registro acadêmico, a sistemática de avaliação dar-se-á da seguinte

forma:

- **1ª Nota (NV) → Nota das avaliações on-line** → compreende a média simples das avaliações realizadas através da plataforma Moodle.
- A 1ª nota corresponde a 50% da Média Semestral e pode ser composta pelas seguintes atividades: fóruns, trabalhos escritos, questionários, exercícios, sínteses, resenhas, trabalhos em grupo, relatório de aulas práticas dentre outras atividades possíveis a critério do professor, **num limite máximo de 04 (quatro) atividades avaliativas on-line.**

- **2ª Nota (NP) → Nota da avaliação presencial** → compreende a nota atribuída ao discente através da verificação da aprendizagem por ocasião da avaliação presencial aplicada no polo após a realização do fórum de dúvidas ou na data marcada no cronograma de desenvolvimento do curso. Para ter acesso avaliação presencial o discente deverá ter cumprido com as exigências da etapa anterior que resultou na 1ª nota, a saber, pelo menos 75% de aproveitamento nas avaliações ON-LINE.
- A 2ª nota corresponde a 50% da Média Semestral e é composta pela avaliação presencial aplicada no polo ou atividade similar em casos específicos, sendo sempre de caráter presencial.

11.3. Do Cálculo da Média e Resultado

A Média Semestral (MS) necessária para aprovação será 6,0 (seis – numa escala de zero a dez), sendo composta da seguinte forma:

- 1ª Nota – 50% - Avaliação virtual (atividades on-line – NV);
Compreende a média simples das atividades realizadas na plataforma.
- 2ª Nota – 50% - Avaliação presencial (Prova Escrita – NP);

A Média Semestral (MS) corresponde à aplicação da seguinte fórmula:

$$MS = NV + NP$$

11.4. Dos Critérios para Segunda Chamada

Deverá ser concedida ao educando a segunda chamada para a realização de prova, se requerida pelo discente, respaldado por motivo previsto em lei, devidamente comprovado, por meio de REQUERIMENTO específico, no prazo de 72 (setenta e

duas) horas úteis após a realização da primeira chamada.

Os requerimentos serão avaliados pela Coordenação do Polo, que encaminhará ao professor formador e à coordenação de tutoria (via e-mail) a relação dos discentes que terão direito a fazer a prova de segunda chamada.

Se, por falta de comparecimento do educando a alguma avaliação presencial, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, ou se o mesmo não apresentar justificativa amparado por lei que lhe dê direito a realização da 2ª chamada e não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuída nota 0,00 (zero).

Quando se tratar da perda de prazo para a entrega de trabalhos/atividades on-line, o discente deverá negociar diretamente com o professor formador que está previamente orientado a oportunizar, sempre que possível, a realização de atividades on-line, visando à recuperação da aprendizagem pelo educando, a seu exclusivo critério.

11.5. Da Prova Final

A PF é o último recurso disponibilizado para mensurar o aproveitamento do discente em cada componente curricular em que não tenha atingido a média 6,0 (seis) através das avaliações regulares.

A PF será disponibilizada àqueles que a ela tiverem direito na forma de prova presencial em cada disciplina em que não obteve média suficiente. Para finalização dos registros do processo de ensino-aprendizagem na disciplina, o professor titular procederá o cálculo da média através da seguinte fórmula:

$$\text{MF} = \frac{\text{MS} + \text{PF}}{2}$$

Será aprovado o educando que, após a prova final (PF), obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

11.6. Do Prazo para Divulgação das Avaliações

Estabelece-se ainda que o docente deve divulgar as notas de provas e trabalhos acadêmicos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar de sua realização, através dos meios disponibilizados pela instituição (mural, plataforma no caso da EaD e ferramentas de TICs). Já no caso das notas de exame final, o prazo máximo é de 03 (três) dias úteis a contar de sua realização, sendo necessário a divulgação pelos

meios já mencionados e a afixação dos resultados no mural de divulgação da secretaria acadêmica, ou na ausência deste, em outro local previamente determinado pela coordenação de curso.

11.7. Da Revisão de Avaliação

Havendo discordância com as notas atribuídas aos discentes, tendo os mesmos, primeiro buscado a resolução da problemática junto ao professor e, mesmo assim prevalecendo a discordância, lhes é assegurado o direito de solicitar revisão de prova/nota no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da divulgação dos resultados, fazendo-o em formulário próprio a ser protocolado para a Coordenação de Curso.

Os referidos protocolos serão analisados em no máximo 05 (cinco) dias úteis pelo professor junto com a Coordenação do Curso, ouvindo se necessário o Colegiado de Curso e, após deliberação e publicação, o resultado será incontestável.

11.8. Da reoferta de Componentes Curriculares

Discorrendo sobre o reoferta dos componentes Curriculares, o seu repercurso, conforme estabelecido pela Capes na Instrução Normativa no 2/2017, prevê que o mesmo seja realizado apenas ao final da integralização da Matriz Curricular, ou seja, apenas ao final do curso. No entanto, a depender da disponibilidade de cotas de bolsa, os componentes poderão ser reofertados antes desse período.

As reofertas de disciplinas ocorrerão a cada entrada no curso por ocasião dos novos discentes e/ou serão financiadas pela CAPES através de projeto de repercurso. A coordenação de curso pode deferir ou indeferir os pedidos de matrículas de discentes reprovados devido à impossibilidade de oferta do componente curricular, ausência de financiamento ou motivo de força maior, estando o discente obrigado a cursar no polo ou período letivo em que o componente for ofertado.

Os discentes que forem reprovados na oferta regular da disciplina, devem solicitar a rematrícula nas disciplinas em que foram reprovados, para cursarem no semestre seguinte na eventualidade da oferta da referida disciplina em quaisquer polos.

Ao iniciar o semestre, o coordenador de curso verifica o número de discentes que solicitaram matrícula na condição de reprovados e provê a matrícula destes nos componentes a serem ofertados, assegurando a continuidade no curso. As reofertas

de disciplinas ocorrerão a cada entrada no curso por ocasião dos novos discentes e/ou serão financiadas pela CAPES através de projeto de reперcurso.

A coordenação de curso pode deferir ou indeferir os pedidos de matrículas de discentes reprovados devido à impossibilidade de oferta do componente curricular, ausência de financiamento ou motivo de força maior, estando o discente obrigado a cursar no polo ou período letivo em que o componente for ofertado. o reперcurso, estabelecido pela Capes na Instrução Normativa nº 2/2017, prevê que o mesmo será realizado apenas ao final da integralização da Matriz Curricular, ou seja, apenas ao final do curso. No entanto, a depender da disponibilidade de cotas de bolsa, os componentes poderão ser reofertados antes desse período.

12. CORPO DOCENTE e ADMINISTRATIVO

Os professores colaboradores da UAB no curso de Licenciatura em Química pertencem ao quadro efetivo do IFMT ou, dependendo da necessidade, podem ser convidados a atuarem na ausência de profissionais capacitados no âmbito da instituição.

Os professores efetivos possuem um regime de trabalho próprio referente às suas atividades no Campus, e desempenharão suas atividades no âmbito do programa UAB no papel de professores formadores, opção que lhes permite receberem bolsas para o desempenho das atividades pagas pela CAPES.

O Campus Cuiabá – Bela Vista fornece o Coordenador do Curso e aproveitará internamente o máximo de seus profissionais, mas caberá ao NDE e ao Colegiado de Curso em ação conjunta: selecionar, distribuir os encargos, avaliar e, se necessário, desligar do curso qualquer professor que não atue a contento ou não apresente a disponibilidade exigida para a atuação com qualidade no curso.

Assim sendo, o quadro de professores e de administrativos será determinado por processos seletivos que ocorrerão mediante edital específico. Por se tratar de curso na modalidade EaD, se entende como processo seletivo interno aquele que ocorre dentro da instituição como um todo e não apenas no Campus Cuiabá Bela Vista. Desse modo, outros profissionais do IFMT de outros campi poderão ser selecionados para atuarem conforme as necessidades de formação e a área de atuação.

QUADRO 07 – Professores do Campus Cuiabá Bela Vista

Nº	Nome	Formação	Titulação
1	Adriana Paiva de Oliveira	Química	Doutorado
2	Alencar Garcia Bacarji	Ciências Econômicas	Doutorado
3	Alessandro Xavier da Silva Carvalho	Física	Mestrado
4	Anderson Augusto Ribeiro	Física	Especialista
5	Andrey Maldonado Gomes da Costa	Engenheiro Químico	Mestrado
6	Carolina Balbino Garcia dos Santos	Engenharia de Alimentos	Mestrado
7	Cristiane Lopes Pinto Ferreira	Nutrição	Mestrado
8	Daniela Fernanda L. de C. Cavenaghi	Farmácia	Mestrado
9	Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	Engenharia de Alimentos	Doutorado
10	Deiver Alessandro Teixeira	Química Bacharelado	Doutorado
11	Dorival Pereira Borges da Costa	Zootecnia	Doutorado

12	Edgar Nascimento	Licenciatura em Matemática	Doutorado
13	Elaine de Arruda Oliveira Coringa	Licenciatura em Química	Mestrado
14	Felicíssimo Bolívar da Fonseca	Lic. e Bacharelado em Filosofia	Doutorado
15	Francioly Marcos Batista Siqueira	Licenciatura Geografia	Mestrado
16	Francisco Carlos de Oliveira	Engenharia Agrônoma	Especialista
17	Frankes Márcio Batista Siqueira	Licenciatura em Geografia	Doutorado
18	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	Licenciatura em Química	Mestrado
19	James Moraes de Moura	Licenciatura em Biologia	Mestrado
20	Jandinei Martins dos Santos	Licenciatura em Química	Mestrado
21	Jesumar Lopes Siqueira	Licenciatura em Física	Mestrado
22	João Maia	Farmacêutico - Bioquímico	Mestrado
23	Jonas Miguel Priebe	Bacharelado em Química	Especialista
24	Jonas Spolador	Licenciatura em Física	Mestrado
25	Josias do Espírito Santo Coringa	Lic. e Bacharelado em Química	Doutorado
26	Juliano Bonatti	Licenciatura em Biologia	Mestrado
27	Kátia Terezinha Pereira Ormond	Licenciatura em História	Mestrado
28	Lisandra de Abreu Nery	Bal. em Química Industrial	Doutorado
29	Luzilene Aparecida Cassol	Engenheiro Químico	Doutorado
30	Marcelo Ednan Lopes da Costa	Economia	Mestrado
31	Marco Antônio de Oliveira Barros	Matemática	Especialista
32	Marco Aurélio Bulhões Neiva	Bach. Engenharia Elétrica	Mestrado
33	Marcos Feitosa Pantoja	Lic. E Bacharelado em Química	Doutorado
34	Maria Helena Moreira Dias	Licenciatura em Letras	Mestrado
35	Maurino Atanasio	Licenciatura em Matemática	Mestrado
36	Mayra Fernanda de Sousa	Tecnologia de Alimentos	Mestrado
37	Moacir Penazzo	Licenciatura em Ciências (Matemática)	Especialista
38	Nadja Gomes Machado	Licenciatura em Biologia	Doutorado
39	Nágela Farias Magave Picanço	Economia Doméstica	Doutorado
40	Paulo Sesar Pimentel	Licenciatura em Letras / Literatura	Mestrado
41	Reinaldo de Souza Bilio	Eng. Florestal	Mestrado
42	Rozilaine A. P. Gomes de Faria	Química	Doutorado
43	Sandra Mariotto	Licenciatura em Biologia	Doutorado
44	Suzana Aparecida da Silva	Licenciatura em Química	Doutorado
45	Veralúcia Guimarães de Souza	Licenciatura em Letras / Inglês	Doutorado
46	Wander Miguel de Barros	Farmácia	Doutorado
47	Wellington Soares	Licenciatura em Biologia	Mestrado
Total de Professores do Quadro Efetivo			47

QUADRO 08 – Técnicos Administrativos do Campus Cuiabá Bela Vista

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	Adriana Martins de Oliveira	Psicóloga
2	Andréia Andreoli Silvestre	Técnico de Laboratório
3	Antonio Borromeu	Vigilante
4	Bruno Macedo da Silva	Secretário-Executivo
5	Douglas Willer F. L. Vilela	Técnico de Tecnologia da Informação
6	Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	Bibliotecária
7	Francis-Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais
8	Francismeiry Cristina de Queiroz	Assistente Social
9	Gilmar Lopes	Técnico Administrativo
10	Gilvani Alves	Técnico de Tecnologia da Informação
11	Isabela Cristina do Carmo	Técnico Administrativo
12	Milena Athie Goulart	Técnico de Laboratório
13	Natacha Chabalin Ferraz Suquere	Técnico Administrativo
14	Reinaldo Silva Barbosa	Técnico Administrativo
15	Rogéria Brito Arcanjo Oliveira	Bibliotecária
16	Seuline Assunção S. D. da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
17	Rosimeire Montanuci	Pedagoga
18	Vanessa Costa Gonçalves Silva	Pedagoga

13. ATENDIMENTO AO DISCENTE

O foco de um sistema educacional deve ser sempre o discente. Na modalidade a distância, visto que professores e discentes não se encontram frequentemente no mesmo espaço físico e tempo de aprendizagem, a interação e comunicação devem ser concebidas e estruturadas de modo a garantir o diálogo entre eles, de forma potencializada através das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

O Apoio ao discente ocorrerá por ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, todas essas estabelecidas, tratadas e regulamentadas em documentos da instituição e externos, tais como PNAES (Programa Nacional de Assistência ao Estudante – Decreto 7.234 de 19/07/2010), regulamento didático (seção III), Regulamento de acompanhamento de egressos (Resolução nº 143, de 13 de dezembro de 2017), Programa Institucional de Iniciação Científica do IFMT.

No âmbito deste curso, a comunicação e interatividade foram pensadas levando-se em conta que cada área de conhecimento do curso terá momentos presenciais, 02 (dois) fóruns por disciplina e a interação à distância regularmente nos horários determinados.

Os momentos presenciais serão organizados nos polos de apoio presencial onde a licenciatura será ofertada. Os discentes participarão de atividades programadas de acordo com os objetivos do curso: plantões pedagógicos, aulas práticas de laboratório, web conferências, trabalhos de campo, fóruns de discussão e avaliações da aprendizagem.

Com relação aos plantões pedagógicos presenciais, os tutores locais disponibilizarão horários semanais para atendimento personalizado ou em pequenos grupos aos licenciandos. Os horários serão estabelecidos em função das necessidades destes e de suas disponibilidades de tempo de estudo. Estas serão identificadas, através de questionário individual, no momento em que os discentes fizerem a opção pelo polo de apoio presencial e repassada aos tutores locais do referido polo para organização dos plantões pedagógicos.

Durante os plantões pedagógicos, os tutores não terão como função “dar aulas”. Eles deverão orientar os discentes visando ajudá-los na superação de

dificuldades apresentadas quanto à aprendizagem dos conteúdos, inserção no curso, organização do tempo de estudo, realização das atividades de estudo programadas, etc.

Pelo seu caráter de formação docente o curso demanda atividades práticas que integrarão o currículo e serão de natureza obrigatória. Elas serão realizadas preferencialmente aos finais de semana, sob a coordenação de tutores locais, tutores a distância e professores formadores, que serão os responsáveis pelas práticas a serem ofertadas.

Os encontros presenciais, caracterizados como fóruns de dúvidas, ocorrerão nos finais de semana abrangendo as discussões de conteúdo e as avaliações da aprendizagem, conforme cronograma do curso. As webs conferências serão geradas pela coordenação do curso com o apoio técnico e de acompanhamento do coordenador de tutoria, sob a orientação dos professores titulares e coordenadores, sempre que solicitado pelo professor formador em cada componente curricular

Os fóruns de discussão, momentos de construção coletiva da aprendizagem, serão organizados e mediados pelos professores formadores, tendo em vista a troca de ideias e o aprofundamento dos conteúdos que estão sendo estudados pelos discentes ou das atividades que estão sendo por eles desenvolvidas.

Nos momentos a distância, o licenciando realizará estudos individuais sobre os assuntos específicos e as atividades pedagógicas previstas para cada área de conhecimento. Nesses momentos, ele poderá contar com os tutores locais através de grupos de estudos e com o professor formador em horários preestabelecidos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), além da possibilidade de requisitar auxílio por intermédio das TICs.

Em horários disponibilizados pelos tutores locais, os discentes poderão realizar consultas, postar dúvidas e participar de chats, bem como fazer uso de todos os recursos disponíveis no AVA para a interação entre si e com os responsáveis por sua formação (tutores, professores, coordenadores, etc.). Além dos recursos disponibilizados no AVA, poderão fazer uso de outras TICs de uso social a fim de obterem esclarecimentos e orientações de toda a equipe do curso de Licenciatura em Química do IFMT/UAB.

Para tornar seu trabalho mais eficaz, os tutores locais também terão à sua disposição horários semanais programados com os coordenadores de polo, para a resolução de quaisquer problemáticas ou para os encaminhamentos que se fizerem

necessários no decorrer do processo.

O coordenador do polo deverá estar apto para dar uma solução ou buscar a orientação necessária para a resolução de qualquer problemática, podendo recorrer à coordenação do curso de Química na modalidade a distância do IFMT na pessoa do coordenador de curso e, em alguns casos específicos, na pessoa do Coordenador Geral da UAB do IFMT.

14. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Descrição da Infraestrutura de Apoio ao Curso no Campus Cuiabá Bela Vista do IFMT, está inserido o curso de Química, o qual conta com laboratórios e equipamentos a serem utilizados no Curso de Licenciatura em Química da UAB/IFMT para dar suporte ao curso nos polos da UAB, o Campus Cuiabá Bela Vista dispõe da seguinte infraestrutura para atender seus cursos.

14.1. Campus Cuiabá Bela Vista – Estrutura de Apoio ao Curso

Toda a infraestrutura do Campus Cuiabá – Bela Vista do IFMT pode servir de apoio para as atividades programadas no currículo do curso de Licenciatura em Química na modalidade EaD do IFMT em apoio a formação desejada e complementarmente ao trabalho e infraestrutura presentes nos respectivos polos de atendimento presencial.

QUADRO 09 – Infraestrutura Administrativa

AMBIENTE	QTDE.	DESCRIÇÃO
Auditório	01	Sala com capacidade para 180 lugares.
Banheiros	12	06 Masculino e 06 Feminino.
Biblioteca setorial	01	Salão contendo 5 aparelhos de ar-condicionado, 1 armário, 2 armários guarda-volumes, 1 bebedouro, 6 cadeiras giratórias, 40 cadeiras para estudo, 1 carrinho para livros, 11 microcomputadores, 20 estantes, 1 estante expositora, 1 gaveteiro pequeno, 1 mapoteca, 1 mesa em L, 2 mesas coletivas para computadores, 1 mesa pequena, 4 mesas para computador, 9 mesas para estudo, 1 aparelho de TV, 1.318 títulos distribuídos em 2.661 exemplares.
Coordenação de Curso	01	Sala com 2 Estantes MDF 2 portas grandes, 2 cadeiras de Escritório giratórias cor verde, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 2 gaveteiras com 3 gavetas, 3 Mesas para escritório em L, 1 mesa para reunião em MDF, 1 Rack para 03 computadores, 1 Armário MDF 2 portas pequeno, 02 condicionadores de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 04 Computadores com monitores LCD e periféricos, 07 equipamentos de Data show, 2 gabinetes de CPU, 01 bebedouro com garrafão de 20 L, 1 bancada divisória em L para atendimento ao público. 2 linhas telefônicas com aparelhos, rede com hub para internet, 1 impressora a laser Brother HL-5350 DN.
Direção-geral	01	Sala com 1 Longarina 3 lugares, 1 Mesa em MDF para escritório, 1 Impressora HP Laser Jet 1320, 3 Microcomputadores com monitores periféricos, 1 cadeira para escritório, 1 poltrona executiva para escritório, 4 cadeiras giratórias, 1 mesa para reunião, 1 mesa em L grande para escritório, 1 ar-condicionado Springer 18.000 BTUs, 1 estante

		em MDF de duas portas, 1 suporte para CPU em MDF, 1 estabilizador de energia.
Departamento de Ensino	01	Sala com 2 mesas em MDF em L, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 1 condicionador de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 2 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 armário porta-arquivos, 1 linha telefônica.
Departamento de Administração e Planejamento	01	Sala com 3 armários de aço, 1 prateleira em MDF, 1 longarina com 3 cadeiras, 6 cadeiras de escritório giratórias cor verde, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 1 notebook, 2 Mesas para escritório em L, 4 mesas retangulares, 2 condicionadores de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 4 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 linha telefônica com aparelho, rede wireless para internet, 1 impressora a laser.
Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação	01	Sala com 2 Estantes MDF 2 portas grandes, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 3 Mesas retangulares para escritório, 1 condicionador de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 1 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 notebook, rede wireless para internet.
Sala dos professores	01	Sala com 8 Cadeiras de estudante, 1 Mesa de reunião de Madeira 8 lugares, 1 Sofá de 2 Lugares, 1 Televisor SEMPTOSHIBA 29 polegadas, 4 Computadores com monitores e periféricos, 1 Bebedouro IBBL FNG 2000 com garrafão de 20 L, 1 condicionador de ar split marca Fuji-tsu, bancada para computadores.
Secretaria-geral de Documentação Escolar	01	Sala bipartida com 1 Monitor Samsung 15 polegadas, 1 Estante pequena de madeira, 1 Bebedouro IBBL FNG 2000, 2 Arquivos MDF 4 gavetas marca Milan, 1 Escrivaninha 4 gavetas de madeira, 2 cadeiras de estudante madeira, 1 Impressora LEXMARK E232, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 3 Cadeiras de escritório cor verde, 4 Cadeiras de escritório giratória cor verde, 3 Estantes MDF; 2 portas da marca Milan, 3 Suportes p/ computador em MDF, 1 Computador Samsung c/ monitor e periféricos, 1 Mesa em L para escritório marca Milan, 2 Criados mudos com 3 gavetas, 2 Ar-condicionados split marca Springer 18.000 BTUs, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 1 Escrivaninha 3 Gavetas de Madeira, 1 Mesa em L para escritório marca Milan, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 1 Rack para computador, 1 Impressora Kiocera ecosys fs 1030d, 1 Aparelho de fax, 1 Telefone de mesa Prêmio, 3 Estabilizadores de Energia.
Almoxarifado	01	Sala com 03 estantes de madeiras de madeira, 01 armário de madeira com 03 divisões e 04 estantes de metal para estocagem de produtos químicos, vidrarias e outros materiais.

14.2. Biblioteca do Campus Cuiabá Bela Vista

A iniciativa de constituir uma unidade de informação, biblioteca, que dê suporte às demandas informacionais da Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, foi planejada para se configurar dentro de uma modalidade específica, de material, usuários, produtos e serviços e política de crescimento bibliográfico.

Os materiais que constituem essa unidade de informação variam, respeitando as especificações da modalidade de ensino proposta pela UAB – IFMT. Dessa forma, o acervo é constituído de livros (físicos e digitais), periódicos (físicos e digitais), portais (nacionais e internacionais, de acesso livre), além de materiais didático-pedagógicos de apoio às atividades docentes e discentes.

Dentro do acervo bibliográfico dos polos, constam aproximadamente 550 livros da área de Química, vídeos de apresentação, vídeo aulas e portais citados nos planos de ensino como material de consulta complementar.

A gestão de custos e planejamento do crescimento bibliográfico e dos produtos e serviços está sob a responsabilidade da Coordenação da UAB, sendo um processo próprio e com a utilização de recursos provindos de fontes específicas para este programa, podendo o Campus Bela Vista complementarmente direcionar recursos específicos para esta finalidade quando disponíveis e necessários.

Os polos da UAB contam com uma sala de apoio didático-pedagógico, que corresponde a uma sala anexa à biblioteca do polo, com a função de prover material de apoio ao discente, dando condições de pesquisa, elaboração de trabalhos, leituras de fruição e outras atividades que possam complementar a sua formação. A infraestrutura mínima de funcionamento dos polos de apoio presencial é verificada no momento de sua implantação pelos órgãos que autorizam o seu funcionamento, cabendo ao Campus Bela Vista tão somente a execução do projeto pedagógico mediante os meios disponibilizados.

As salas de apoio didático-pedagógico são acompanhadas pelos coordenadores de polo e assistidas pela coordenação do SIB, por meio do apoio biblioteconômico necessário a sua funcionalidade, provendo informações e técnicas que viabilizam a sua utilização como um espaço de leitura, apoio à produção de trabalhos acadêmicos e desenvolvimento de atividades formativas em geral.

QUADRO 10 – Infraestrutura de Biblioteca

BIBLIOTECA
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Biblioteca ● IDENTIFICAÇÃO: Biblioteca "Francisco de Aquino Bezerra" ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para consulta e empréstimo de livros e consulta a internet ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 100 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT

- Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT)
- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** Livros; Revistas; Periódicos, Videoteca; Enciclopédias; Monografias; Microcomputadores completos para internet (gabinetes, monitores, mouses e teclados); condicionadores de ar; Armários; Prateleiras para livros; Mesas; Cadeiras.

14.3. Laboratórios Didático-pedagógicos

QUADRO 11 – Infraestrutura de Laboratório de Química Geral

LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química ● IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Química Geral ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios. ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT) ● ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Balanças; Estufa; Medidores de pH; Barrilete; Chapa de aquecimento; destilador de água; Armário; Lavadores de pipeta; Mufla; Condicionadores de ar; extintor contra incêndio; Balança Analítica Mod. Mark 210A; Capela; Chuveiro de Emergência; ● COMPLEMENTO: Sendo o laboratório mais utilizável pelos primeiros anos dos cursos do IFMT, o laboratório de Química Geral atende a projetos de pesquisa e aulas práticas nas áreas da Química que estudam os conceitos básicos: leis, princípios e teorias que permitem caracterizar os fenômenos químicos que ocorrem com as substâncias. Possui bancadas em forma de ilhas e uma bancada lateral de parede.

QUADRO 12 – Infraestrutura do Laboratório de Química Analítica

LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química ● IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Química Analítica ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios. ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT) ● ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Mesa do professor; Armário de aço com 02 portas de vidro; Armário de aço com 01 porta de vidro; Bicos de Bunsen; Centrífugas; Condicionadores de Ar; Estabilizadores; agitador de tubos; Forno de mufla; Barriletes; Placa de aquecimento; Centrífuga; Extintor contra incêndio. ● COMPLEMENTO: Construído com bancadas em forma de ilhas e uma bancada lateral de parede, o Laboratório de Química Analítica atende a projetos de pesquisa e aulas práticas nas áreas de Química Analítica, envolvendo métodos voltados para a determinação da composição da matéria. Os métodos qualitativos geram informações sobre a identidade das espécies atômicas ou moleculares, ou mesmo grupos funcionais na amostra. Já os métodos quantitativos proporcionam resultados numéricos relacionados à quantidade dos componentes na amostra.

QUADRO 13 – Infraestrutura do Laboratório de Química Orgânica

LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA

- **TIPO DE INSTALAÇÃO:** Laboratório de Química
- **IDENTIFICAÇÃO:** Laboratório de Química orgânica
- **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL:** Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
- **QUANTIDADE:** 01
- **CAPACIDADE DE ALUNOS:** 20 alunos
- **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** Mesa do professor; Barriletes; Condicionadores de ar; Extrator de sebelin; Estufa; Evaporador rotativo; Balança; Destilador; Cadeira do professor; Mantas - 0,5 Litro; Manta 250; Extintor contra incêndio; Bomba de vácuo.
- **COMPLEMENTO:** O laboratório de Química Orgânica atende a projetos de pesquisa e aulas práticas nas áreas de Química Orgânica estudando o comportamento dos compostos do carbono. Estes compostos têm aplicações extremamente variadas: plásticos, petróleo, fibras, borracha, medicamentos, bioquímica, etc.

QUADRO 14 – Infraestrutura do Laboratório de Análise de Águas

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS

- **TIPO DE INSTALAÇÃO:** Laboratório de Química
- **IDENTIFICAÇÃO:** Laboratório de análise de águas
- **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL:** Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
- **QUANTIDADE:** 01
- **CAPACIDADE DE ALUNOS:** 25 alunos
- **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** Medidor de PH/Bancada 110/220V; Destilador de óleos essenciais; Equipamento para medir DQO - DQO - 01; Espectrofotômetro UV-VISQ-108U2M; Chapa Aquecedora Q313-21; Estufa de BOD Microprocessada Q-315M13/23; Estabilizador; Aparelho de Jor Test; Determinador de DBO Q-411-2; Destilador de Água Q-341-22; Deionizador; Titulador Karl Fischer DL 18; Colorímetro Nessler Quanti 200; Aparelho de Jor Teste; Barriletes; Condicionadores de ar; Extintor contra incêndio; Balança Semi-analítica Mod. Mark 500; Estufa de esterilização e secagem (microbiológica).
- **COMPLEMENTO:** Construído com uma bancada central tipo ilha, com bancadas de parede ao redor. O laboratório de Águas atende a projetos de pesquisas e aulas práticas nas áreas de análise de Águas, Poluição Ambiental, Química Ambiental, e Efluentes, Química Análise Instrumental, Calibração Instrumental.

QUADRO 15 – Infraestrutura do Laboratório de Monitoramento Ambiental

LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

- **TIPO DE INSTALAÇÃO:** Laboratório de Química
- **IDENTIFICAÇÃO:** Laboratório de monitoramento ambiental
- **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL:** Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
- **QUANTIDADE:** 01
- **CAPACIDADE DE ALUNOS:** 20 alunos
- **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).

- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** Evaporador rotativo; Agitador de soluções; Agitador de tubos; Absorção atômica; Barrilete; Lavador de pipeta; Extrator de sebin; Absorção atômica de chama; Destilador; Estufa; Espectro fotômetro UV; Espectro fotômetro; Medidores de pH; Balança; Bomba de vácuo; Extintor contra incêndio; Condicionadores de ar.
- **COMPLEMENTO:** O monitoramento ambiental é uma importante ferramenta para administração dos recursos naturais. Este oferece conhecimento e informações básicas para avaliar a presença de contaminantes, para compreender os sistemas ambientais. O laboratório de Monitoramento Ambiental atende a projetos de pesquisa e aulas práticas.

QUADRO 16 – Infraestrutura do Laboratório de Solos

LABORATÓRIO DE SOLOS
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química ● IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de solos ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios. ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT). ● ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Estufa; Mesa agitadora orbital; Lavador de pipetas; Estufa com circulação e renovação de ar; Macro-moinho; Barrilete 30L; Balança; Pipetador 025mL; Balança eletrônica; Centrífuga; Estabilizadores; Geladeira; Mesa; Agitador magnético sem aquecedor; Bloco digestor; Bloco digestor microcontrolado; Agitador de tubos; Condicionador de ar. ● COMPLEMENTO: As análises mais comuns em solos são as análises físico-químicas. Laboratório dotado de duas bancadas tipo ilha, e uma bancada tipo parede, havendo separação da área quente. O laboratório de Solos atende a projetos de pesquisa e aulas práticas.

QUADRO 17 – Infraestrutura do Laboratório de Bromatologia

LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química ● IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de bromatologia ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teóricas práticas de laboratórios. ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT). ● ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Medidor de pH; Balança eletrônica; Destiladores de nitrogênio; Centrífuga para butirona; Estabilizadores; Centrífuga; Determinador de açúcares redutores; Barrilete; Moinho multiúso; Agitadores magnéticos com aquecedor; Mesa; Determinador de Fibras; Triturador; Determinador de gordura; Mufla; Estufa; Geladeira; Forno elétrico de micro-ondas; Bloco digestor; Bomba a vácuo; Condicionadores de ar; Ventiladores. ● COMPLEMENTO: A Bromatologia é a ciência que estuda os alimentos. Permite conhecer a sua composição qualitativa e quantitativa; o significado de higiênico e toxicológico das alterações e contaminações, como e porque ocorrem e como evitá-las; qual é a tecnologia mais apropriada para tratá-los e como aplicá-la; como utilizar a legislação; segurança alimentar; proteção dos alimentos e do consumidor; quais os métodos analíticos a aplicar para determinar a sua composição e para determinar a sua qualidade. O laboratório de Bromatologia atende a projetos de pesquisa e aulas práticas.

QUADRO 18 – Infraestrutura do Laboratório de Microbiologia Geral

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA GERAL
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de Química e Biologia ● IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de microbiologia geral ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios. ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 20 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT). ● ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: Microscópios; Estabilizadores; Barrilete; Barrilete 30L; Geladeira; Balança; Câmara escura UV; Contador de colônias; Agitador orbital de microplacas; Estufa pequena de cultura; Estufa grande de cultura; Agitador de tubos; Forno Elétrico de Micro-ondas; Capela de biossegurança de fluxo laminar; Condicionador de ar; Pias de preparo microbiológico, Pias de lavagem e descarte de resíduos; Cadeiras; Ventiladores; Centrífuga de tubos de ensaios; micropipetas semiautomáticas. ● COMPLEMENTO: A microbiologia é a área da ciência que se dedica ao estudo dos microrganismos, sendo eles organismos procariotos (bactérias, archaeas), eucariotos inferiores (algas, protozoários, fungos) e também os vírus, sendo foco a compreensão de sua morfologia, fisiologia e comportamento genético e molecular diante de algumas técnicas. Tem como objetivo atender projetos de pesquisa e aulas práticas.

QUADRO 19 – Infraestrutura do Laboratório de Informática

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Laboratório de tecnologia da Informação ● IDENTIFICAÇÃO: Laboratório de Informática ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios. ● QUANTIDADE: 01 ● CAPACIDADE DE ALUNOS: 35 alunos ● UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES: Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT). Utilização em qualquer período de dias letivos mediante a agendamento. ● ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO: quadro de vidro, bancadas, microcomputadores completos (gabinete, monitores, mouses e teclados), mesa, cadeiras, condicionador de ar, programas específicos para as disciplinas ministradas no local. <p>COMPLEMENTO: A informática é uma área transversal usada nas diversas ciências, permitindo a aproximação do discente as tecnologias recentes de informação no que se refere a aplicação e uso de softwares e hardwares, processamento e gerenciamento de dados, geoprocessamento e georreferenciamento, desenho técnico aplicado, estatística aplicada e outras áreas afins.</p>

15. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO

A qualidade do ensino é um dos princípios da LDB Lei 9394/96 (inciso IX do art. 3º) relativo aos conhecimentos e valores. Nesse espectro, a qualidade social da educação escolar supõe a presença dos estudantes na instituição, sua permanência no curso, a redução da evasão e da repetência.

Visando assegurar o acesso e permanência no ensino superior, o IFMT campus Cuiabá Bela Vista instituiu, através da Subcomissão de Permanência e êxito dos estudantes a PORTARIA 4/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2022, que em conjunto com a equipe pedagógica, professores e estudantes do campus, buscam medidas que centram nas relações entre a escola e a comunidade, de tal modo como responsável por: informar aos estudantes sobre a execução da proposta pedagógica do curso; fomentar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão; articular ações de integração entre a instituição e a comunidade; zelar pela frequência dos estudantes; informar os estudantes sobre a frequência e o rendimento escolar; orientar os estudantes que apresentem quantidade de faltas elevadas; oferecer apoio pedagógico, psicossocial, de saúde e assistência estudantil com vistas a suprir necessidades básicas, para o aluno superar dificuldades e permanecer no curso. Ainda, como possibilidade de melhoria das relações educativas no ambiente escolar e estímulo aos estudantes, o IFMT, por meio da assistência estudantil oferece, bolsas de monitoria e iniciação científica, apoio a saúde, atendimento odontológico, assistência psicossocial, ajuda de custo para visitas técnicas e apresentações de trabalhos acadêmicos em eventos.

Especificamente para o curso de Licenciatura em Química, os esforços ao controle de evasão se darão em três etapas envolvendo ampla observação e comunicação entre os sujeitos atuantes no curso e os diversos setores educacionais e de saúde desta instituição.

O processo iniciará pelo estabelecimento de conexão entre discentes, equipe Educacional e equipe multidisciplinar e equipe de saúde. Como ações da primeira etapa, de natureza preventiva; também serão promovidos momentos de encontros periódicos entre as turmas, coordenação de curso e a equipe multidisciplinar, através de diálogos informais e formais, agendados em palestras, discussões técnicas, entre outras práticas que preconizem orientar e manter o bem-estar do discente, gerando maior aproximação entre todos.

A segunda etapa do processo de controle à evasão seguirá pela conexão entre docente, secretaria de registros escolares, coordenação de polos, coordenação de tutoria e tutores e coordenação de curso. Nesta fase do processo de controle contemplará as responsabilidades do docente. Detectada a ausência seguida e não justificada de um discente na mesma disciplina durante duas semanas consecutivas, o docente deverá levar à ciência da coordenação de curso, por escrito (via e-mail), que fará contato com o discente orientando-o quanto a manutenção da frequência ou justificativa de suas ausências. Tratando-se de ausência não justificada, a Coordenação do Curso fará esforços de reconhecimento de suas causas.

A terceira etapa consistirá em ações conclusivas de investigação e intervenção educacional e técnica, promovidas pelas equipes multidisciplinares. A equipe multidisciplinar, composta por pedagogo, orientador educacional (TAE), assistente social e psicólogo, em parceria com a coordenação do curso, observarão de forma constante e pontual as demandas e viabilidades. Em suas habilidades e competências e, em conjunto, traçarão medidas de apoio ou intervenção necessária, com comunicação à Coordenação do curso e aos docentes quando se fizer necessário.

Uma vez executada todas as etapas de observação, intervenção ou qualquer ação das equipes em controle à evasão do discente, todo o protocolo deverá ser documentado, em atas pela equipe educacional e em relatórios individuais pelas equipes técnica e de saúde, apresentando os elementos para identificação de causas de evasão e meios de minimizar ou eliminar as dificuldades que se põe contra a jornada acadêmica do discente.

16. PLANOS DE MELHORIAS DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Química aqui descrito, está passando por uma reestruturação, processo esse que faz parte da melhoria do curso já existente a mais de uma década no IFMT. Ainda nesse sentido, melhorias no Curso ainda se fazem necessárias, tais como a aquisição de material bibliográfico, manutenção da infraestrutura das salas de aula e laboratórios e de articulação e estímulo com os servidores/colabores envolvidos. A relação com as coordenações de polos precisa ser estreitada de forma contínua para que o estudante tenha um aprendizado cada vez melhor.

O acesso a internet ainda é um limitador a muitos estudantes, para tantas parcerias e políticas voltadas a melhoria de internet precisarão ser construídas para um desenvolvimento melhor das disciplinas. O Material bibliográfico precisará ser atualizado e verificado inclusive o acervo digital.

As demandas de melhorias serão acompanhadas pelo Núcleo Docente Estruturante, NDE, e a partir de relatórios buscar sanar junto aos entes envolvidos as situações levantadas.

17. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após cumprir todas as exigências legais (concluir e ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias e não apresentar pendências junto ao IFMT) o discente receberá o diploma de Licenciatura em Química.

Os diplomas serão emitidos pela Secretaria Geral de Documentação Escolar do CAMPUS e registrados pela Coordenação de Registros e Emissão de Diplomas do IFMT. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular, conforme artigo 48 da LDB. O discente em falta com documentação só receberá diploma depois de regularizada a situação.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias**, Brasília/DF, 1999.
- BRASIL. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Médio: bases legais**, Brasília/DF, 1999.
- BRASIL. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**, Brasília/DF, 1998.
- Censo da Educação Básica 2020. Resumo Técnico do Estado do Mato Grosso. Diretoria de Estatísticas Educacionais DEED. Brasília-DF, INEP/MEC. 2021.
- FORQUIN, J.-C. **As abordagens sociológicas do currículo: orientações teóricas e perspectivas de pesquisa**. Educação e realidade. Porto Alegre, 1996.
- MORAN, José Manuel. **Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias**. Revista Diálogo Educacional. Curitiba, PUC-PR, v.4, n.12, maio-agosto, 2004, páginas 13-21.
- MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (Orgs.). **Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1995.

19. ANEXOS

ANEXO 01. Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista

REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, Campus Cuiabá – Bela Vista.

Art. 2º. Os Colegiados de Cursos Superiores de que trata o presente Regimento são órgãos primários de função administrativa no âmbito dos cursos superiores que acumulam funções normativas, deliberativas, executivas e de administração acadêmica, com composição, competências e funcionamento definidos neste documento e nos dispositivos legais.

Parágrafo Único – O Colegiado de curso deve cumprir seu papel em estreita colaboração com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, equipe pedagógica e os demais órgãos administrativos da Instituição, submetendo-se às instâncias superiores e aos mecanismos legais estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 3º. O presente regimento prevê duas composições diferentes para a atuação dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFMT, Campus Cuiabá – Bela Vista, visando a participação de todos, a saber: Colegiado de Curso e Colegiado de Curso Ampliado.

Parágrafo Único – O Colegiado de Curso Ampliado terá as mesmas prerrogativas do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO E COLEGIADO DE CURSO AMPLIADO

Art. 4º. O Colegiado de Curso, regulamentado pela Organização Didática do IFMT, será assim constituído:

- I. O Coordenador do Curso, como seu presidente.
- II. 03 (três) professores efetivos em pleno exercício no curso, eleitos pelos seus pares.
- III. 01 (um) representante técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pelo Departamento de Ensino – DE.
- IV. 01 (um) representante discente, eleito pelos seus pares.

Parágrafo Único – Os representantes mencionados acima, com exceção do representante do corpo técnico, terão cada qual um suplente eleito e/ou designado pelo mesmo processo eletivo/designação e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem automaticamente nas faltas, impedimentos ou vacância exercendo seu poder de voto.

Art. 5º. O Colegiado de Curso Ampliado será constituído por todos os professores que estiverem atuando no curso, pelo representante técnico designado, pelo representante discente e por seus respectivos suplentes, sendo convocado para deliberações específicas que exijam maior representatividade, ocasião em que todos os convocados exercerão direito a voto, sendo as decisões por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Único – O Colegiado de Curso Ampliado poderá ser avocado para deliberações específicas pelo presidente do Colegiado ou por 1/3 de seus membros.

Art. 6º. Quando da constituição de um novo curso, o primeiro Colegiado deverá ser designado pela direção-geral, sem a necessidade de um pleito eletivo.

Art. 7º. O presidente do Colegiado de Curso será substituído nas faltas e impedimentos, por um membro do Colegiado definido pelos pares na primeira sessão após sua constituição e/ou recomposição, considerando, preferencialmente, os critérios de maior tempo de serviço e titulação.

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 8º. O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 02 (dois) anos para os representantes do corpo docente e 01 (Um) ano para o representante do corpo discente, sendo vedada a eleição de representante discente concluinte (80% ou mais de integralização), para assegurar o cumprimento de pelo menos 50% do mandato.

§ 1º. São elegíveis como representantes docentes quaisquer professores do quadro permanente que estejam em efetivo exercício no curso, podendo ser reconduzidos por deliberação do Colegiado de Curso Ampliado para mais um mandato de igual período.

§ 2º. São elegíveis como representantes discentes, quaisquer discentes devidamente matriculado, podendo ser reconduzido por deliberação do Colegiado de Curso Ampliado por mais um mandato de igual período, desde que atenda às exigências no caput e não haja manifestação discente em contrário.

Art. 9º. O processo eletivo do(s) representante(s) docente(s) que comporá(ão) o Colegiado de Curso será conduzido pelo Colegiado de Curso Ampliado em no mínimo 02 (duas) sessões assim definidas:

§ 1º. Definição dos candidatos e do prazo para campanha e proposições.

§ 2º. Realização do pleito e homologação dos resultados, sendo os candidatos mais votados aclamados representantes eleitos e os subsequentes considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação no pleito.

Art. 10. O processo eletivo do representante discente que comporá o Colegiado de Curso será conduzido pelos discentes do curso sob orientação/supervisão do Coordenador de Curso em no mínimo 02 (duas) sessões plenárias assim definidas:

§ 1º. Definição dos candidatos e do prazo para campanha e proposições.

§ 2º. Realização do pleito e homologação dos resultados, sendo o candidato mais votado aclamado representante eleito e os subsequentes considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação no pleito e o período do mandato.

Art.11. Em caso de destituição, renúncia, licença ou afastamento de algum dos membros titulares será convocado o suplente e, caso os suplentes já tenham assumido ou estejam impedidos de assumir, será realizada uma nova eleição em conformidade com o Art. 9º e o Art. 10.

Art. 12. As eleições de que trata os artigos anteriores serão realizadas mediante a supervisão e o acompanhamento do presidente do Colegiado a quem caberá assegurar a ampla divulgação dos processos e dos resultados.

Parágrafo Único – Ao final dos procedimentos da eleição, o Colegiado de Curso Ampliado homologará os resultados em ata, após o que o presidente solicitará a atualização da portaria de constituição do Colegiado de Curso junto ao DE.

Art. 13. O membro que desejar se afastar para capacitação ou quaisquer outros motivos, deverá comunicar ao presidente do Colegiado via processo, com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de que se possa proceder a recomposição do Colegiado de Curso pelo processo eletivo, a bem da continuidade dos trabalhos.

Parágrafo Único – O membro que solicitar afastamento só estará isento das responsabilidades para com o Colegiado 30 (trinta) dias a contar de sua comunicação oficial.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 14. Compete ao Colegiado de Curso analisar, avaliar, aprovar e deliberar sobre quaisquer matérias de cunho acadêmico, pedagógico e administrativo que envolvam o curso, seu currículo, suas turmas, seus docentes e discentes nas 05 (cinco) esferas especificadas abaixo:

I. Quanto à Administração do Curso:

- Organizar, orientar, supervisionar e coordenar sua realização, dando suporte às ações administrativas, de implementação e execução do curso, deliberando sobre as questões acadêmico-pedagógicas.
- Avaliar e emitir parecer sobre aproveitamento de estudos, transferência interna e externa, trabalhos de conclusão de curso, estágio supervisionado, matrícula condicional, integralização do curso entre outros; fazendo-o em consonância com a regulamento didático e respeitando as normas instituídas pelas instâncias superiores.
- Constituir comissões específicas para acompanhar/avaliar a qualidade da execução dos programas do curso em cada área de atuação.
- Constituir comissões específicas para a análise de matérias de interesse do curso, sejam elas oriundas do NDE, da comunidade acadêmica, dos processos de avaliação interna ou externa, ou da Comissão Própria de Avaliação – CPA, visando ao aperfeiçoamento do curso e/ou da atuação do Colegiado.
- Sugerir à Coordenação de Extensão a proposição de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a capacitação no curso.
- Definir as áreas de demanda de docentes com vistas a informar aos gestores para providências.
- Emitir parecer específico sobre a necessidade e conveniência de se aceitar processos de transferência interna, redistribuição e/ou remoção de professores para atuarem no curso, baseando-se no perfil de formação do profissional requerido pelo curso.
- Recomendar aos gestores as providências adequadas a melhor utilização dos recursos disponíveis para a execução do projeto de curso.
- Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade de concessão do benefício de afastamento para capacitação a médio e longo prazo, sugerindo critérios e medidas administrativas para o resguardo dos interesses do curso.
- Zelar pelo cumprimento e fiel execução dos dispositivos regimentais, da regulamento didático e demais regulamentos e normas instituídas pelo Campus, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e pela legislação vigente.

II. Quanto ao Currículo:

- Deliberar sobre o perfil do egresso, o currículo e a proposta pedagógica do curso, em estreita cooperação com o NDE e a comunidade acadêmica, com vistas ao constante aprimoramento do processo administrativo e da qualidade da proposta pedagógica.
- Estabelecer e/ou modificar os pré-requisitos e as disciplinas eletivas, definindo e estabelecendo normas para seu cumprimento.
- Aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso deliberando sobre quaisquer alterações necessárias.
- Determinar procedimentos especiais no tocante a quaisquer necessidades específicas associadas à integralização do curso, deliberando em conformidade com as circunstâncias e a legalidade.
- Avaliar os percursos formativos e zelar pela consolidação dos processos formativos propostos com vistas a garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem.
- Elaborar normas e procedimentos para a análise das atividades complementares, bem como avaliar e aprovar seu cumprimento.
- Propor e apoiar a promoção e a participação em eventos acadêmicos por docentes e discentes,

especialmente visando os que proporcionam experiências para o cumprimento das Atividades Complementares.

III. Quanto aos Programas e Planos de Ensino

- Traçar as diretrizes gerais para o curso e fomentar a integração entre os programas e planos de ensino elaborados pelos professores.
- Propor e/ou aprovar alterações propostas pela comunidade acadêmica que visem a melhoria da formação propiciada e sua constante atualização.
- Ratificar ou retificar os procedimentos para a verificação do rendimento escolar nos componentes com características e/ou circunstâncias especiais, tais como: TCC, Estágio Supervisionado e/ou disciplinas oferecidas em modalidades diferenciadas.
- Deliberar sobre processos e procedimentos de cunho pedagógico ou administrativo para os quais sejam necessárias providências adicionais, tais como: licença maternidade, acompanhamento domiciliar, adaptações, reintegração, complementação de estudos, colação de grau extemporânea, aceleração de estudos, revalidação de diploma, migração curricular e aproveitamento de estudos, dentre outros.

IV. Quanto ao Corpo Docente

- Supervisionar o fiel cumprimento do currículo e das atividades programadas.
- Avaliar representação de discentes e comunidade acadêmica.
- Propor a substituição, o treinamento de professores ou quaisquer outras providências necessárias à melhoria da qualidade do ensino ministrado.
- Representar aos órgãos competentes em caso de infração disciplinar.
- Apreçar recomendações de docente e outras esferas sobre assuntos de interesse do curso.

V. Quanto ao Corpo Discente

- Decidir sobre quaisquer questões acadêmico administrativas.
- Avaliar a representação de docentes e comunidade acadêmica.
- Deliberar sobre quaisquer recursos impetrados pelos discentes.
- Representar ao órgão competente, no caso de infração disciplinar.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 15. São atribuições do presidente do Colegiado:

I. Presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade.

II. Elaborar o cronograma anual de reuniões ordinárias em conformidade com o calendário letivo a ser apresentado para homologação e/ou retificação.

III. Elaborar a pauta das reuniões com as demandas apresentadas e os assuntos de interesse do Curso para deliberação.

IV. Conduzir a escolha e/ou designação do membro que registrará em ata as discussões/deliberações, bem como a leitura de atas anteriores para homologação.

V. Convocar através do e-mail institucional as reuniões ordinárias e extraordinárias em consonância com o estabelecido no Art. 16, do Capítulo VI, deste regimento.

§ 1º. As convocações do Colegiado de Curso implicam na obrigatoriedade da presença dos representantes designados por portaria e seus respectivos suplentes.

§ 2º. As convocações do Colegiado de Curso Ampliado implicam na obrigatoriedade da presença de todos os profissionais do curso e não apenas dos representantes eleitos.

§ 3º. Os membros do Colegiado deverão confirmar sua ciência da convocação respondendo ao

e-mail que será o meio oficial de comunicação.

VI. Solicitar a designação de comissão específica, mediante portaria, sob a presidência de um membro do Colegiado que atuará como relator, para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado.

VII. Representar o Colegiado junto aos outros setores e esferas administrativas internas e externas, bem como nas deliberações administrativas junto a outros órgãos colegiados da instituição e a equipe de gestão, podendo receber e/ou emitir quaisquer documentos oficiais representando o Colegiado de Curso.

VIII. Designar a seus pares para análise e parecer, os processos encaminhados ao Colegiado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da reunião que tratará dos mesmos.

IX. Orientar os discentes quanto aos percursos formativos mais adequados para que não façam escolhas equivocadas, sempre visando ao melhor percurso para a integralização do curso.

X. Acompanhar e orientar os discentes quanto ao cumprimento das exigências do currículo e do projeto pedagógico no tocante às Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e TCC, ou outro que possa impactar na integralização do curso.

Parágrafo Único – Cabe também acompanhamento e orientação nos casos de eleição e/ou substituição de representantes discentes no Colegiado de Curso.

XI. Zelar pela integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico e buscando implementar mecanismos que proporcionem a inter e a transdisciplinaridade.

XII. Estimular e apoiar a pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho, de políticas públicas, e/ou tenham sido propostas pelo NDE.

XIII. Promover a integração entre os setores, órgãos colegiados e departamentos da instituição, bem como verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências legais para a concessão de grau acadêmico aos discentes concluintes.

XIV. Propor procedimentos pedagógicos e administrativos a serem implementados mediante a aprovação do Colegiado de Curso, ou das esferas administrativas superiores conforme for o caso.

XV. Decidir **ad referendum**, especificamente em casos de emergência/urgência, sobre matéria de competência do Colegiado, sempre que não for possível realizar uma reunião extraordinária e/ou no caso de ausência de quórum, com a anuência de, pelo menos, mais 02 (dois) membros, devendo submeter a decisão ao Colegiado o mais breve possível visando sua ratificação.

XVI. Conduzir os trabalhos de avaliação interna e externa do curso, bem como a aplicação dos instrumentos definidos como parâmetros avaliativos quer internamente, quer externamente.

XVII. Manter de forma organizada, em arquivo(s) específico(s), toda a documentação do Colegiado para pronta consulta quando demandado tanto por órgãos internos quanto externos.

XVIII. Executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado através dos mecanismos administrativos tornados disponíveis, bem como exercer outras atribuições que lhe forem pertinentes ou vierem a ser delegadas por mecanismos legais no futuro.

XIX. Presidir a sessão de posse de seu sucessor, dando a conhecer aos membros do colegiado que repassou ao mesmo em reunião anterior todos os arquivos e documentos do Colegiado, bem como os informes dos processos em andamento, fazendo constar em ata quaisquer pendências em relação à documentação, referentes à sua gestão.

Parágrafo Único – O presidente anterior, sempre que necessário, deverá auxiliar seu sucessor fornecendo prontamente informações e/ou assessoramento quando demandados.

CAPÍTULO VI

DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO COLEGIADO

Art. 16. O Colegiado de Curso instaurará sessões:

a) ordinariamente, conforme calendário anual, por convocação de seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre e,

b) extraordinariamente, mediante convocação pelo Presidente ou pela iniciativa de 1/3 (um terço) de seus membros titulares, sempre que necessário;

c) de forma Ampliada mediante convocação específica, conforme a necessidade de deliberação.

§ 1º. As convocações para as sessões ordinárias se darão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o mesmo se dando com as sessões ampliadas, e para as reuniões extraordinárias se darão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com o informe do horário, local e pauta a ser tratada.

§ 2º. As sessões serão instauradas com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros, sendo que se constatada a ausência de quórum só poderão ser deliberadas '**ad referendum**' as matérias consideradas inadiáveis ou de urgência/emergência, conforme o Art. 15, inciso XV.

§ 3º. Todas as sessões serão registradas em ata em formulário próprio pelo secretário '**ad hoc**', que encaminhará via e-mail institucional uma sugestão de redação da ata a todos os convocados presentes, a fim de que apresentem observações e/ou retificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findo os quais se procederá a consolidação do documento que será apresentado para homologação.

Art. 17. As deliberações/proposições do Colegiado de Curso serão decididas por maioria simples de votos, com base no número de convocados presentes.

Parágrafo Único – Só exercem direito a voto os membros efetivos do Colegiado de Curso e seus suplentes quando no exercício da suplência, sendo vedada a recusa ou abstenção na votação.

Art. 18. As deliberações/proposições do Colegiado de Curso Ampliado serão decididas por maioria absoluta de votos, com base no número total dos convocados.

Parágrafo Único – Nas matérias que forem submetidas à deliberação do Colegiado de Curso Ampliado todos os membros convocados exercem o poder de voto.

Art. 19. As atribuições no Colegiado de Curso são registradas no Plano de Trabalho Docente – PTD, como atividades administrativas e incluídas no cômputo de sua carga horária, conforme regulamentação no Regimento Interno, sendo as convocações decorrentes, prioritárias em relação a quaisquer outras atribuições.

Art. 20. Toda justificativa de falta em convocação deverá ser apreciada pelo Colegiado através de processo formal, sendo que os membros ao darem ciência no processo se pronunciarão a respeito e, considerando o resultado, o presidente tomará as seguintes medidas:

§ 1.º – Se a justificativa for aceita se arquivará o processo sem repercussões adicionais.

§ 2.º – Se a justificativa não for aceita, será atribuído ao membro falta à convocação. Após colhido seu ciente a falta será comunicada ao DE para as providências cabíveis.

Art. 21. O não comparecimento a 03 (três) convocações consecutivas ou alternadas, ensejará a solicitação de substituição do membro em questão, cujo mérito será julgado pelo Colegiado de Curso Ampliado a quem cabe, se for o caso, a indicação de outro docente com conseqüente informe ao DE, para retificação da respectiva portaria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Qualquer professor em efetivo exercício no curso poderá ser convocado a contribuir ou prestar esclarecimentos ao Colegiado de curso, prevalecendo a convocação sobre quaisquer outras atribuições que lhe sejam inerentes sob pena de sofrer sanções disciplinares previstas no Regimento Interno do Campus Cuiabá Bela.

Art. 23. Todos os documentos gerados pelo Colegiado, bem como os registros de suas sessões poderão ser requisitados na forma de cópias por quaisquer interessados que tenham vínculo com o IFMT, desde que através de processo formal dirigido ao presidente em que conste o motivo e objetivo da solicitação.

Art. 24. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso ou Colegiado de Curso Ampliado e, quando não lhe couber, por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos e em

conformidade com a legislação vigente.

Art. 25. O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta conjunta de pelo menos 02 (dois) coordenadores de curso ou por maioria simples de qualquer Colegiado de Curso, sendo a proposição avaliada pelo Colegiado de Departamento de Ensino mediante convocação de todos os coordenadores de curso e equipe pedagógica do Campus.

Parágrafo Único – Caberá ao Colegiado de Departamento de Ensino deliberar sobre as proposições e os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Art. 26. O presente Regimento entra em vigor após sua aprovação pelos Colegiados de Cursos superiores vigentes, pelo Colegiado de Departamento de Ensino e pela direção-geral através da emissão de portaria específica.

Cuiabá, 06 de outubro de 2014.

Departamento de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
Coordenação do Curso de Gestão Ambiental
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – UAB
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – UAB

ANEXO 02. Portaria do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19/04/2021, publicada no D.O.U em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química/EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPÉ/Matricula	Representação
Deiver Alessandro Teixeira	175****	Docente/Presidente
Emerson Dutra	270****	Docente
Jandinei Martins dos Santos	252****	Docente
Jonas Spolador	222****	Docente
Lisandra de Abreu Nery	171****	Docente
Rosimeire Montanuci	151****	Docente
Vanessa Costa Gonçalves Silva	210****	Docente
Francismeyry Cristina de Queiroz	165****	Técnica Administrativa
Giulia Catarina Fiorentini Silva	201821044216406**	Discente

II - Revogar disposições anteriores;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 16/02/2022 10:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309377

Código de Autenticação: d284700d48



ANEXO 03. Regimento Unificado dos NDEs dos cursos superiores do campus Cuiabá Bela Vista

REGIMENTO UNIFICADO DOS NDEs – NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs dos cursos superiores do Campus Cuiabá –Bela Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Parágrafo Único – A instituição, composição e atribuições do NDE são definidas pela Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 e os dispositivos de regulamentação interna, mencionados no Artigo 57 da Organização Didática do IFMT.

Art. 2º. O NDE, de que trata o presente Regimento, é o órgão consultivo responsável pela concepção, implantação, acompanhamento e constante avaliação e atualização de Projeto Pedagógico do Curso – PPC, oferecendo subsídios que visam à melhoria e consolidação dos mesmos.

Parágrafo Único – O NDE tem função consultiva, avaliativa, propositiva e de assessoramento ao Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. O NDE será constituído:

I. Pelo coordenador do curso, como seu presidente;

II. Por no mínimo 05 (cinco) docentes do quadro permanente, que estejam em efetivo exercício e que exerçam liderança acadêmica no curso através de sua produção de conhecimentos na área, pelo desenvolvimento do ensino e pela atuação em outras dimensões correlatas importantes para a consolidação do curso.

Parágrafo Único – O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do NDE definido pelos seus pares na 1ª sessão após sua constituição e/ou recomposição, considerando preferencialmente os critérios de maior tempo de serviço na instituição e/ou maior titulação acadêmica.

Art. 4º. A indicação dos representantes docentes no NDE será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 03 (três) anos, com a necessidade de renovação de 1/3 (um terço) de seus membros a cada mandato.

Art. 5º. Em se tratando de um curso novo caberá à direção-geral a emissão de portaria instituindo o 1º Colegiado e o 1º NDE do referido curso, através de indicação que contemple as qualificações, a disposição de atuação e o mérito dos envolvidos.

Art. 6º. O membro que desejar se afastar, quer para capacitação ou quaisquer outros motivos, deverá comunicar oficialmente ao NDE via processo com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de que se possa proceder a recomposição do núcleo por indicação do Colegiado, a bem da continuidade dos trabalhos.

Parágrafo Único – O membro que solicitar afastamento só estará isento das responsabilidades para com o NDE, 30 dias após sua comunicação oficial via processo.

CAPÍTULO III

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Art. 7º. Os docentes que compõem o NDE, com formação acadêmica na área do curso, devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Art. 8º. Recomenda-se que os docentes que compõem o NDE, com formação acadêmica na área do curso e com titulação de doutor(a), representem, sempre que possível, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do núcleo.

Parágrafo Único – Os cursos que não dispuserem de docentes com a titulação recomendada devem ser considerados prioritários nas políticas de formação do IFMT, devido ao comprovado interesse institucional.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. São atribuições do NDE:

- Acompanhar a elaboração do PPC, definindo conjuntamente sua concepção, estrutura e fundamentos pedagógicos e epistemológicos, bem como o desenrolar de sua implantação, visando a consolidação do curso e ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e outros dispositivos legais;
- Avaliar e sugerir adequações no perfil profissional do egresso, para que o mesmo expresse de forma excelente as competências pretendidas;
- Avaliar periodicamente o PPC e promover as alterações que se fizerem necessárias com vistas ao aprimoramento da proposta pedagógica;
- Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico, buscando implementar mecanismos que proporcionem a inter e transdisciplinaridade;
- Avaliar o desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Propor alternativas, teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;
- Acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa, tais como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e similares, estabelecendo metas para melhorias; incentivar a pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e/ou de políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 10º. Compete ao Presidente do NDE:

- Elaborar o calendário de reuniões ordinárias, bem como propor quaisquer alterações que se fizerem necessárias na execução do mesmo ou para o bom funcionamento do NDE, submetendo-as aos pares.
- Convocar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas as reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas as reuniões extraordinárias, com o informe do horário, local e pauta a ser tratada;
- Presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Conduzir a escolha e/ou designação do membro que registrará em ata as

- discussões/deliberações propositivas do NDE;
- Coordenar a integração com outros órgãos colegiados e representar o NDE junto aos órgãos internos e externos;
 - Encaminhar as proposições do NDE ao Colegiado de Curso e demais órgãos da instituição para providências e/ou deliberação;
 - Solicitar a designação mediante portaria de comissão específica, sob a presidência de um membro do NDE, para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo, bem como de representante técnico e pedagógico para o trabalho de assessoramento;
 - Indicar docentes colaboradores com formação adequada para compor comissão específica, quer seja de estudo, análise ou reformulação do currículo;
 - Solicitar assessoramento dos representantes técnico e pedagógico nas questões em que a assessoria destes seja necessária;
 - Manter de forma organizada, em arquivo(s) próprio(s), toda a documentação do NDE para pronta consulta quando demandado tanto por órgãos internos, quanto externos.

CAPÍTULO VI DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 11. O NDE reunir-se-á ordinariamente, conforme calendário semestral, por convocação de seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, mediante convocação pelo Presidente ou pela iniciativa da maioria de seus membros titulares.

Art. 12. As deliberações/proposições do Núcleo serão decididas por maioria simples, com base no número de convocados presentes, sendo necessária para a instauração da sessão a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Art. 13. As atribuições no NDE são registradas no Plano de Trabalho Docente – PTD como atividades administrativas e incluídas no cômputo de sua carga horária, conforme regulamentação no Regimento Interno, sendo as convocações decorrentes, prioritárias em relação a quaisquer outras atribuições.

Art. 14. Toda justificativa de falta em convocação deverá ser apreciada pelo NDE através de processo formal protocolizado, sendo que os membros ao darem ciência no processo se pronunciarão a respeito e, considerando o resultado, o presidente tomará as seguintes medidas:

§ 1.º – Se a justificativa for aceita se arquivará o processo;

§ 2.º – Se a justificativa não for aceita, será colhida a ciência do docente e a falta será comunicada ao Departamento de Ensino – DE, para as providências cabíveis;

Art. 15. O não comparecimento a 03 (três) convocações consecutivas ou alternadas, ensejará a solicitação de substituição do membro em questão, cujo mérito será julgado pelo Colegiado a quem cabe, se for o caso, a indicação de outro docente com conseqüente informe ao DE, para retificação da respectiva portaria.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O presente Regimento Unificado poderá ser modificado por iniciativa de quaisquer Colegiado de Curso ou NDE através de requerimento ao Colegiado de Departamento que avaliará a proposição e convocará as instâncias representativas para deliberarem sobre a prospectiva alteração.

Art. 17. Os casos omissos serão apreciados pelo NDE ou quando não lhe couber por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 18. O presente Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado de Departamento e pela Direção-geral através da emissão de portaria específica.

Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Departamento de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
Coordenação do Curso de Gestão Ambiental
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – UAB
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – UAB

ANEXO 04. Portaria do NDE do Curso de Licenciatura em Química



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2020 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 859, de 19.04.2017, publicada no D.O.U em 20.04.2017.

RESOLVE:

I - Designar os servidores para exercer a função de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE de Curso Superior de Licenciatura em Química, na modalidade de EaD, do Instituto Federal de Mato Grosso - *campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Claudia Léia Strada Cerqueira (Presidente)	2083288
Lisandra de Abreu Nery	1713579
Jonas Spolador	1713579
Marcos Sousa Rabelo	1279051
Adriana Paiva de Oliveira	1549811
Rosimeire Montanuci	1518455

II – Revogar todas disposições anteriores e contrárias a esta;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT N.º 859, de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Deiver Alessandro Teixeira, DIRETOR - CD2 - BLV-DG, em 01/07/2020 14:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69029

Código de Autenticação: 98a8d20353



ANEXO 05. Resolução de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Química –
UAB do Campus Cuiabá – Bela Vista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

IFMT
FLS. 393

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23188.017271.2017-13, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de fevereiro de 2018,

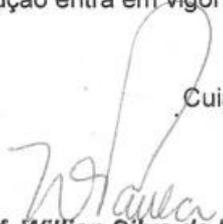
RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, que passará a ter as seguintes características, a partir de 2017/1:

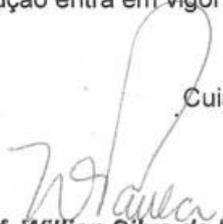
Denominação: Licenciatura em Química
Nível: Superior
Modalidade: A Distância
Carga Horária Total: 3.470 horas
Formação Profissional: Licenciado em Química
Atividades Complementares: 200 horas
Estágio Supervisionado: 405 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Semestral
Integralização do Curso: Mínimo de 08 (oito) Semestres e Máximo Sugerido 12 (doze) Semestres
Número de Alunos: 50 (cinquenta) alunos por polo de apoio presencial

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

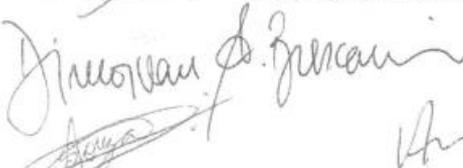
Cuiabá–MT, 27 de fevereiro de 2018.


Prof. Willian Silva de Paula
 Presidente do Conselho Superior do IFMT













ANEXO 06. Regulamento de Estágio Supervisionado

REGULAMENTO UNIFICADO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NO IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente regulamento disciplina e normatiza os procedimentos para a concessão e a realização de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório, internos ou externos, no âmbito de atuação do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista e instituições parceiras.

CAPÍTULO I

DOS ESTÁGIOS E SUAS FINALIDADES

Art. 2º. Para fins do disposto neste documento, estágio como previsto na Lei nº 11.788, de 25.09.2008 é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 1º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 2º. Os estágios supervisionados no âmbito do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista serão normatizados por este regulamento, pelo disposto na Organização Didática e complementarmente pelos demais dispositivos legais.

Art. 3º. O Estágio Supervisionado obrigatório e o não-obrigatório, em conformidade com a Lei de Estágio, não estabelecem vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário receber alguns benefícios previstos em lei.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma de formação.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida da carga horária regular e obrigatória que, conforme previsão no PPC, será computada no histórico escolar do discente.

§ 3º O estágio supervisionado poderá ser realizado no exterior, desde que através de convênio formalizado entre as partes.

Art. 4º. O estágio obrigatório, quando previsto nos PPCs de Graduação e dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio terá como objetivos:

- I. Proporcionar uma vivência que correlate a teoria com a prática;
- II. Promover a articulação com os setores produtivos da sociedade, visando uma formação contextualizada;
- III. Facilitar a adaptação social e psicológica do discente à sua futura atividade profissional;
- IV. Possibilitar a inserção do discente no mundo do trabalho.

Art. 5º. O estágio de discentes matriculados em cursos de pós-graduação e outros abertos a candidatos diplomados em cursos do ensino superior será permitido apenas se previsto no PPC.

Art. 6º. As disposições deste Regulamento estendem-se a todos os discentes regularmente matriculados no IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, inclusive aos estrangeiros.

Parágrafo único. O trancamento de matrícula implica na perda da condição de discente em processo formativo, apesar de assegurar o vínculo com a instituição, tal condição acarreta a imediata rescisão de estágio em andamento até que o discente retorne ao seu itinerário formativo.

Art. 7º. O Estágio Obrigatório deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos com base neste regulamento e nos seguintes documentos:

- I. Convênio: estabelece as condições de realização do estágio pela empresa e pela instituição de ensino.
- II. Termo de Compromisso de Estágio – TCE: documento que estabelece as condições de realização do estágio para a empresa e para o discente com a interveniência da instituição de ensino, sendo obrigatório a efetivação de um seguro em favor do estagiário.
- III. Plano de Estágio: documento elaborado pelo discente e seu Professor Orientador com base nas atividades propostas pela empresa concedente de estágio sob o acompanhamento de um supervisor local.
- IV. Termo Aditivo: documento usado quando da alteração de qualquer item do termo de compromisso de estágio e/ou prorrogação do tempo de estágio, condição em que deverá ter em anexo o Plano de Estágio para o próximo período.
- V. Carta de Apresentação e Informações Acadêmicas: documento que apresenta o educando em seu processo formativo, a fim de verificar a possibilidade de estágio. Após entrevistar os candidatos a unidade concedente fornece os dados para a elaboração do TCE e do Plano de Estágio para o candidato selecionado.
- VI. Carta de Aceite de Orientação: documento que formaliza o aceite do Professor Orientador em realizar o acompanhamento das atividades de estágio obrigatório ou não-obrigatório.
- VII. Relatório de Estágio: documento obrigatório em modelo específico que formaliza as contribuições do estágio para a formação do discente, com seus respectivos anexos.

SEÇÃO I

DA MATRÍCULA EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 8º. Poderá ser matriculado na disciplina/unidade curricular de Estágio Obrigatório o discente que cumprir com o requisito de período formativo indicado nos projetos pedagógicos dos seus respectivos cursos.

Art. 9º. A carga horária referente à disciplina/unidade curricular Estágio Obrigatório não será computada para efeito da carga horária semanal máxima permitida para o discente.

Art. 10. A matrícula será efetivada, via sistema acadêmico, junto à Coordenação de Curso, através do encaminhamento feito pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio, após aprovação do Plano de Estágio.

Parágrafo único. Nos cursos em que o estágio obrigatório não se apresentar como disciplina, mas como cumprimento de carga horária, os discentes deverão ser relacionados como aptos/inaptos para cursar o estágio pelo professor responsável, em conformidade com os critérios estabelecidos no PPC.

SEÇÃO II

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

Art. 11. O Estágio será realizado em organizações públicas, privadas, do terceiro setor, e profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que apresentarem condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do discente, ou desenvolvimento sociocultural ou científico, pela participação em situações de vida e de trabalho no seu meio.

§ 1º O Estágio poderá ser realizado na própria instituição, desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos nas suas diferentes modalidades.

§ 2º O Setor de Estágio e/ou o Professor Orientador, pode negar autorização para a realização de um estágio caso verifique que não contribui de forma adequada para a formação do discente.

§ 3º O IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista poderá celebrar Convênio ou Termo de Estágio com agentes externos de integração, para conceder estágio para seus discentes regulares através da interveniência de agentes externos, mas não poderá repassar verba, efetuar pagamento ou, por qualquer outra forma, remunerar o agente externo de integração para a captação de estágios.

Art. 12. O Estágio Obrigatório poderá ser desenvolvido em mais de uma Unidade Concedente de Estágio, sempre que demandar mais horas do que o oferecido pela unidade concedente.

Parágrafo único. Será permitida a complementação do estágio, na mesma ou em outra unidade concedente de estágio, após aprovação de novo Plano de Estágio e assinatura de novo TCE.

Art. 13. O discente que durante o período do curso, exercer atividade profissional correlata a sua formação acadêmica, na condição de empregado, empresário ou autônomo com registro formal, poderá solicitar, respeitando a legislação vigente, a validação dessas atividades como Estágio Curricular Obrigatório, desde que atendam às finalidades do PPC.

§ 1º. A aceitação como estágio do exercício das atividades referidas no caput deste artigo, dependerá de decisão do Professor Orientador de estágio do respectivo curso, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e a sua contribuição para a formação profissional do discente e demais questões legais.

§ 2º. A possibilidade descrita no caput deste artigo depende de formalização do pedido e a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Na condição de empregado, comprovação do vínculo empregatício, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo discente, durante no mínimo 12 (doze) meses nos 02 (dois) últimos anos;
- II. Na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o discente participa ou participou do quadro societário da organização durante um período mínimo de 12 (doze) meses nos 02 (dois) últimos anos;
- III. Na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS correspondente a um período mínimo de 12 (doze) meses nos 02 (dois) últimos anos.
- IV. Relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio a ser encaminhado ao coordenador do curso que por sua vez solicitará a validação a que se refere o caput deste Artigo, junto ao Professor Responsável pelo componente Estágio Curricular Obrigatório.

§ 3º. Aceito o pedido de validação do Estágio Obrigatório, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio deverá encaminhar à Coordenação de Curso o nome do discente para inclusão no diário específico e de posse do resultado da avaliação efetuará o lançamento no sistema acadêmico.

§ 4º. Em se tratando de cumprimento de carga horária, o Professor Responsável remeterá o resultado ao coordenador de extensão que providenciará o devido lançamento através do setor de estágio.

§ 5º. Uma vez indeferida a validação, não se permitirá o discente voltar a pleiteá-la, sendo determinado o cumprimento de todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Curricular, objeto deste Regulamento.

§ 6º. Em alguns cursos, a depender das diretrizes curriculares do curso, a exemplo do que ocorre nos cursos de licenciatura, o exercício profissional só poderá ser considerado e validado como estágio obrigatório parcialmente ou até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do Estágio Obrigatório.

Art. 14. Os discentes que realizarem estágio fora do país dentro de programas de intercâmbio universitário obedecerão aos procedimentos das Universidades anfitriãs.

Parágrafo Único. A disciplina/unidade curricular de Estágio descrita no caput deste artigo dependerá de validação de suas atividades pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

Art. 15. No caso do estágio realizado em empresa no exterior, sem interveniência de universidade parceira, será necessário que o processo siga os mesmos trâmites do estágio realizado no país.

SEÇÃO III

DA DURAÇÃO E DA JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

Art. 16. A duração do Estágio Obrigatório é definida no PPC do curso, atendida a legislação vigente.

§ 1°. A data de assinatura do instrumento jurídico firmado entre o IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, a Unidade Concedente do Estágio e o Estudante determinará o período de autorização para o início das atividades de estágio junto à concedente.

§ 2°. O controle sobre a contagem da carga horária de estágio supervisionado realizado pelo discente será de responsabilidade da entidade concedente, através dos instrumentos fornecidos pela instituição que se valerá destes para o cômputo no controle acadêmico.

§ 3°. O discente que deixar de cumprir as atividades de estágio nas datas previstas e divulgadas pela Coordenação de Curso, será reprovado naquele período letivo e deverá refazer o percurso formativo.

Art. 17. A jornada diária do Estágio será compatível com o horário escolar do discente, devendo constar no termo de compromisso de estágio e não ultrapassar:

- I.04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de discentes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos;
- II.06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de discentes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
- III.08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, no caso de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 18. Somente poderão realizar estágio os discentes que tiverem 16 (dezesesseis) anos completos na data de início do estágio.

Art. 20. Os Estágios que apresentam duração prevista igual ou superior a 1 (um) ano, deverão contemplar a existência de período de recesso de 30 (trinta) dias, concedido nos termos da legislação em vigor, contemplando inclusive a proporcionalidade prevista na lei.

Art. 21. O Estágio não poderá exceder a duração de 2 (dois) anos em uma mesma Unidade Concedente de Estágio, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

SEÇÃO IV

DA BOLSA E DO SEGURO DE ESTÁGIO

Art. 22. A Unidade Concedente de Estágio poderá oferecer ao estagiário o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Art. 23. No caso de estágio não obrigatório, o seguro contra acidentes pessoais deverá ser contratado pela Unidade Concedente de Estágio, diretamente ou através da atuação conjunta com Agentes de Integração.

Art. 24. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais, será assumida pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES ENVOLVIDAS

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 25. À Coordenação de Extensão compete:

- I. Divulgar os cursos ofertados pela IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista junto às organizações regionais, visando à captação de oportunidades de Estágio;
- II. Mediante delegação do Diretor-Geral do Campus, celebrar instrumentos jurídicos adequados para fins de Estágio;
- III. Atuar como interveniente no ato da celebração do instrumento jurídico entre a Unidade Concedente de Estágio e o estagiário;

-
- IV. Avaliar apontamentos em relação a quaisquer descumprimentos constatados pelo setor de estágio, tanto na concessão quanto na orientação do estágio e, tomar as providências que se fizerem necessárias; quer a adequação através de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (ao orientador ou à concedente do estágio), quer a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio – TCE e/ou do Termo de Aceite de Orientação – TAO.

SEÇÃO II

DO SETOR DE ESTÁGIO

Art. 26. Ao Setor de Estágio compete:

- I. Organizar e divulgar as oportunidades de Estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do Campus;
- II. Fornecer ao estagiário orientações específicas e a documentação necessária à efetivação do Estágio;
- III. Elaborar o TCE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após demandado pelo discente;
- IV. Realizar o cadastramento no sistema acadêmico de entidades concedentes de Estágio e dos TCE efetivados.
- V. Realizar visitas de acompanhamento da realização do estágio “in loco”, com vistas a determinar se as instalações da parte concedente do estágio são adequadas à formação cultural e profissional do educando;
- VI. Zelar para que as partes envolvidas cumpram o termo de compromisso de estágio;
- VII. Manter a pasta de estágio do discente atualizada em todos os seus registros com vistas a fornecer as informações ao setor de registro e às eventuais fiscalizações.
- VIII. Comunicar à parte concedente do estágio, se solicitado, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- IX. Registrar o recebimento e lançar a nota da avaliação do Relatório de Estágio no sistema acadêmico.

SEÇÃO III

DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 27. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) compete:

- I. Atribuir o encargo ao Professor responsável pelo componente Estágio Curricular, conforme distribuição realizada pelos respectivos coordenadores de curso;
- II. Proporcionar, aos Professores Orientadores de Estágio, horários e condições para o desempenho de suas funções, para acompanhamento de cada estagiário nas atividades de Estágio desenvolvidas na Unidade Concedente de Estágio.

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 28. Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) compete:

- I. Quando solicitado, garantir o deslocamento dos Professores Orientadores de Estágio à Unidade Concedente de Estágio para acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos estagiários;
- II. Providenciar seguro de acidentes pessoais para o estagiário, quando a Unidade Concedente de Estágio não o fizer.

SEÇÃO V

DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 29. Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Supervisionar o desenvolvimento do componente curricular de Estágio;
- II. Indicar um membro do corpo docente como Professor Responsável pelo Estágio na Coordenação;
- III. Criar instrumentos de avaliação do Estágio;

-
- IV. Encaminhar para a Coordenação de Extensão as notas referentes ao cumprimento do componente curricular;
 - V. Comunicar ao Setor de Estágio, se solicitado, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

SEÇÃO VI

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE ESTÁGIO

Art. 30. Ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio compete:

- I. Informar ao corpo discente a relação de Professores Orientadores de Estágio disponíveis;
- II. Validar matrícula do discente na disciplina/componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório após aprovação do Plano de Estágio;
- III. Organizar e divulgar o processo de Avaliação de Estágio Curricular Obrigatório, em conformidade com as definições do PPC;
- IV. Reunir as avaliações e efetuar o lançamento da nota no sistema acadêmico.

Parágrafo único. Em PPCs em que o estágio esteja configurado como cumprimento de carga horária, o professor responsável deverá encaminhar as notas e os relatórios de estágio para a Seção de Estágio efetuar o lançamento no sistema acadêmico.

- V. Receber e analisar pedidos de aproveitamento da experiência profissional para cumprimento de carga horária da disciplina/unidade curricular Estágio Obrigatório;
- VI. Divulgar e esclarecer as normas deste regulamento junto aos discentes.

SEÇÃO VII

DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 31. Ao Professor Orientador de Estágio compete:

- I. Aprovar o Plano de Estágio apresentado pelo discente, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste Regulamento e o disposto no PPC;
- II. Acompanhar o estagiário na Unidade Concedente durante o período de realização do estágio;
- III. Manter-se em contato com o Supervisor de Estágio a fim de acompanhar o desempenho dos discentes no campo de Estágio;
- IV. Exigir do discente a apresentação mensal da Ficha de Acompanhamento de estágio assinada pelo Supervisor de Estágio;
- V. Orientar a elaboração do Relatório de Estágio;
- VI. Avaliar o Relatório de Estágio;
- VII. No caso do Estágio Curricular Obrigatório, acompanhar o estagiário no processo de Avaliação de Estágio;
- VIII. Na necessidade de desligamento da orientação, o professor orientador deverá submeter à Coordenação de Curso o pedido de substituição, devidamente fundamentado.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, o professor orientador deverá cumprir com suas obrigações para com o orientando até que seja oficialmente substituído, para que não haja prejuízo ao discente.

SEÇÃO VIII

DO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO

Art. 32. Ao discente estagiário compete:

- I. Tomar conhecimento deste regulamento;
- II. Retirar no Setor de Estágio a Carta de Apresentação e Informações Acadêmicas para preenchimento da Unidade Concedente;
- III. Entregar a Carta de Apresentação e o Termo de Aceite de Orientação ao Setor de Estágio para confecção do Termo de Compromisso de Estágio;
- IV. Assinar e coletar assinaturas das partes envolvidas nas três vias do Termo de Compromisso de Estágio;

Parágrafo único. No caso de contratos de estágio realizados por intermédio de agentes de integração, o Termo de Compromisso de Estágio será estabelecido em quatro vias.

V. Devolver no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, uma via do Termo de Compromisso de Estágio ao Setor de Estágio devidamente assinado;

Parágrafo único. No caso do discente ser menor de idade, o Termo de Compromisso de Estágio deverá estar preenchido com os dados do responsável e ser assinado pelo mesmo em todas as suas vias.

VI. Solicitar o vínculo no componente curricular Estágio Obrigatório à Coordenação de curso através da entrega do Termo de Aceite de Orientação e do Plano de Estágio;

VII. Acatar as normas da Unidade Concedente de Estágio;

VIII. Respeitar as cláusulas estabelecidas no instrumento jurídico;

IX. Apresentar mensalmente, ao Professor Orientador, relatório parcial de estágio;

X. Uma vez concluído o estágio, apresentar o Relatório Final de Estágio ao Professor Orientador de Estágio;

XI. No caso do Estágio Obrigatório, deverá submeter o Relatório Final ao processo de Avaliação de Estágio, conforme definido no PPC.

SEÇÃO IX

DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Art. 33. À Unidade Concedente de Estágio compete:

I. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para atuar como Supervisor de Estágio;

II. Verificar e acompanhar a assiduidade do estagiário, inclusive o controle do horário de entrada e saída, através do registro de frequência;

III. Receber a visita do Professor Orientador de Estágio;

IV. Oferecer auxílio ao estagiário na forma de bolsa ou qualquer outra modalidade de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, respeitando a legislação vigente;

V. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais no caso de estágio não obrigatório, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, se estabelecido no termo de compromisso de estágio;

VI. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

VII. Garantir que o discente somente inicie suas atividades de estágio após o trâmite dos instrumentos jurídicos, evitando a descaracterização da condição legal de estágio e possível entendimento da relação como possuidora de vínculo empregatício;

VIII. Celebrar termo de compromisso de estágio com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento;

IX. Por ocasião do desligamento do estagiário entregar o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

SEÇÃO X

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 34. Ao Supervisor de Estágio compete:

I. Colaborar com a elaboração do Plano de Estágio, bem como garantir o seu cumprimento;

II. Supervisionar e orientar o estagiário durante o período de estágio;

III. Manter-se em contato com o Professor Orientador de Estágio;

IV. Proceder à avaliação de desempenho do estagiário, por meio de instrumento próprio fornecido pela instituição de ensino;

V. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mensal, a ficha de acompanhamento das atividades de estágio com vista obrigatória ao estagiário.

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Art. 35. Para caracterização e definição do Estágio é necessária a existência de instrumento jurídico (Convênio e/ou Termo de Compromisso de Estágio), entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, em que estarão acordadas todas as condições para a realização do estágio.

Art. 36. O Estágio será precedido da celebração do instrumento jurídico entre o discente e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência do IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, por meio da Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio.

Parágrafo Único. Quando a assinatura do instrumento jurídico entre o discente e a Unidade Concedente de Estágio, ocorrer com a interveniência de agentes externos de integração (CIEE ou outros), caberá ao IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, por meio da Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio seu registro e convalidação do instrumento jurídico.

Art. 37. Ficam isentos da exigência dos instrumentos jurídicos referenciados nesta seção, os estágios dos discentes enquadrados no Art. 13, Incisos I, II e III.

SEÇÃO II

DO PLANO DE ESTÁGIO

Art. 38. O Plano de Estágio deverá ser apresentado pelo discente ao Professor Orientador de Estágio, no prazo máximo de 03 (três) dias antes da data prevista para início da atividade de estágio, para análise e aprovação.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Estágio é condição prévia para a assinatura e validação do instrumento jurídico entre o discente e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência do IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA e/ou em parceria com outros agentes de integração.

SEÇÃO III

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 39. Em se tratando de estágio não obrigatório, a avaliação se dará por meio do acompanhamento qualitativo das atividades desempenhadas no campo do estágio e a sua pertinência ao processo educativo.

Art. 40. A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório ocorrerá nos seguintes momentos, locais e condições:

- I. Reunião de avaliação no IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA entre o Professor Orientador de Estágio e o discente pelo menos uma vez por mês, ocasião em que procederá a entrega e discussão de sua ficha de acompanhamento mensal de atividades;
- II. Visita agendada do Professor Orientador de Estágio à Unidade Concedente do Estágio na presença do discente, incluindo reunião com o Supervisor de Estágio;
- III. Os procedimentos de avaliação do Estágio obrigatório devem ser finalizados dentro dos limites do semestre em se tratando de componente curricular disciplina, cumprindo com o cronograma de execução das atividades previstas pela disciplina.

Parágrafo único. Em se tratando de estágio obrigatório que não se caracteriza como disciplina, mas simples cumprimento de carga horária, os procedimentos de avaliação do Estágio obrigatório podem ser flexibilizados para além do semestre letivo em conformidade com o cronograma específico do curso e ao disposto no PPC.

Art. 41. Em cada etapa da avaliação, serão utilizados instrumentos específicos criados pelas coordenações de curso em consonância com as disposições do PPC em que serão consideradas:

- I. Efetividade das contribuições teóricas no desenvolvimento das atividades de estágio, a nível de conhecimentos adquiridos e aplicados que contribuem para a formação, em conformidade com o Plano de Estágio;
- II. Qualidade e eficácia na realização das atividades;

- III. Capacidade inovadora ou criativa demonstrada através das atividades desenvolvidas;
- IV. Capacidade do educando de adaptar-se socialmente ao ambiente;
- V. Organização e método de trabalho;
- VI. Assiduidade e pontualidade;
- VII. Disciplina e responsabilidade;
- VIII. Capacidade de comunicação;
- IX. Elaboração do Relatório Final e atendimento às normas metodológicas e científicas.

Art. 42. Concluído o Estágio Curricular Obrigatório, o discente deverá se submeter aos trâmites do processo avaliativo previsto para o seu curso conforme disposto no PPC.

Art. 43. A inobservância dos procedimentos estipulados na Seção III deste Capítulo, implicará na reprovação do discente na disciplina/componente curricular de Estágio Obrigatório e na exigência da realização de novo estágio.

SEÇÃO IV

DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

Art. 44. O desligamento do discente da Unidade Concedente de Estágio ocorrerá automaticamente após encerrado o prazo fixado no Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

Art. 45. O discente será desligado da Unidade Concedente de Estágio antes do encerramento do período previsto no Termo de Compromisso de Estágio nos seguintes casos:

- I. A pedido do discente, mediante comunicação prévia à Unidade Concedente de Estágio;
- II. Por iniciativa da Unidade Concedente de Estágio, quando o discente deixar de cumprir obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio, mediante comunicação ao discente com no mínimo 03 (três) dias de antecedência;
- III. Por iniciativa da instituição de ensino, quando a Unidade Concedente de Estágio deixar de cumprir obrigações previstas no respectivo instrumento jurídico;
- IV. Por iniciativa da instituição de ensino, quando o discente infringir normas disciplinares da Instituição que levem ao seu desligamento do corpo discente;
- V. Por iniciativa da instituição de ensino, quando o discente não cumprir os procedimentos estabelecidos para avaliação da disciplina/componente curricular, implicando na sua reprovação e na exigência de realização de novo estágio em outra Unidade Concedente de Estágio;
- VI. Por iniciativa da instituição de ensino, quando ocorrer o trancamento da matrícula, a desistência, cancelamento de matrícula ou a conclusão do curso pelo discente;
- VII. Quando o instrumento jurídico celebrado entre a instituição de ensino e a Unidade Concedente de Estágio for rescindido.

Parágrafo Único. Ocorrendo o desligamento do discente no caso previsto no Inciso II deste Artigo, a Unidade Concedente de Estágio comunicará o fato ao Setor de Estágio via e-mail e, no prazo máximo de 03 (três) dias, encaminhará o Termo de Rescisão do instrumento jurídico firmado entre as partes para análise e assinatura.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O discente deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso previsto no projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 47. Nos termos da legislação vigente, o estágio, em qualquer uma de suas modalidades, não cria vínculo empregatício.

Art. 48. Será permitida renovação do Estágio, desde que se obedeça ao prazo máximo estabelecido na legislação vigente.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPEX, ouvidas as coordenações de curso, os respectivos colegiados e as partes envolvidas.

Art. 50. O Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, do Campus Cuiabá Bela Vista, poderá avaliar sempre que necessário, motivado por um dos seus membros, o presente regulamento. Podendo assim, após avaliação, recomendar a Direção Geral a alteração do presente regulamento.

Art. 51. O presente regulamento terá vigência após sua análise e emissão de portaria específica pela Direção Geral.

Cuiabá, 20 de setembro de 2017.

Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos
Colegiado do Curso de Gestão Ambiental
Colegiado do Curso de Licenciatura em Química
Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

ANEXO 07. Resolução de autorização de funcionamento do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 01 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, considerando a Resolução nº 06 de 17/07/2006, do Conselho Diretor da ex-autarquia CEFET-MT, que autorizou o funcionamento do curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a reformulação e a implementação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Química**, modalidade a distância, que será realizado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

Modalidade: a distância

Carga horária total: 2.980h

Horas de estágio: 400h

Periodicidade de seleção: semestral

Regime de matrícula: semestral com matrícula por créditos por disciplina

Integralização do curso: mínimo três anos; máximo sugerido, cinco anos

Número de alunos: 50 por turma/uma turma por pólo/por semestre

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2010.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

ANEXO 08. Resolução CONSEPE de Aprovação da Reformulação do presente Projeto Pedagógico de Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 029, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23190.001189.2021-04 e decisão na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química a Distância.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Graduação em Licenciatura em Química

Nível: Superior

Modalidade: A Distância

Formação Profissional: Licenciado em Química

Carga Horária Total: 3.260h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 405h

Atividades Complementares: 50h

Curricularização da Extensão: 330 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Vagas: Até 50 vagas por Polo de Apoio Presencial

Integralização do Curso: 8 (oito) a 12 (doze) semestres

Formas de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas por Turma: 40

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 13/10/2022 14:36:12.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 13/10/2022 15:25:03.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 13/10/2022 15:41:15.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2022 21:31:16.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2022 07:27:43.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/10/2022 08:21:11.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/10/2022 11:33:38.
- Denis Silva Nogueira, COORDENADOR - FG - PDL-CPI, em 14/10/2022 12:55:45.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 14/10/2022 13:05:31.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 14/10/2022 17:04:39.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 17/10/2022 14:22:10.
- Leandro Viana de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2022 08:57:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/10/2022 13:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424065

Código de Autenticação: fc63e45384



ANEXO 09. Resolução de Aprovação da Reformulação do presente Projeto Pedagógico de Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 104/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021 e considerando o [OFÍCIO Nº 11/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), de 18 de outubro de 2022 e a decisão da 53ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 19 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química a Distância - ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá Bela Vista (Processo nº 23190.001189.2021-04), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 29, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática a Distância - ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cuiabá Bela Vista (Processo nº 23190.000152.2022-31), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 30, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso (Processo nº 23444.000334.2022-83), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 31, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Múltiplos Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003679.2022-67), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 32, de 11 de outubro de 2022.

Art. 5º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio - Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003678.2022-12), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 33, de 11 de outubro de 2022.

Art. 6º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003681.2022-36), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 34, de 11 de outubro de 2022.

Art. 7º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio - Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003676.2022-23), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 35, de 11 de outubro de 2022.

Art. 8º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia DevOps ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (Processo nº 23194.004433.2022 -23), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 36, de 11 de outubro de 2022.

Art. 9º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Múltiplos Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 37,

de 11 de outubro de 2022.

Art. 10º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 38, de 11 de outubro de 2022.

Art. 11º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 39, de 11 de outubro de 2022.

Art. 12º - AUTORIZAR a abertura e o funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio, do Projeto IFMT Profucionário, a ser ofertado pelos 19 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.003376.2022-44), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 40, de 11 de outubro de 2022.

Art. 13º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/10/2022 16:33:44.
- Lenoir Hoekesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2022 17:14:04.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2022 06:18:37.
- Gilliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/10/2022 06:41:06.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 21/10/2022 07:20:48.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 21/10/2022 07:38:31.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 21/10/2022 07:39:12.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karlla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/10/2022 10:07:09.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm MI (36910164000101), em 21/10/2022 11:12:48.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 21/10/2022 12:02:20.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-ARFÁ, em 22/10/2022 15:13:40
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/10/2022 10:24:29.
- Gabriel Henrique de Carvalho Bielsque, 201911342140286 - Discente, em 24/10/2022 14:56:52.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2022 19:13:11.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/10/2022 11:05:18.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/10/2022 13:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428583
Código de Autenticação: 425831c5eb

